



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Rosélia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



00042

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 221.384,00(Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



000093

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR. Esses materiais são utilizados por todas as Secretarias pertencentes a Administração Municipal.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56794	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	2,00	UN	180,00	360,00
2	52657	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	50,00	UN	24,00	1.200,00
3	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	50,00	UN	24,00	1.200,00
4	56793	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	80,00	UN	43,00	3.440,00
5	52660	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	3.200,00
6	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	100,00	UN	2,50	250,00
7	52662	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO	50,00	UN	10,00	500,00



00004

Município de Capanema - PR

8	56795	ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	50,00	UN	10,00	500,00
9	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	10,00	UN	280,00	2.800,00
10	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	3.950,00
11	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
12	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	20,00	UN	45,00	900,00
13	52667	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN	18,00	360,00
14	56798	CARTÃO DE MEMORIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 V30 , 256GB, REFERENCIA: SANDISK SDSQXCZ-256G	10,00	UN	290,00	2.900,00
15	52670	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	1,00	500,00
16	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	1.200,00
17	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE	50,00	UN	280,00	14.000,00



000015

Município de Capanema - PR

		OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80P LUSPOWERSUPPLIES.ASPX]				
18	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	10,00	UN	590,00	5.900,00
19	52674	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	9.600,00
20	56802	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	2,00	UN	12,00	24,00
21	56803	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	3,00	UN	15,00	45,00
22	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	14.000,00
23	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	5.600,00
24	52679	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	7.200,00
25	52680	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	2.500,00
26	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	220,00	4.400,00
27	56807	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	1.950,00
28	52683	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	2.800,00
29	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20,00	UN	10,00	200,00
30	56809	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE	40,00	UN	45,00	1.800,00



000006

Município de Capanema - PR

		TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4				
31	52686	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	4.500,00
32	52687	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	10,00	UN	50,00	500,00
33	56814	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	10,00	UN	75,00	750,00
34	52688	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	380,00
35	52689	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	340,00
36	52690	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	20,00	UN	300,00	6.000,00
37	56815	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	5.600,00
38	56816	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	20,00	UN	340,00	6.800,00
39	52692	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	7.200,00
40	52693	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	7.200,00
41	52694	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	7.200,00
42	52695	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	18.000,00
43	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	50,00	UN	450,00	22.500,00
44	56817	ROTEADOR SEM FIO PORTATIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB, REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR902AC	10,00	UN	100,00	1.000,00
45	56819	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	20,00	UN	260,00	5.200,00
46	56820	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	13.800,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

47	56821	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	6.400,00
48	56801	SSD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C 3.1, REFERÊNCIA: SANDISK sdssde60-500g-g25	4,00	UN	300,00	1.200,00
49	56822	SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280, REFERÊNCIA: SAMSUNG MZ-V7E500BW	4,00	UN	530,00	2.120,00
50	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20,00	UN	180,00	3.600,00
51	52701	SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10,00	UN	450,00	4.500,00
52	52702	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	50,00	UN	45,00	2.250,00
53	56823	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	1,00	UN	65,00	65,00
TOTAL						221.384,00

Valor total estimado: R\$ 221.384,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**



000008

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana.

Capanema, 12 de julho de 2019

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE ENTREGA: UM DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES					
EXCLUSIVO ME/EPP					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	52657- ADAPTADOR HOMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	UN	50	24,00	1.200,00
2	52658- ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	UN	50	24,00	1.200,00
3	56793- ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	UN	80	43,00	3.440,00
4	56794- Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	UN	2	180,00	360,00
5	52660- BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E	UN	40	80,00	3.200,00
6	52661- BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	UN	100	2,50	250,00
7	52662- CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	UN	50	10,00	500,00
8	56795- CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	UN	50	10,00	500,00
9	52664- CABO DE REDE CATSE COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	280,00	2.800,00
10	56796- CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	UN	5	790,00	3.950,00
11	52666- CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	UN	50	20,00	1.000,00
12	56797- CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	UN	20	45,00	900,00
13	52667- CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	UN	20	18,00	360,00
14	56798- CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 V30, 256GB, REFERENCIA: SANDISK SDSQXCZ-256G	UN	10	290,00	2.900,00
15	52670- CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	UN	500	1,00	500,00
16	52671- FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	30,00	1.200,00

000010

17	56799- FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	UN	50	280,00	14.000,00
18	56800- HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	UN	10	590,00	5.900,00
19	52674- HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEODIAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA1000400	UN	30	320,00	9.600,00
20	56801- SSO EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO OE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C 3.1, REFERÊNCIA: SANDISK sdssde60-500g-g25	UN	4	300,00	1.200,00
21	56802- LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	UN	2	12,00	24,00
22	56803- LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	UN	3	15,00	45,00
23	56804- MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VOD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	700,00	14.000,00
24	56805- MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	280,00	5.600,00
25	52679- MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	UN	30	240,00	7.200,00
26	52680- MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	UN	10	250,00	2.500,00
27	56806- MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	UN	20	220,00	4.400,00
28	56807- MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAWE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	UN	30	65,00	1.950,00
29	52683- MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAWE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	UN	80	35,00	2.800,00
30	56808- PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANN TYTON T18L	UN	20	10,00	200,00
31	56809- PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4	UN	40	45,00	1.800,00
32	52686- PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	150	30,00	4.500,00
33	52687- PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	10	50,00	500,00
34	56814- PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	UN	10	75,00	750,00
35	52688- PILHA ALCALINA PADRÃO AA	UN	200	1,90	380,00
36	52689- PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	UN	200	1,70	340,00
37	52690- PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	UN	20	300,00	6.000,00
38	56815- PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	UN	20	280,00	5.600,00
39	56816- PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	UN	20	340,00	6.800,00
40	52692- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120	60,00	7.200,00
41	52693- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120	60,00	7.200,00
42	52694- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120	60,00	7.200,00

000021

43	52695- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300	60,00	18.000,00
44	56817- ROTEADOR SEM FIO PORTATIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB, REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR902AC	UN	10	100,00	1.000,00
45	56818- ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	UN	50	450,00	22.500,00
46	56819- ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	UN	20	260,00	5.200,00
47	56820- SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	UN	60	230,00	13.800,00
48	56821- SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	20	320,00	6.400,00
49	56822- SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280, REFERÊNCIA: SAMSUNG MZ-V7E500BW	UN	4	530,00	2.120,00
50	52700- SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	UN	20	180,00	3.600,00
51	52701- SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10	450,00	4.500,00
52	52702- TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERÊNCIA: KEYBOARD K120	UN	50	45,00	2.250,00
53	56823- TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	UN	1	65,00	65,00
TOTAL					R\$ 221.384,00

DATA 10/07/2019

CIENTE

10/07/2019

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 S. Municipal de Finanças



**centerbel**www.centerbel.com
centerbel@hotmai.comFone: (46)
3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão PR
em frente ao Itaco Supermercado Centro

0000/12

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT
52660- BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E	UN	40	120,00
52661- BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	UN	100	3,00
52662- CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	UN	50	15,00
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	UN	50	15,00
52664- CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	690,00
CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	UN	5	790,00
52666- CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	UN	50	25,00
CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	UN	20	85,00
52667- CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	UN	20	18,00
CARTÃO DE MEMORIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 V30, 256GB, REFERENCIA: SANDISK SDSQXCZ-256G	UN	10	850,00
52670- CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	UN	500	2,50
52671- FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	45,00
FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	UN	50	430,00
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	UN	10	830,00
52674- HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA1000400	UN	30	390,00
SSD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C 3.1, REFERÊNCIA: SANDISK sdssde60-500g-g25	UN	4	300,00
LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	UN	2	25,00
LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	UN	3	25,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE:	UN	20	---



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

000013

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão PR

Um ponto de venda no supermercado Centro

2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4			
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	380,00
52679- MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	UN	30	380,00
52680- MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	UN	10	380,00
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	UN	20	380,00
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	UN	30	65,00
52683- MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	UN	80	35,00
PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	UN	20	---
PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4	UN	40	---
52686- PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	150	35,00
52687- PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	10	65,00
PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	UN	10	120,00
52688- PILHA ALCALINA PADRÃO AA	UN	200	4,00
52689- PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	UN	200	4,00
52690- PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	UN	20	---
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	UN	20	---
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	UN	20	---
52692- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120	75,00
52693- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120	75,00
52694- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120	75,00
52695- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300	75,00
ROTEADOR SEM FIO PORTÁTIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB, REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR902AC	UN	10	---
ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	UN	50	---
ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	UN	20	---
SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	UN	60	230,00
SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	20	330,00



centerbel

Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Pátio Supermercado Centro

000014

SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280, REFERÊNCIA: SAMSUNG MZ-V7E500BW	UN	4	530,00
52700- SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	UN	20	180,00
52701- SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10	---
52702- TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERÊNCIA: KEYBOARD K120	UN	50	45,00
TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	UN	1	---

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 04 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

~~Paulo Rodrigo de Souza~~
Paulo Rodrigo de Souza
CPF: 000000000000000000
Rua Tenente Camargo, 1015
Pres. Kennedy - Cep 85605-000
Francisco Beltrão - PR

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2019 17:34
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Anexos: capa.pdf

Boa tarde

Segue o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2019 14:16
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Boa tarde Paulo!
Como está o nosso orçamento de materiais de informática?
Aguardo retorno!

MAICON
SECRETARIO DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





Prefeitura Municipal de Capanema

00016

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: PORTOCP INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 06226240/0001-32 E-MAIL: SUPORTE@portocon.br
 ENDEREÇO: RUA PAZ DE CARILÓ, 1316
 COMPLEMENTO: SALA 03 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 46 3552 2444 CONTATO: JULIANO
 CIDADE: CAPANEMA UF: PA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: UM DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52657- ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	UN	50	50,00	2500,00
52658- ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	UN	50	70,00	3500,00
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	UN	80	43,00	3440,00
Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	UN	2	180,00	360,00
52660- BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E	UN	40	80,00	3200,00
52661- BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	UN	100	5,00	500,00
52662- CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	UN	50	10,00	500,00
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	UN	50	10,00	500,00
52664- CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	325,00	3250,00
CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	UN	5	90,00	450,00 450,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000017

52666- CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	UN	50	20,00	1.000,00
CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	UN	20	45,00	900,00
52667- CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	UN	20	18,00	360,00
CARTÃO DE MEMORIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 V30 , 256GB, REFERENCIA: SANDISK SDSQXCZ-256G	UN	10	290,00	2900,00
52670- CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	UN	500	1,00	500,00
52671- FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	30,00	1200,00
FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	UN	50	280,00	14000,00
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	UN	10	590,00	5900,00
52674- HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA1000400	UN	30	320,00	9600,00
SSD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C 3.1, REFERÊNCIA: SANDISK sdssde60-500g-g25	UN	4	420,00	1680,00
LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	UN	2	12,00	24,00
LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	UN	3	15,00	45,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	700,00	14000,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	280,00	5600,00
52679- MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	UN	30	240,00	7200,00
52680- MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	UN	10	250,00	2500,00
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	UN	20	220,00	4400,00
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	UN	30	80,00	2400,00
52683- MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	UN	80	50,00	4000,00
PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	UN	20	30,00	200,00
PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4	UN	40	50,00	2000,00
52686- PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	150	35,00	5250,00



Prefeitura Municipal de Capanema

00018

52687- PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERÊNCIA DATATRAVELER SE9	UN	10	50,00	500,00
PENRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	UN	10	75,00	750,00
52688- PILHA ALCALINA PADRÃO AA	UN	200	5,00	1000,00
52689- PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	UN	200	5,00	1000,00
52690- PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	UN	20	300,00	6000,00
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	UN	20	280,00	5600,00
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	UN	20	340,00	6800,00
52692- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120	60,00	7200,00
52693- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120	60,00	7200,00
52694- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120	60,00	7200,00
52695- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300	60,00	14400,00
ROTEADOR SEM FIO PORTATIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB, REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR902AC	UN	10	100,00	1000,00
ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	UN	50	450,00	22.500,00
ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	UN	20	260,00	5200,00
SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	UN	60	280,00	16.800,00
SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	20	320,00	6400,00
SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280, REFERÊNCIA: SAMSUNG MZ-V7E500BW	UN	4	700,00	2800,00
52700- SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	UN	20	200,00	4000,00
52701- SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10	480,00	4800,00
52702- TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERÊNCIA: KEYBOARD K120	UN	50	50,00	2500,00
TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	UN	1		
TOTAL			R\$	



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

DATA 05 / 07 / 19

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

06.226.040/0001-32

[Handwritten signature]
Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR



Prefeitura Municipal de Capanema

000010

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ: 15082583/0001-14 E-MAIL: lotérica_da_sorte@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Guilherme José Missen 789

COMPLEMENTO: sala BAIRRO: centro

TELEFONE: 49-36270492

CONTATO: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CIDADE:PARAISO

UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: UM DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52657- ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	UN	50	24,00	
52658- ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	UN	50	24,00	
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO,	UN	80	90,00	
Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, :	UN	2	390,00	
52660- BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A,	UN	40	190,00	
52661- BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	UN	100	2,50	
52662- CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	UN	50	25,00	
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	UN	50	25,00	
52664- CABO DE REDE CATSE COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	280,00	
CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA.	UN	5		
52666- CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	UN	50	30,00	
CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	UN	20	45,00	
52667- CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	UN	20	25,00	
CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 V30 , 256GB	UN	10	450,00	
52670- CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRÓDUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	UN	500	1,20	
52671- FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	35,00	



Prefeitura Municipal de Capanema

000421

FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO PLUS BRONZE OFICIAL	UN	50	430,00	
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM,	UN	10	630,00	
52674- HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM,	UN	30	320,00	
SSD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C 3.1,	UN	4	300,00	
LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	UN	2	12,00	
LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	UN	3	30,00	
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	850,0	
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	UN	20	380,00	
52679- MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	UN	30	380,00	
52680- MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	UN	10	420,00	
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	UN	20	520,00	
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD,	UN	30	80,00	
52683- MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD.	UN	80	38,00	
PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO,	UN	20	15,00	
PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS.	UN	40	45,00	
52686- PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL,	UN	150	30,00	
52687- PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL	UN	10	60,00	
PENRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 50MB/S,	UN	10	150,00	
52688- PILHA ALCALINA PADRÃO AA	UN	200	1,90	
52689- PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	UN	200	1,70	
52690- PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	UN	20	320,00	
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	UN	20	350,00	
PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	UN	20	400,00	
52692- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	UN	120	60,00	
52693- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	UN	120	60,00	
52694- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	UN	120	60,00	
52695- REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	UN	300	60,00	
ROTEADOR SEM FIO PORTATIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB,	UN	10	120,00	
ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ.	UN	50	850,00	
ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS.	UN	20		
SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	UN	60	290,00	
SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS,	UN	20	450,00	
SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280	UN	4		
52700- SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM	UN	20	180,00	



Prefeitura Municipal
de Capanema

000012

PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD				
52701- SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10	450,00	
52702- TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE,	UN	50	120,00	
TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	UN	1	65,00	
TOTAL				R\$

VALIDADE DO ORÇAMENTO – 60 DIAS.

DATA 06 / 07 / 2019



15.082.585/0001-14
Lotérica e Comercio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 PARAÍSO - SC

Lotérica e comercio sl eireli

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ZILMAR LAZAROTTO <lazarotto01@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de julho de 2019 10:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA 2019 (1).doc; BRN30055C453351_005549.pdf

Anexo orçamento solicitado ok

Em sexta-feira, 5 de julho de 2019 17:35:36 BRT, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Fico no aguardo!

De: ZILMAR LAZAROTTO <lazarotto01@yahoo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de julho de 2019 09:31
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

ate segunda feira de devolvo ele pronto.

Em sexta-feira, 5 de julho de 2019 08:58:42 BRT, licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de Material de Informática?

Aguardo retorno!





Informe seu CEP

Você também pode gostar: [ssd - kit gamer](#) - [mini pc](#) - [teclado bluetooth](#) - [kit i3](#)

[Voltar à lista](#) > [Ferramentas](#) > [Testadores de Cabos](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 120 vendidos



Testador De Cabos Multifuncio... Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc

★★★★★ 8 opiniões

R\$ 68

Consiga 5% OFF neste produto. Saiba mais

12x R\$ 6⁵⁰

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais



Mais anúncios do vendedor

Quantidade: 1 unidade
(101 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 10:54
Para: 'alessandro@ciabr.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA 2019.doc

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais de informática, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 10:54
Para: 'Loja do Trombetta'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA 2019.doc

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais de informática, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 10:54
Para: 'centralinfo10@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA 2019.doc

Bom dia!
Solicito orçamento de materiais de informática, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 10:54
Para: 'jackson_jacu@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA 2019.doc

Bom dia!
Solicito orçamento de materiais de informática, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000029



Informe seu CEP

Você também pode gostar: [ssd - mini pc - i7 3770 - ssd 240gb - ssd 480gb](#)

[Voltar à lista](#) > [Cabos e Conectores](#) > [Cabos de Rede](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo - 63 vendidos



Cabo Gigalan Cat.6 Furukawa Cx 305m Cm (ver Obs)

R\$ 899

/bobina

12x R\$ 85⁹²

Mais informações

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Cor: **Cinza**



Quantidade: 1 unidade
(2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Mais anúncios do vendedor



000030

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000031

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

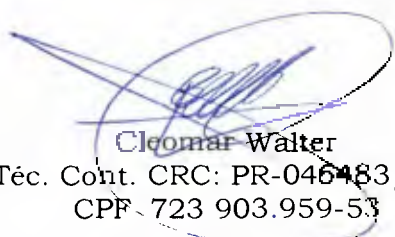
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/07/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF - 723 903.959-53



Tramitação do Processo

Processo: **1812/2019** Data: **12/07/2019 14:56** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Documento: **632.258.249-68**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: 4 Data: 22/07/2019 16:28:00 Previsão: 12/08/2019
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminhado o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.
Att.
Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 18/07/2019 17:17:00 Previsão: 31/07/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 12/07/2019 14:56:00 Previsão: 02/08/2019
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 12/07/2019 14:56:42 Previsão: 02/08/2019
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.



009y33

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O **Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 15/08/2019 com início às 13:30Horas**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.



000004

Município de Capanema - PR

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 221.384,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.



009035

Município de Capanema - PR

5.1.1. Os demais órgãos participantes serão:

- a) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;



000036

Município de Capanema - PR

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato."

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.



0000/87

Município de Capanema - PR

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO



000038

Município de Capanema - PR

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 74/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 74/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 74/2019

SESSÃO EM - 15/08/2019 AS 13:30 HORAS

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.



000039

Município de Capanema - PR

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



000040

Município de Capanema - PR

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma **sucessiva**, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma **sequencial**, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.



00041

Município de Capanema - PR

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar a disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido ~~preço~~ melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



000046

Município de Capanema - PR

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu



009043

Município de Capanema - PR

domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



00004

Município de Capanema - PR

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



000045

Município de Capanema - PR

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



00004p

Município de Capanema - PR

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;



000047

Município de Capanema - PR

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.



000648

Município de Capanema - PR

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000019

Município de Capanema - PR

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



004030

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000051

Município de Capanema - PR

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c)** O atraso injustificado na entrega do material;
- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



00005/2

Município de Capanema - PR

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000053

Município de Capanema - PR

- 33.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;
- 33.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;
- 33.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.
- 33.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;
- 33.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- 33.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 33.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;
- 33.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;
- 33.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.
- 33.7.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - c)** A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - d)** A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;
 - e)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e
 - f)** A satisfação do público usuário.
- 33.8.** O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 33.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- 33.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 33.11.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.
- 33.12.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 34.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



000054

Município de Capanema - PR

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

34.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 23 de julho de 2019



000056

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2019**, cujo objeto é a

..... De De

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistiu verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma gafada no documento apresentado.

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000056

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 74/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000057

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000958

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



000059

Município de Capanema - PR

- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



009930

Município de Capanema - PR

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	33	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000061

Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000062

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de cancelamento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços durante a licitação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adquirente que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



000063

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua suspensão total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivada por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação no certame e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Esta será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação no certame e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustração dos objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Provedor.



000064

Município de Capanema

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREGÃO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele previstos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme disposto no artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, ficando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal de Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

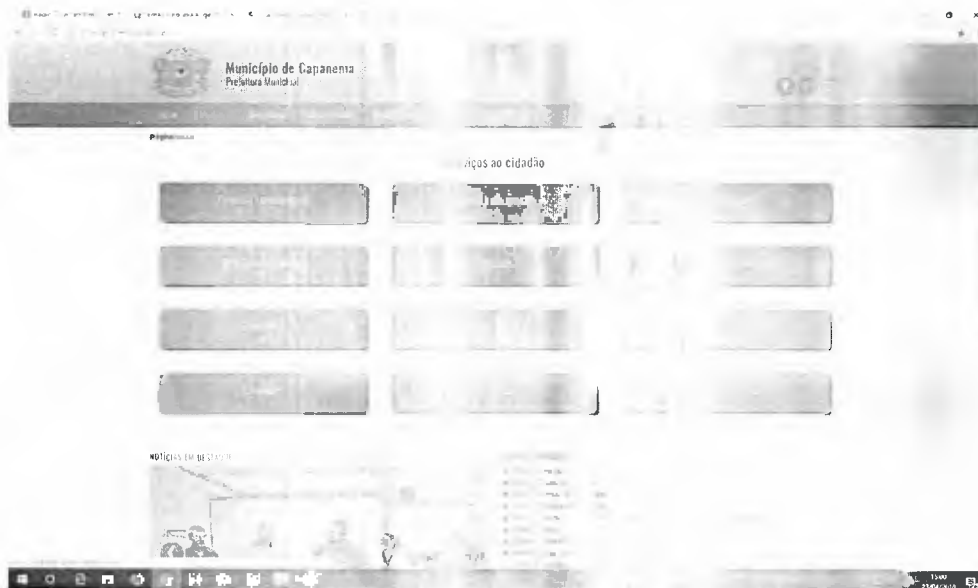


000065

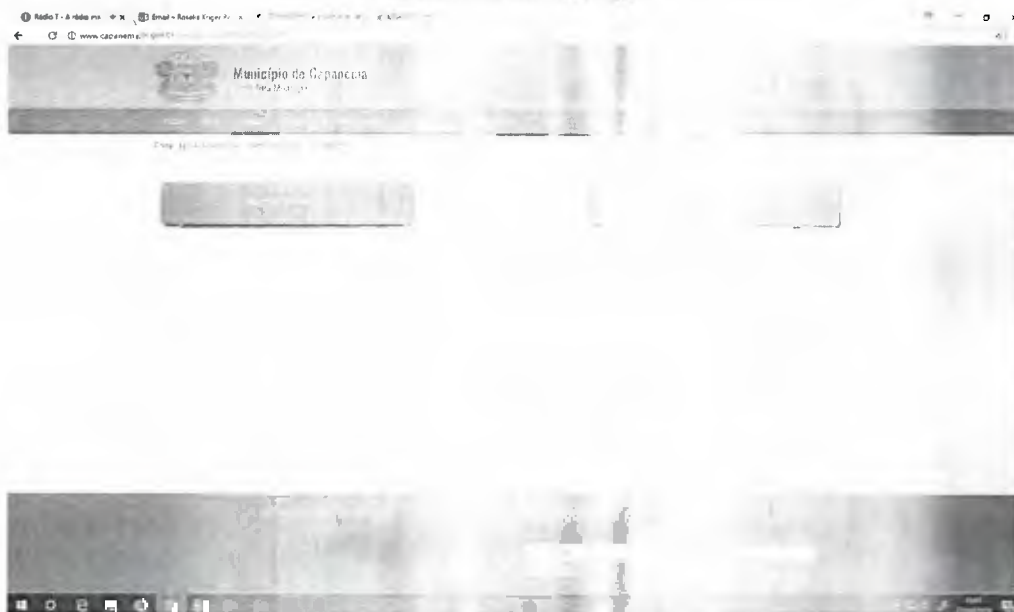
Município de Capane

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

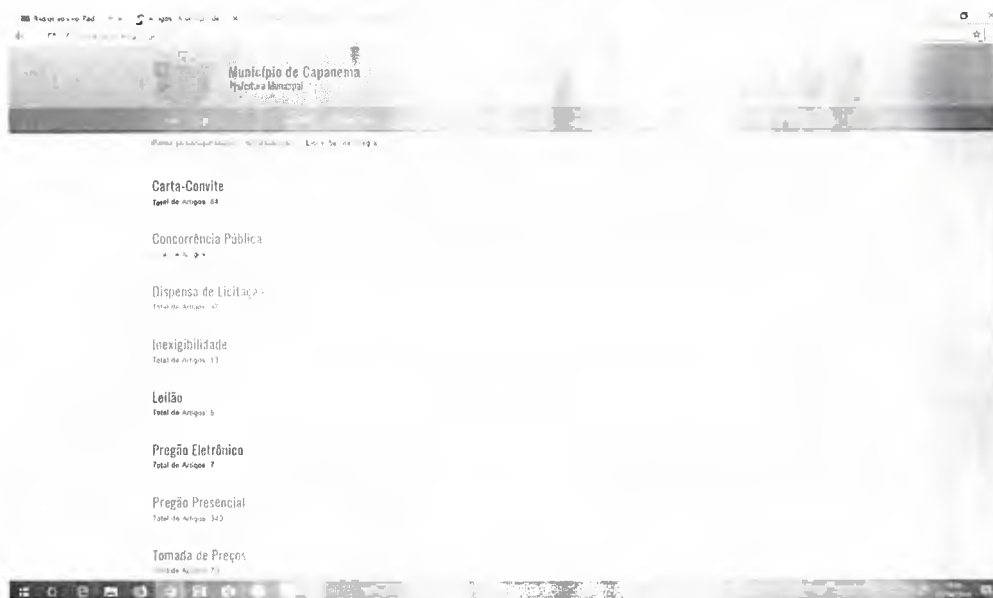
1. Acessar: www.capanema.pb.gov.br



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link **licitações** - depois **Editais de licitação e licitações em andamento**



Município de Capanema



2.1. Abra a modalidade escolhida. Abra o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_5.zip

2.2. Abra a modalidade escolhida. Abra o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_1.zip

Clique com o botão auxiliar do mouse no ícone de download em Salvar Link como, conforme tela a seguir:



[Handwritten signature]

Município de Capineira - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRODUTOS CONTIDOS NO ANEXO, PROCEDENTE DA EMPRESA:

3.1. Para isso, você deve acessar o endereço:

http://www.equiplano.com.br/download/planilha/planilha_01.xls e aparecerá a seguinte tela:

Para inserir os valores e as marcas dos produtos, clique no ícone de arquivo:

o arquivo a_v11.xls e abra-o no computador: que



[Handwritten signature]

3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Município de Capanea - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta

3.3.1.1. Busque em: seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do

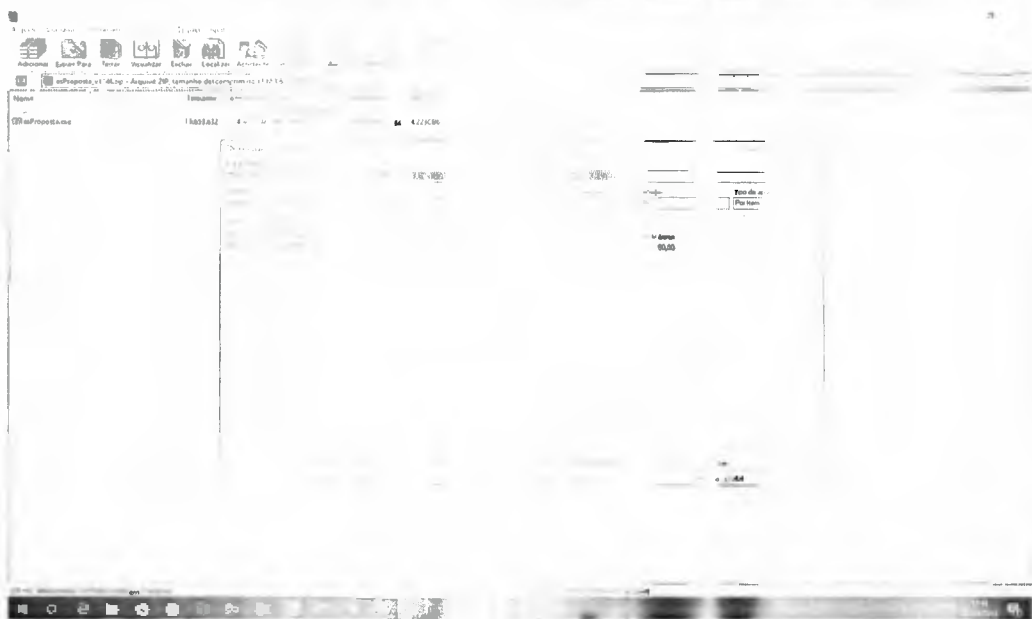
Município.



3.4. Próximo passo: clique em **Fechar** da janela e preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo de **Razão Social** e preencha com o nome da empresa. Depois entre no campo **Inscrição Estadual**, preencha todos os dados. Clique em **Fechar**.

3.5. Vai voltar a tela



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir a planilha com todos os itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente com o nome do produto e de, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato R\$ 99,9999. Deve-se utilizar o ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00 (errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitar sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino de preenchimento de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para não sofrer danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.)

3.7.1.2. No Botão imprimir para imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em embalagem adequada identificado conforme solicita o edital.



000070

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 209/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 74/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de materiais de informática diversos para consumo e manutenção dos computadores de todas as secretarias da Administração Pública de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/08;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/29;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 30;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 31;
- VII) Manifestação Prévia da Procuradoria – fl. 32;
- VIII) Minuta do edital – fls. 33/54; e,
- IX) Anexos 1 a 4 – fls. 55/57; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 58/64; e, Anexo 07 – fl. 65/69. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000071

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



00072

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



000073

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



ad 074

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



000075
4

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 25 de julho de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



003078

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 25 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 74/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº74/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS
COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$221.384,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta
e Quatro Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 15/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000077



000078

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº74/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$221.384,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 15/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº75/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.238.128,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 12/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº76/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 13/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.446, DE 25 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

090079

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	74
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	221.384,00
Data de Lançamento do Edital	26/07/2019
Data da Abertura das Propostas	15/08/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2019 10:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: P.C LOPES MARCELINO

CNPJ: 214869805000167

Endereço: AV. CURITIBA

Telefone: 4334773342

mail: editais.l20@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregao/74

000081

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 30 de julho de 2019 16:19
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ: 33250293000114

Endereço: rua leopoldo schimidt, 133 - centro, 133

Telefone: 4630111011

mail: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Modalidade/Edital: PP/74

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 5 de agosto de 2019 10:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ: 07703592000157

Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03 MARINGÁ - PR.

Telefone: 4430471686

E-mail: contato@intsolucoes.com.br

Modalidade/Edital: PREGÃO/74/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 5 de agosto de 2019 14:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

CNPJ: 15299485000133

Endereço: AVENIDA BRASIL 427 CENTRO

Telefone: 4635522089

E-mail: microotec@msn.com

Modalidade/Edital: PP/74/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2019 09:50
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

CNPJ: 11803003000180

Endereço: RUA DEMETRIO PAULO PAINI 154

Telefone: 4532862473

E-mail: info@infosat.capitao@gmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/74

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 16:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03958284000111

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684

Telefone: 4936220135

E-mail: CLEYTON@POTTENCIA.COM.BR

Modalidade/Edital: PREGAO/74

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 13:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET

CNPJ: 06226040000132

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 1316 CENTRO CAPANEMA - PR

Telefone: 4635522444

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Modalidade/Edital: pregão/74/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:51
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.

CNPJ: 73334476000132

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 855, CENTRO

Telefone: 4635366378

E-mail: anamichele@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/74/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2019 16:20
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: GILSON GILBERTO LISE EPP

CNPJ: 04255660000174

Endereço: Rua São Mateus, casa

Telefone: 35240546

e-mail: gicalitacao@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/74

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 09:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08831603000147

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015

Telefone: 46 35249076

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/74/2019

090090

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 10:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

CNPJ: 77578524000199

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784 CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA PR 86430000

Telefone: 43 31419200

e-mail: adm2.megatron@outlook.com

Modalidade/Edital: PP/742019

000091

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

CELIO LUCAS PANAZZOLO

ANEXO I

000092

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º74/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

Pérola D'Oeste, 15 de Agosto de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
PÉROLA D'OSTE - PR
85740-000


Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR









ANEXO IV

000093

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 33250293/0001-14, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 74/20129, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Pérola D'Oeste, 15 de Agosto de 2019.




Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PEROLA D'OESTE - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressao de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comercio atacadista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de artigos			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE OUTRO REGISTRO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR219002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000		
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE OUTRO REGISTRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457-
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não interessar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000097

TABELIÃO DE NOTAS - REALEZA - PR
EMPRESA: ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÁRIO DE MARIAGATTA PAVAN - TABELIÃO SUBSTITUTA
MARCOS LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

000097.NQME1-1HUC7 - KJMMme.vRTJ9



Realeza-PR, 22 de março de 2019

JOC015528(001-000108044)

DECLARADO POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELIO**
LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO do que dou fé. Em test^o
da verdade.

[Handwritten signature]

Daniela D. Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials and signatures]

000098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

OCORRÊNCIA / ORG. EMISSOR / UF
 8794698-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 075.429.389-08 19/07/1989

FILIAÇÃO
 CELIO PANAZZOLO

ANTONINHA ROZANE
 RODRIGUES PANAZZOLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04271130078 18/01/2023 09/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 PEROLA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO
 18/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 38011918578
 PR913855291

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579058609

PROIBIDO PLASTIFICAR 1579058609

Prefeitura Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

15/08/2019
 José...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000099



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.250.293/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELLU NEGOCIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEOPOLDO SCHMIDT	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8803-5978
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 18:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0859045-7	CNPJ 33.250.293/0001-14	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/04/2019	Data de Início de Atividade 04/04/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuarios; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/04/2019 Número: 41108590457		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: INSCRIÇÃO		Status	
Evento (s): INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO		CPF: 075.429.389-08	
Identidade: 04271130078, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 18 de junho de 2019.

19/353443-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

BELINKI & SOUZA LTDA -ME



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000102

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

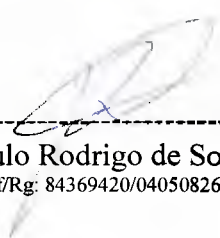
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º74/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 74/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR,** conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão 12 de Agosto de 2019



Paulo Rodrigo de Souza


Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Saia 02 - Tel.: 46.3524-9076
85.760.000 - Francisco Beltrão - PR







000103



4.651.443-2 18/06/1960

CLODOALDO VALDIR SCHMITT

VALDIR OLÍMPIO SCHMITT
LÍDIA TEREZA TOBETO SCHMITT

CLEVELÂNDIA/PR 16/03/1967

CORRIDA-CLEVELÂNDIA/PR, DA SÉRIE

C.NASC 9744, LIVRO-19, FOLHA-250

588.704.669-49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Contato: (41) 3521-8100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921202191318480233-1; Data: 12/02/2019 13:1

Selo Fiscal de Fiscalização Tipo Normal C: AID22829-08/PT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1000104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 18:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 13:19:25 (hora local)**.

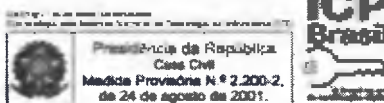
***Código de Autenticação Digital:** 66921202191318480233-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3f9348c7bfe2c30d572d220078a743551b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958b5d52e52eb0a4f2f124207e536e6ebb3



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000105

LIVRARIA E PAPELARIA

CENTERBEL

- ✓ Material escolar
- ✓ Informática
- Material escritório
- Recarga de cartuchos

DISK ENTREGA FONE/FAX (46) 3524-9076

centerbelfb@hotmail.com

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda, com sede Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu Gerente, proprietário, **Sr Paulo Rodrigo de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador a **Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46514432 e CPF n.º 58870466949, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Belinki e Souza Ltda.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Francisco Beltrão 03 de Janeiro de 2019,

Paulo Rodrigo de Souza
 PAULO RODRIGUEZ

Paulo Rodrigo de Souza

Gerente RG/CPF:
84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
 LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02, Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGUEZ DE SOUZA

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 03 de Janeiro de 2019

ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$5,55 + R\$0,80
 dQvAC . hTynn . cLpWd - mvlUpx - D4b6U - Confira em: <https://www.tjpr.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato, O referendo e verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 66920701190936140971-1; Data: 07/01/2019 09:48:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHY50225-VCLR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 10:28:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:48:36 (hora local)**.

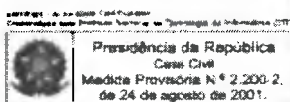
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920701190936140971-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c1516278ca45bc52aabc251b50b48260bb4b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ee1694e154015c781165504f7ecb21d3



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

1000107

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (16) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
Rua: São João, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01033-000 - Fone: (11) 3344-3888 - Fax: (11) 3344-3888

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-1; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53095-3W24;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jf>

000103

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-2; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53094-T9OY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

000109

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Suloceste - 16: 3524-1962

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TABELAÇÃO DE NOTAS - Código: 1105-010-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.835/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-3; Data: 09/11/2018 12:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53093-R8TG; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão. 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.740.0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e contido neste ato. O retido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53092-OGRV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

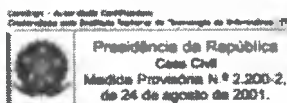
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2f0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 26.09.13

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Osa fé

Cód. Autenticação: 66821806190904150826-1; Data: 18/06/2019 09:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58436-OW9Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus>

000113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 11:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:05:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66921806190904150826-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf53dca157df819213390119c66bbf1b10b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958bf8a67152e57e7aa3d42b258ed43b1b8



Handwritten signatures and initials in blue ink.



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

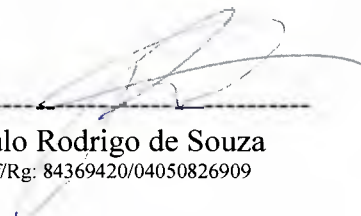
000114

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 74/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Francisco Beltrão 08 de Agosto de 2019


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Salto 02 - Tel: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000115

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8.0-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921007191129090188-1; Data: 10/07/2019 11:36:14

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1U40197-321R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevêdo de Miranda Cavalari
Tábulas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 14:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1294563

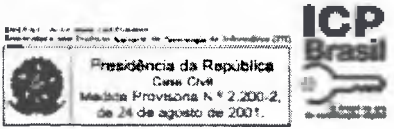
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 11:36:10 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66921007191129090188-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d613752105c4de892128383e9e5cd2cf13b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958f6732392bbaad505745b5b3a3f8c9cfe



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000117

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

000118

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º74/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA –ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 74/2019** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capitão Leônidas Marques, 15 de Agosto de 2019

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
Rg: 6.271.253-8
CPF: 024.758.169-02

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



000119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01,, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, Instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Número: 20181097303 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 024.758.169-02 Regime de Bens: Comunhão Parcial		

CURITIBA - PR, 11 de julho de 2019

19/370195-2
*19370195

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



000120

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

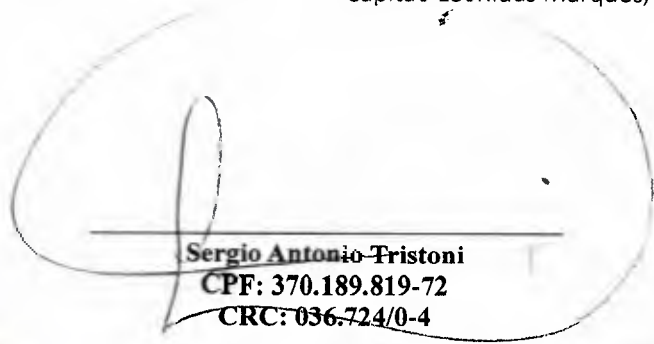
CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

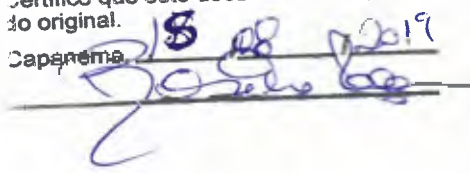
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ no 11.803.003/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007.


Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Capitão Leônidas Marques, 16 de Julho de 2019


Sergio Antonio Tristoni
CPF: 370.189.819-72
CRC: 036.724/0-4

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema




CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CPF: 024.758.169-02
RG: 6.271.253-8

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná







abc121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10896105-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 098.014.029-38 27/11/1995

FILIAÇÃO
 ALDERI FERREIRA
 PRESTES
 BEATRIZ REGINA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06729049412 17/08/2022 26/10/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529699299

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529699299

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 27/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 69436045205
 PR913156688

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15.10.2019
[Handwritten Signature]

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçú, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTA CREDENCIAL

Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 074/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a C. SIMONE TEXEIRA TROMBETTA -ME com sede RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.803.003/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º 9051666205, representada neste ato por seu outorgante Sra CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.271.253-8 e CPF n.º 024.758.169-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.896.105-8 e CPF n.º 098.014.029-38, a quem confere amplos poderes para representar a C. SIMONE TEXEIRA TROMBETTA perante COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CAPANEMA **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 15 de Agosto de 2019.

Cartório Hartmann

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

RG: 6.271.253-8

CPF: 024.758.169-02

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Trav. Romão C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (45) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques/PR - hzartm@ntb1.rj@gmail.com - CNPJ 78.116.700/0001-72

Selo nº 30y2T Ue7ah.je7zw Controle: JmXt q...

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, "0017" FM1ZEALX-67234C-11". Dou fé.

Cap. Leônidas Marques - Pr, 15 de agosto de 2019.

Em Teste

da Verdade



Carla Samara Bido - Escrevente Juramentada



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

000123

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		CPF	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		XXX	
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE EMPRESÁRIO	
BRASIL FIRA		CASADORA	
SEXO		COMUNICAÇÃO	
Feminino		Comunicação Pessoal	
NOME DO PAI		NOME DO MÃE	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		DATA DO REGISTRO	
25/07/1978		07/03/2018	
ESTADO		MUNICÍPIO	
PR		PR	
MUNICÍPIO (Código de Verificação)		MUNICÍPIO (Nome)	
XXX		005927 - Capitão Leônidas Marques	
RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO		N.º DO REGISTRO	
RDA ESTIVAN NONKOSKI		81	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		MUNICÍPIO (Código de Verificação)	
XXX		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		ESTADO	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VENCIMENTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VENCIMENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VENCIMENTO	
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE EMPRESA	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação)	
RUA DUMETRIO PAULO PAINI		005927 - Capitão Leônidas Marques	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
SALA 01		PR	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		MUNICÍPIO (Nome)	
R000000		005927 - Capitão Leônidas Marques	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		MUNICÍPIO (Nome)	
4751201		005927 - Capitão Leônidas Marques	
Município		MUNICÍPIO (Nome)	
4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321800, 4322902, 4329100, 4330100, 4330499, 4642002, 4649008, 4679602		MUNICÍPIO (Nome)	
DATA DE INSCRIÇÃO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
01/03/2018		1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINADA		ASSINATURA	
01/03/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEBIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR

VERIFICAÇÃO

PR2180001531862

11.803.005/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000124



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

1106789086		XXX	
SOMENTE EMPRESÁRIO (só para o requerente) CATHA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME DO EMPRESÁRIO		ESTADO	
BRASILEIRA		PARANÁ	
Tipo de Registro		Cidade do Estado	
Fornador		Curitiba - Paraná	
Tipo de Nome		Nome	
TEIXEIRA		ANANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO		Data de Nascimento	
18/07/1978		02/12/1978	
CPF		SSP	
PR		PR	
Telefone		074 758 169-02	
Razão Social (obrigatório para sociedades empresárias) XXX			
Município de Registro		Número	
RUA ESTEVAN DOSKOSKI		18	
Município		CEP	
CURITIBA		85790-000	
Cidade do Município (obrigatório para sociedades) Capitão Leônidas Marques		Código do Município (obrigatório para sociedades) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DESCRICÃO DO ATO		CÓDIGO DESCRICÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO DESCRICÃO DO EVENTO		CÓDIGO DESCRICÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL		REGISTRO	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
Endereço (obrigatório)		Número	
RUA DEMETRIO PAULOPAINI		154	
Município		Cidade do Município (obrigatório para sociedades)	
CURITIBA		CURITIBA	
CEP		Código do Município (obrigatório para sociedades)	
80.000.000		005927 - Capitão Leônidas Marques	
Valor do Capital Social		UF	
R\$ 80.000,00		PR	
Código de Verificação (obrigatório para sociedades)		Cidade do Município (obrigatório para sociedades)	
4751701		CURITIBA	
Ano de Início de Atividade		Data de Início de Atividade	
5212500, 5320201, 6200100, 8020001, 9518001, 9519001, 9521000		14/03/2018	
Data de Início de Atividade		Data de Início de Atividade	
14/03/2018		14/03/2018	
Data de Assinatura		Data de Assinatura	
14/03/2018		14/03/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO
11.803.003/0001-80		PR180601531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB N° 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000125



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 5/6

NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas)		DATA DE NASCIMENTO	
CÁTIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		XXX	
NOME DO SOLICITANTE (em letras maiúsculas)		DATA DE NASCIMENTO	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
CPF DO SOLICITANTE		CPF DO EMPRESÁRIO	
25.07.1978		07712538	
ESTADO DO SOLICITANTE		ESTADO DO EMPRESÁRIO	
BRASILÉRIA		BRASILÉRIA	
SITUAÇÃO DO SOLICITANTE		SITUAÇÃO DO EMPRESÁRIO	
Feminino		Casado(a)	
CATEGORIA DO SOLICITANTE		CATEGORIA DO EMPRESÁRIO	
Constituição Parcelal			
RUA		Cidade	
RUA ESTEVAN NUSKOSK		Capitão Leônidas Marques	
CEP		UF	
XXX		PR	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CENTRO		85790-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Do Anexo Convencional)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Do Anexo Convencional)	
005927		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO ME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE REGISTRO	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO EMPRESARIAL		CATEGORIA DO MUNICÍPIO (Do Anexo Convencional)	
RUA DEMÉTRIO PAULOPAINI		005927 - Capitão Leônidas Marques	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Do Anexo Convencional)	
XXX		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Capitão Leônidas Marques		PR	
VALOR DA ANUIDADE		VALOR DA ANUIDADE	
R\$0,00,00		R\$0,00,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
4751203		4751203	
ATIVIDADE ECONÔMICA		ATIVIDADE ECONÔMICA	
Atividade Comércio		Atividade Comércio	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATO		DATA DE INSCRIÇÃO EM ATO	
01/04/2010		01/04/2010	
DATA ASSINADA		DATA ASSINADA	
01/03/2018		01/03/2018	

DETERMINAÇÃO PÚBLICA SE É ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001541862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

Este documento foi gerado pelo portal Empresa Fácil Paraná.

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000126

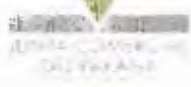
11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANJANTONIO HARTMANN - Notário
Fone/Fax: (41) 326-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - hartmann@notario.com.br - CNPJ 78.116.760/0001-72

Selo nº deZrO.qjvah.suHZw. Controle: JrCXr Lnf24
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE
TEIXEIRA TROMBETTA. *0018*F7348A3DK-675681-95*
Cap. Leônidas Marques-Pr. 07 de março de 2018.
Em Teste da Verdade

Assinado
Catia de Amaral - Escrevente Autônoma
VICINHO NOTARIAL HA
Eliane Hartmann
de Lima
Escrevente designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA -
EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EMERSON RODRIGO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8130627-3 SESP PR

CPF **927.082.189-72** DATA NASCIMENTO **10/05/1976**

FILIAÇÃO
ODAIR PEREIRA
MARIA FLORENA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO **AD**

REGISTRO **02321006991** VALIDADE **22/08/2016** HABILITAÇÃO **16/05/1996**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948925286

PROIBIDO PLASTIFICAR
948925286

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSÃO **22/08/2014**

Emerson Rodrigues Pereira

15956460255
PR907987691

DETRAN-PR (PARANA)

000128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 145, Bairro Vila Kennedy - JARDIM FLORESTA - CEP 83200-901 - Fone: (41) 3244-1444 - Fax: (41) 3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38310608191527370277-1; Data: 06/08/2019 15:29:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW39919-KAUT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Assis de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 13:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 08:55:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38310608191527370277-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d77e0ee64cbf40eb7191705b8b12547b1cac8e13055d2e4f62b6322254
203b293d6a86d76031ded7920009356f6b1f5fd



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



000130

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Floriano Peixoto – 380 – Loja 12 e 13 Edif. Platina Shopping - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **EMERSON RODRIGO PEREIRA**, portador do RG nº 8.130.627-3 e CPF nº 927.082.189-72, residente na Rua Rio Branco, nº 157, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

Santo Antônio da Platina, 06 de agosto de 2019.

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
PRIME DIST. E COMÉRCIO
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3634
Selo nº nk37y.764Ms.yf2D*, Controle: 02nx2.yb2x*
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de
REIRA BARBOSA. Dou fé 06 de agosto de 2019
Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

JOSÉ ARTHUR RITTI-Tabetão *Rosana Aparecida Murba dos Santos*
Escritor Juruamentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - CARGO DE FUNÇÃO PÚBLICA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38310608191527370185-1; Data: 06/08/2019 15:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,22
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 13:42:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 08:55:47 (hora local)**.

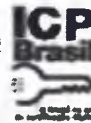
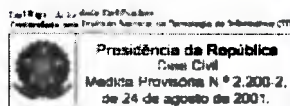
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310608191527370185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2dc29f3be707bfe563f6a2377385177802cac8e13055d2e4f62b6322254203b293b3a7f9725e67119526d8a826202afaa1



000132




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		MÃE LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008804 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008804 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4665600, 4669999, 4763603, 4723700, 1813001, 1813099, 4761001, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4642702	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	QUANTIDADE DE EMPRESAS DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2190002663128

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000133

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA	(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			JF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prmeinformaticolica@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4712100, 4721104, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAITA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


000134



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 890
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformatica@icita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400	Descrição do Objeto VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2190002663128

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

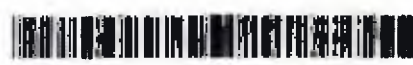
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



0135

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo - sem abreviatura) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL prmeinformaticacita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6209100, 7733100, 7739099, 8219901, 8599603, 9511800	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		filha LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação): somente no caso de menor XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar código Genérico) 006004 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006004 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pnmeinformaticolica@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL: - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500, 4751202, 6201501, 4759899	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


080137



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 210.652.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua av., etc.) RUA WENCESLAU BRAZ				NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticalcita@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 77.578.524.0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002663128		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000133



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticaita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto DOMISSANITÁRIS: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 77.578.524/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000139



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA	(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210 652 259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticalcita@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000140



Santo Antonio da Platina

14 agosto, 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **742019**

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro, por intermédio
de seu representando legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e
do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

77.578.524/0001-99
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
Alirio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and several illegible scribbles.

000141



Á
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 742019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro, por intermédio de seu representando legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 74/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

77.578.524/0001-99
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná


ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
Alirio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



1000140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

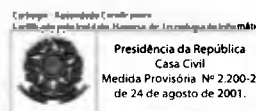
Nome Empresarial ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0079039-2	CNPJ 77.578.524/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/12/1977	Data de Início de Atividade 02/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WENCESLAU BRAZ, 784 - SALA 14,; CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 04/06/2019 Número: 20192917625 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALÍRIO FERREIRA BARBOSA Identidade: 522096,II/PR		CPF: 210.652.259-20	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/495476-5

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCIA
SECRETARIO GERAL

000144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2016

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/06/1944
Maior de 65 Anos

DOC ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C CAS=337, LIVRO=28, FOLHA=79

CPF: 210 652 259-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29 08 83

PROBADO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.838

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38311906190832420215-1; Data: 19/06/2019 08:36:00

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR6-436-KJOD; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valer Assessor de Mirando Cavalari
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

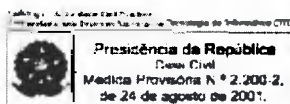
¹**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203
b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000146

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

**POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA - ME**

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

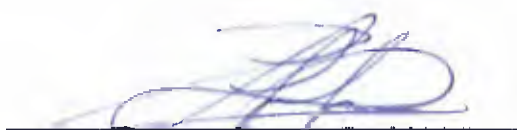
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º74/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 74/201, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência

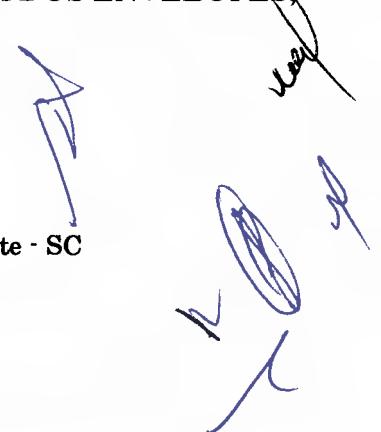
São Miguel do Oeste – SC, 14 de Agosto de 2019



Cléyton Ricardo Lazarotto
88456757187 - 5333421
Sócio Administrador

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.**

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro.
São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Fone: (0xx49) 3622 0135


000148

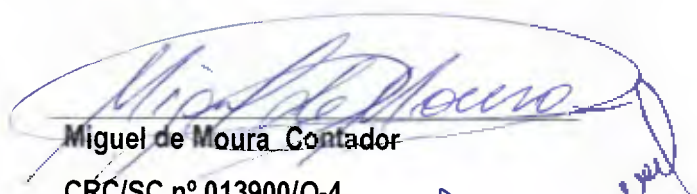
DECLARAÇÃO

Potência Som e Informática Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, neste atos representado pelo Sócio Administrador Sr. **Cleyton Ricardo Lazarotto**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho 799 Apto 304 centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, e pelo seu Contador Sr. **Miguel de Moura**, brasileiro, casado, CPF nº 296.079.069-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 2711, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa acima citada é **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e optante pelo Simples Nacional.

E por ser verdade assinamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, SC, 24 de Julho de 2019


Potência Som e Informática Ltda. – EPP
Cleyton Ricardo Lazarotto
Socio Administrador
CPF nº 884.567.571-87


Miguel de Moura Contador
CRC/SC nº 013900/O-4
CPF nº 296.079.069-34

(Handwritten initials and marks: 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z')



000140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20176532498	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de julho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/07/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROCURAÇÃO

000150

OUTORGANTE:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, Centro em São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, através de seu representante legal:

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho 799, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 5333421 e CPF 88456757187

OUTORGADO:

ZILMAR LAZAROTTO, Brasileiro, Divorciado, Representante comercial, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181 - Centro na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 898193 e CPF: 451.056.189-04

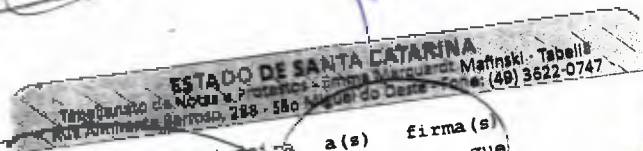
PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, isoladamente, de todos os seus negócios comerciais, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, assinar propostas, podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, representar a empresa Outorgante em quaisquer modalidades de licitações, públicas ou privadas, aonde com esta se apresentar dentro ou fora de seu estado sede, podendo requerer inscrições, assinar, apresentar e elaborar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em casa de empate, prestar cauções e levanta-las assinar e prestar declarações, assinar os respectivos contratos com todas as cláusulas e condições inerentes ao mesmo, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo portanto tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da outorgante

São Miguel do Oeste, SC, 07 de Agosto de 2018

Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 13/08/2018



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que representa(m) a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**. de Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 07 de Agosto de 2018
Escritório: **CARMEN FILIPPINI**
Valor: R\$ 3,16 Selo: R\$1,90 Total: R\$ 5,06

Selo Normal
EN76629-8NVO
Consulte em: selo.tj.sc.jus.br



A

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELIABAR LAZAROTTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA/F 998193 SSP SC

CPF 451.056.189-04 DATA NASCIMENTO 11/08/1959

FILIAÇÃO
 IRIDORO LAZAROTTO
 CLAUDINA LAZAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO 00841487732 VALORDE 24/08/2014 1ª HABILITAÇÃO 03/12/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO 20/08/2014

04140488111
 SC100824030

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 977964846

PRIMEIRO PLASTIFICADA 977964846

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original

Capanema, 15 de Agosto de 2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten notes and signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1990, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON DA SILVA**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **CLEITON DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE**, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **VALDENIR PEDROZO AIRES**, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017

000152

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página: 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, CDM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Req: 81700001154164

Página: 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

1000153

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NDNA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios,

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

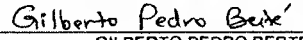
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

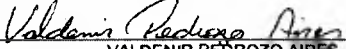
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017



CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57



GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68



VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-17



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.334.571-87





Req: 81700001154164

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Gay Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017





Req: 81700001154164

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Gay Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017





000150

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

**PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA -
ME**

000156



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.226.040/0001-32

RUA PADRE CIRILO, N°366, CENTRO, CAPANEMA - PR.

suporte@pontocap.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º74/2019

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 74/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 13 de Agosto de 2019.

Euclides Aurelio Kollet

6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61

Sócio Administrador

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;
- 2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/08/19

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14, 08, 19

000159

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1- PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
- 2- EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua. Padre cirilo, nº312, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e ultima alteração sob numero **20062649175** em 17/08/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET** a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000 (nove mil reais) e a sócia ingressante vende e transfere a quantia de 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00(mil reais) **GLAUCIA MARIA KOLLET** brasileira, natural de Capanema-PR, solteira, nascida em 13/04/1981, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.219.046-7** SSP/PR e CPF. Sob o nº **007.328.799-73**, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 240, bairro São Jose Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EUCLIDES AURELIO KOLLET	95	19.000	19.000,00
GLAUCIA MARIA KOLLET	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passara ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14, 08, 19

000160

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 03 de Novembro de 2006.



PAULO CARLOS PAHL
SOCIO RETIRANTE



EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO REMANESCENTE ADMINISTRADOR



Sócia Ingressante
GLAUCIA MARIA KOLLET



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14, 08, 19

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Brasil, nº 366, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresaria **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio nesta cidade de Capanema-PR, à Av Brasil Nº 366, centro, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Padre Cirilo, nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá com o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14 de 05 de 2019

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



folha: 2 de 2

Capanema-PR, 08 de Agosto de 2006.

PAULO CARLOS PAUL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/08/2006
 SOB NUMERO: 20062649175
 Protocolo: 06/264917-5
 Empresa: 41 2 0522477 0
 PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET
 LTDA-ME
 0875053

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 14 / 08 / 19

000163

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL

ATA COMERCIAL
DO PARANA



Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 725.881.529-53, portador da Cédula de identidade RG nº 3.918.700-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 017.632.189-61, portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50.00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
original.
Trevisan Contabilidade - Capanema-PR - fone 46-552-1614

(Handwritten signatures and initials)

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

folha: 2 de 2

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

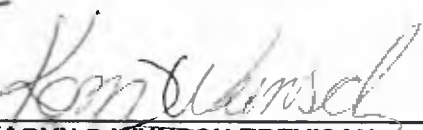
Capanema -PR, 26 de Abril de 2004


PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR



EUCLEDES AURÉLIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:


JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR



KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 41205224770
Protocolo: 04/151736-9


MARIA THEREZA LOPES SALOMA
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 20041517377
Protocolo: 04/151737-7

Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOPCAP INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMA
SECRETARIA GERAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

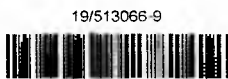
000165
Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0522477-0	CNPJ 06.226.040/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2004	Data de Início de Atividade 17/05/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO; - SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61	19.000,00	SOCIO	Administrador
GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20132978865	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 30/05/2013		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

CAPANEMA - PR, 13 de agosto de 2019



19/513066-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/08/19

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000166



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.226.040/0001-32

RUA PADRE CIRILO, N°366, CENTRO, CAPANEMA - PR.

suporte@pontocap.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, n° 1316, sala 03, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.226.040/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 74/2019**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 13 de Agosto de 2019.

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

000167

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.684.444-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/11/2013

NOME: **JULIANO DELAVI**

FILIAÇÃO: NAPOLEÃO ARI DELAVI
MARIA DE LOURDES DELAVI

NATALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=3292, LVRO=A15, FOLHA=89

CPF: 035.229.799-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.684.444-7**

POLEGAR DIREITO

Juliano Delavi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15,08,19

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten initials*



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.226.040/0001-32

RUA PADRE CIRILO, Nº366, CENTRO, CAPANEMA - PR.

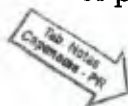
suporte@pontocap.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, nº 1316, sala 03, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.226.040/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 90304097-17, representada neste ato por seu Sócio-Administrador Sr. Euclides Aurelio Kollet, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.587-8 SSP/PR e CPF n.º 017.632.189-61, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Juliano Delavi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.684.444-7 SSP/PR e CPF n.º 035.229.799-90, a quem confere amplos poderes para representar a PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME perante o Município de Capanema/PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15/08/2019.



Euclides Aurelio Kollet

Euclides Aurelio Kollet

6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 8AYer.ywsJQ.747ww. Controle: XLyKM.yM2aZ
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EUCLIDES AURELIO KOLLET Dou fe Capanema-PR 13 de agosto de 2019.

Em Teste da Verdade

Francieli Weiller - Escreva



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000189

PROPOSTA DA EMPRESA

**PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA -
ME**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor: PONTOCAP INFORMATICA LTDA

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522444

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030409717

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: EUCLIDES AURELIO KOLLET

CPF: 017.632.189-61

RG: 63115878

Endereço representante: RUA GUARANI 240 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	2,00	UN	180,00	GOOGLE		180,00	360,00
002	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	50,00	UN	24,00	XBOM		24,00	1.200,00
003	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	50,00	UN	24,00	XBOM		24,00	1.200,00
004	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	80,00	UN	43,00	TP LINK		43,00	3.440,00
005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	CSP POWER		75,00	3.000,00
006	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	100,00	UN	2,50	DA VINCI		2,50	250,00
007	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	50,00	UN	10,00	EXBOM		10,00	500,00
008	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7.5A 250V	50,00	UN	10,00	X-CELL		10,00	500,00
009	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	10,00	UN	280,00	FURUKAWA		280,00	2.800,00
010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	FURUKAWA		790,00	3.950,00
011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	FORTREK		18,00	900,00
012	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	20,00	UN	45,00	FORTEREK		45,00	900,00
013	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO PADRÃO 2.0	20,00	UN	18,00	FORTEREK		18,00	360,00
014	CARTÃO DE MEMORIA MICROSDXC CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE U3 A2 256GB, REFERENCIA: SANDISK SDSQXZ-256G	10,00	UN	290,00			0,00	0,00
015	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS	500,00	UN	1,00	FORTEREK		1,00	500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor : PONTOCAP INFORMATICA LTDA

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522444

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030409717

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: EUCLIDES AURELIO KOLLET

CPF: 017.632.189-61

RG: 63115878

Endereço representante: RUA GUARANI 240 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE OURO							
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	SATÉLITE		28,00	1.120,00
017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	280,00	EVGA		275,00	13.750,00
018	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	10,00	UN	590,00	SEAGATE		545,00	5.450,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	SEAGATE		280,00	8.400,00
020	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	2,00	UN	12,00	MUNDIAL		12,00	24,00
021	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	3,00	UN	15,00	MUNDIAL		15,00	45,00
022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	KINGSTON		590,00	11.800,00
023	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	KINGSTON		280,00	5.600,00
024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	KINGSTON		220,00	6.600,00
025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	KINGSTON		250,00	2.500,00
026	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	220,00	KINGSTON		220,00	4.400,00
027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	FORTEREK		65,00	1.950,00
028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	FORTEREK		35,00	2.800,00
029	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20,00	UN	10,00			10,00	200,00
030	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESD LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4	40,00	UN	45,00			45,00	1.800,00
031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	KINGSTON		28,00	4.200,00

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor: PONTOCAP INFORMATICA LTDA

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522444

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030409717

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: EUCLIDES AURELIO KOLLET

CPF: 017.632.189-61

RG: 63115878

Endereço representante: RUA GUARANI 240 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	10,00	UN	50,00	KIGSTON		45,00	450,00
033	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	10,00	UN	75,00	KINGSTON		65,00	650,00
034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	FLEX		1,90	380,00
035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	FLEX		1,70	340,00
036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	20,00	UN	300,00	ASUS		290,00	5.800,00
037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	ASUS		280,00	5.600,00
038	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	20,00	UN	340,00	ASUS		340,00	6.800,00
039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	EPSON		55,00	6.600,00
040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	EPSON		55,00	6.600,00
041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	EPSON		55,00	6.600,00
042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	EPSON		55,00	16.500,00
043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	50,00	UN	450,00	MIKROTIK		380,00	19.000,00
044	ROTEADOR SEM FIO PORTATIL, PADRÃO AC 400MBPS + N 300MBPS, COM ALIMENTAÇÃO DE 5V MICROUSB, REFERÊNCIA: TP-LINK TL-WR902AC	10,00	UN	100,00	TPLINK		10,00	100,00
045	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	20,00	UN	260,00	TPLINK		245,00	4.900,00
046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	SANDISK		190,00	11.400,00
047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	SANDISK		260,00	5.200,00
048	SSD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB, CONEXÃO USB TYPE-C REFERÊNCIA: SANDISK sdssde60-500g-g25	4,00	UN	300,00			0,00	0,00
049	SSD M.2 NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 2500MB/S, PADRAO 2280, REFERÊNCIA: SAMSUNG MZ-V7E500BW	4,00	UN	530,00			0,00	0,00
050	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM	20,00	UN	180,00	TP LINK		160,00	3.200,00

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor: PONTOCAP INFORMATICA LTDA

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522444

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030409717

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: EUCLIDES AURELIO KOLLET

CPF: 017.632.189-61

RG: 63115878

Endereço representante: RUA GUARANI 240 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

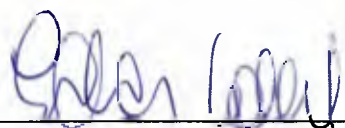
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD							
051	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000	10,00	UN	450,00	TP LINK		390,00	3.900,00
	CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X							
052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	50,00	UN	45,00	FORTEREK		45,00	2.250,00
053	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	1,00	UN	65,00	FORTEREK		65,00	65,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	196.834,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	196.834,00

Validade da proposta: 365 dias



PONTOCAP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.226.040/0001-32

000174

PROPOSTA DA EMPRESA

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA -
EPP**



Razão Social: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP** Fantasia: **PRIME DIST. COMERCIO** CNPJ nº: **77.578.524/0001-99**
Inscrição Estadual nº: 906.09481-91 Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 14
Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina – Estado: Paraná
Telefone: 43 - 3141-9200
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Alírio Ferreira Barbosa
RG: 5.220.963- SP - CPF: 210.652.259-20
Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690– Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X – C/C: 34.934-8
E-mail: **adm2@lojamegatron.com.br**
E-mail pessoal: alirioferreirabarbosa@outlook.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. Demais condições de acordo com o edital.

À
Comissão de Licitação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
Pregão Presencial: **Nº 742019**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 144.749,00
(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
Validade da proposta: 12 (doze) meses.
Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.


Alírio Ferreira Barbosa - EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99

Handwritten notes and signatures:
- A vertical signature on the right side.
- The number "1000175" written vertically on the far right.
- A handwritten "2" below the signature.

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor : ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço : RUA WENCESLAU BRAZ 784 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 35347560

Representante: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CONDUCTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	SOHO PLUS	CAT6	588,00	2.940,00
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	KAIROS	6T	18,90	756,00
017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	280,00	BLUECASE	BLU500R-B	210,00	10.500,00
018	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	10,00	UN	590,00	SEAGATE	STEA4000400	590,00	5.900,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	SEAGATE	STEA1000400	296,00	8.880,00
022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	CORSAIR	CMV16GX4M1A2133C15	462,00	9.240,00
023	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	CORSAIR	CMV8GX4M1A2133C15	228,50	4.570,00
024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	KINGSTON	KVR1333D3N9/8G	233,20	6.996,00
025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	KINGSTON	KVR16LS11/8	233,20	2.332,00
026	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	220,00	ELITE	TED48G2133C15-SBK	139,20	2.784,00
036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	20,00	UN	300,00	BLUECASE	BMBH81-S	300,00	6.000,00
037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	ASROCK	H110M-HG4	280,00	5.600,00
039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664420AL	60,00	7.200,00
040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664220AL	60,00	7.200,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 00176.

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor : ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço : RUA WENCESLAU BRAZ 784 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 35347560

Representante: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1- BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664320AL	60,00	7.200,00
042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	EPSON	T664120AL	60,00	18.000,00
043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	50,00	UN	450,00	MIKROTIK	HEX RB750Gr3	367,50	18.375,00
046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	SANDISK	SDSSDA-120G-G27	151,00	9.060,00
047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	SANDISK	SDSSDA-240G-G26	216,50	4.330,00
050	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20,00	UN	180,00	TP LINK	TL-SG1008D	120,30	2.406,00
051	SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10,00	UN	450,00	TP LINK	TL-SG10244	448,00	4.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 144.749,00

TOTAL DA PROPOSTA : 144.749,00

Validade da proposta: 365 dias



ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99

PROPOSTA DA EMPRESA

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C. SIMONE TROMBETTA -ME

E-mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

Endereço : RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	UNIPOWER	UP1270	70,00	2.800,00
007	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	50,00	UN	10,00	POWER		10,00	500,00
008	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	50,00	UN	10,00	POWER		10,00	500,00
009	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	10,00	UN	280,00	MULTILASER		220,00	2.200,00
010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	FURUKAWA	U/UTP Sohoplus	650,00	3.250,00
011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	LELONG		13,50	675,00
012	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	20,00	UN	45,00	LELONG		45,00	900,00
013	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO PADRÃO 2.0	20,00	UN	18,00	MULTILASER		15,00	300,00
015	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	1,00	FORTREK	CAT6	0,80	400,00
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	SATELITE	AR05	22,00	880,00
017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	280,00	HOOPSON	FNT	230,00	11.500,00
018	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	10,00	UN	590,00	SEAGATE	STEA4000400	530,00	5.300,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	SEAGATE	STEA1000400	260,00	7.800,00

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C. SIMONE TROMBETTA -ME

E-mail: INFOSAT.CAPTAO@GMAIL.COM

Endereço : RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	MARKIVISION	MVD416384MLD	580,00	11.600,00
023	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	MARKIVISION	MVD48192MSD	230,00	4.600,00
024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	MARKIVISION	MVD38192MLD-13	200,00	6.000,00
025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	KINGSTON	SODIMM	220,00	2.200,00
027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	MTEK	PMF423	30,00	900,00
028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	QUANTA	MS745	20,00	1.600,00
031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	SANDISK	DT SE9	25,00	3.750,00
032	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	10,00	UN	50,00	SANDISK	DT SE9	40,00	400,00
033	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	10,00	UN	75,00	ULTRA FLAIR	Z73	68,00	680,00
034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	PHILIPS		1,60	320,00
035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	PHIPLIPS		1,50	300,00
036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	20,00	UN	300,00	AFOX		250,00	5.000,00
037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	ASROCK		240,00	4.800,00
038	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	20,00	UN	340,00	ASUS		330,00	6.600,00
039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664420AL	50,00	6.000,00
040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664220AL	50,00	6.000,00
041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	EPSON	T664320AL	50,00	6.000,00
042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	EPSON	T664120AL	50,00	15.000,00
043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ.	50,00	UN	450,00	MIKROTIK	HEX RB750GR3	420,00	21.000,00

AA
11.803.003/0001-80C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

T664420AL

T664220AL

T664320AL

T664120AL

HEX RB750GR3

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C. SIMONE TROMBETTA -ME

E-mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

Endereço : RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES

CPF: 098.014.029-38

RG: 108961058

Endereço representante: RUA TOCANTINS 294 - PRIMAVERA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3							
045	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	20,00	UN	260,00	TPLINK	ARCHER C50	230,00	4.600,00
046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	SANDISK	G27	180,00	10.800,00
047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	SANDISK	G26	250,00	5.000,00
050	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20,00	UN	180,00	TPLINK	TLSG1008D	150,00	3.000,00
051	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10,00	UN	450,00	TPLINK	SF1024D	300,00	3.000,00
052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	50,00	UN	45,00	SATELLITE	AK910	35,00	1.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 167.905,00

TOTAL DA PROPOSTA : 167.905,00

Validade da proposta: 365 dias


C. SIMONE TROMBETTA -ME
CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
Ref.: Pregão Presencial n. ° 074/2019

Apresentamos nossa proposta de preços para os produtos/serviços descritos no edital 074/2019: objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor por extenso: R\$ 167.905,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS)

A presente proposta tem prazo de validade de **12 MESES** contados da sessão pública de abertura dos envelopes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2019**.

Prazo de entrega: **5 dias dias após** Solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento.

Prazos de garantia dos bens e acessórios básicos: **12 (Doze) meses**, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens;

Procedência Nacional

Previsão de assistência técnica durante a execução/vigência do contrato diretamente pelo fornecedor;

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, Brasileiro, Comerciante, Casado, Portador do RG nº 4.235.991-2 SSPR, e do CPF nº 596.914.179-87 Residente e Domiciliado(a) na Rua Demétrio Paulo Paini, 154 Centro - Capitão Leônidas Marques - Pr **SICOOB AG: 4370 C/C: 10301-2**.

Capitão Leônidas Marques, 15 de Agosto de 2019.

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

Rg: 6.271.253-8

CPF: 024.758.169-02

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DA EMPRESA

CELIO LUCAS PANAZZOLO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.250.293/0001-14 Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

E-mail: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone: 4630111011

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CPF: 075.429.389-08

RG:

Endereço representante: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Pérola d'Oeste/PR

Conta: 45664-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	VINIK	7A	70,00	2.800,00
006	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	100,00	UN	2,50	VINIK	2032	1,12	112,00
011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	VINIK	2MT	15,00	750,00
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	VINIKI	5T	20,60	824,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	WESTERN	1TB	319,95	9.598,50
027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	VINIK	SEM FIO	30,00	900,00
028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	VINIK	1000DPI	13,00	1.040,00
031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	KIGSTON	DATATRAVELER	26,90	4.035,00
034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	ELGIN	AA	1,45	290,00
035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	ELGIN	AAA	1,38	276,00
052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	50,00	UN	45,00	VINIK	ABNT2	29,40	1.470,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.095,50

TOTAL DA PROPOSTA : 22.095,50

Validade da proposta: 60 dias

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ: 33.250.293/0001-14

33.250.293/0001-14

CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO

RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133

CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

000185

PROPOSTA DA EMPRESA

**POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA - ME**

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: 254094171 **Contador:**

E-mail:**Telefone:****Fax:****Celular:****Telefone contador:**

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **CPF:** 884.567.571-87 **RG:**

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:**E-mail representante:**

Banco: **Agência:** **Conta:**

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	50,00	UN	24,00	dex		23,00	1.150,00
005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	unipower		79,50	3.180,00
006	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	100,00	UN	2,50	elgin		2,00	200,00
007	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	50,00	UN	10,00	x-cell		9,00	450,00
008	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	50,00	UN	10,00	x-cell		9,00	450,00
009	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	10,00	UN	280,00	multilaser		199,00	1.990,00
010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	sohoplus		659,00	3.295,00
011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	vinik		16,00	800,00
012	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	20,00	UN	45,00	vinik		45,00	900,00
013	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO PADRÃO 2.0	20,00	UN	18,00	chip		15,00	300,00
015	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	1,00	vink		0,70	350,00
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	vinik		25,00	1.000,00
017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	280,00	aerocool		220,00	11.000,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14.8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	seagate		295,00	8.850,00

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 Inscrição Estadual: 254094171 Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO CPF: 884.567.571-87 RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	corsair		480,00	9.600,00
023	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	corsair		259,00	5.180,00
024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	kingston		238,00	7.140,00
025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	kingston		248,00	2.480,00
026	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	220,00	kingston		219,00	4.380,00
027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	logitech	m170	59,00	1.770,00
028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	logitech	m90	33,00	2.640,00
031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	multilaser		25,50	3.825,00
032	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	10,00	UN	50,00	multilaser		34,50	345,00
033	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	10,00	UN	75,00	multilaser		59,00	590,00
034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	elgin		1,90	380,00
035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	elgin		1,70	340,00
036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	20,00	UN	300,00	af ox		290,00	5.800,00
037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	af ox		280,00	5.600,00
039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	epson		41,00	4.920,00
040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	epson		41,00	4.920,00
041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	epson		41,00	4.920,00
042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	epson		41,00	12.300,00
043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ.	50,00	UN	450,00	mikrotik		400,00	20.000,00

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 **Fornecedor:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: 254094171 **Contador:**

E-mail:**Telefone:****Fax:****Celular:****Telefone contador:**

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO **CPF:** 884.567.571-87 **RG:**

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:**E-mail representante:****Banco:****Agência:****Conta:****Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA: MIKROTIK hex RB750Gr3							
045	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	20,00	UN	260,00	tplink		260,00	5.200,00
046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	sandisk		199,00	11.940,00
047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	sandisk		245,00	4.900,00
050	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20,00	UN	180,00	tp-link		139,00	2.780,00
051	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10,00	UN	450,00	tp-link		450,00	4.500,00
052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	50,00	UN	45,00	logitech		45,00	2.250,00
053	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	1,00	UN	65,00	hyx		60,00	60,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 162.675,00

TOTAL DA PROPOSTA: 162.675,00

Validade da proposta: 60 dias

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ 03.958.284/0001-11

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
 CNPJ 03.958.284/0001-11
 IE 254.094.171
 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

PROPOSTA DA EMPRESA

BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 6165-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	40,00	UN	80,00	UNIPOWER		75,00	3.000,00
006	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	100,00	UN	2,50	ELGIN		1,00	100,00
007	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	50,00	UN	10,00	BS		8,00	400,00
008	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	50,00	UN	10,00	BS		8,00	400,00
009	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	10,00	UN	280,00	ELGIN		200,00	2.000,00
010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	5,00	UN	790,00	FUROKAWA		599,00	2.995,00
011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	50,00	UN	20,00	MULTILASER		18,00	900,00
015	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	1,00	BS		0,90	450,00
016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	30,00	SATE		19,00	760,00
017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	280,00	Gigabyte ATX GP-PB500 80 Plus		245,00	12.250,00
018	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	10,00	UN	590,00	SEAGATE		540,00	5.400,00
019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	30,00	UN	320,00	SEAGATE		270,00	8.100,00
022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	700,00	Corsair Valueselect		445,00	8.900,00

08.831.603/0001-47
 BELINKI E SOUZA
 LTDA

A5 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 6165-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	280,00	Corsair Valueselect		240,00	4.800,00
024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	30,00	UN	240,00	Kingston		205,00	6.150,00
025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	250,00	Kingston		205,00	2.050,00
026	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	220,00	Elite Team		205,00	4.100,00
027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	30,00	UN	65,00	LOGITECH		50,00	1.500,00
028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	80,00	UN	35,00	LOGITECH		30,00	2.400,00
029	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR REFERÊNCIA: HELLERMANNTY TON T18L	20,00	UN	10,00	BRW		9,00	180,00
031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	150,00	UN	30,00	KINGSTON		25,00	3.750,00
032	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	10,00	UN	50,00	KINGSTON		35,00	350,00
033	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	10,00	UN	75,00	KINGSOINT		55,00	550,00
034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	200,00	UN	1,90	ELGIN		1,50	300,00
035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	200,00	UN	1,70	ELGIN		1,50	300,00
036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	20,00	UN	300,00	Afox IH81		240,00	4.800,00
037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	20,00	UN	280,00	Asrock		240,00	4.800,00
038	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	20,00	UN	340,00	Asrock		260,00	5.200,00
039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	120,00	UN	60,00	EPSON	664	40,00	4.800,00
040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	120,00	UN	60,00	EPSON	664	40,00	4.800,00
041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	120,00	UN	60,00	EPSON	664	40,00	4.800,00
042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	300,00	UN	60,00	EPSON	664	40,00	12.000,00

08.831.603/0001-47

BELINKI E SOUZA
LTDA

Rua Tenente Camargo, 1015

Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076

856... Francisco Beltrão - PR

Pregão 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 6165-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3	50,00	UN	450,00	MIKROTIK	HEX RB750Gr3	350,00	17.500,00
046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	60,00	UN	230,00	SANDISK		180,00	10.800,00
047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	20,00	UN	320,00	SANDISK		200,00	4.000,00
052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEY BOARD K120	50,00	UN	45,00	Logitech	K120,	45,00	2.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 147.835,00

TOTAL DA PROPOSTA : 147.835,00

Validade da proposta: 365 dias


BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

CELIO LUCAS PANAZZOLO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2190002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000196

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO		(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078		Orgão emissor SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF PR		CPF(número) 075.429.389-08
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celio</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1900197

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
EMÍLIO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNEIA STANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA LUIZ LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



CONTINÚO Nº 1915529218 - KJMMw.vrt19
Consulte o site em <http://www.junparan.com.br>

Certifico por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO** da que dou fé. Em test^o da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

JOC015528(001-003)080441

Daniel de Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000193

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.250.293/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELLU NEGOCIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LEOPOLDO SCHMIDT	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8803-5978
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 18:15:59 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature
Página: 1/2

Handwritten marks and signatures



000199

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0859045-7	CNPJ 33.250.293/0001-14	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/04/2019	Data de Início de Atividade 04/04/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/04/2019 Número: 41108590457		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
Identidade: 04271130078,SSP/PR		CPF: 075.429.389-08	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

19/353443-8

CURITIBA - PR, 18 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO IV

000200

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 33250293/0001-14, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 74/20129, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Pérola D'Oeste, 15 de Agosto de 2019.



Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ: 33.250.293/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:14 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **F169.B277.D113.BE55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BA
mul
1/1

000202

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.250.293/0001-14
Razão Social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Endereço: R LEOPOLDO SCHMIDT 133 / CENTRO / PEROLA D'OESTE / PR / 85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2019 a 02/09/2019

Certificação Número: 2019080401292745374158

Informação obtida em 12/08/2019 10:32:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020383451-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.250.293/0001-14**
Nome: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade ~~desta certidão~~ deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
880/2019	12/08/2019	11/10/2019	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1152	13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: R LEOPOLDO SCHMIDT, 133	
Bairro: CENTRO	CEP: 85740-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C190880N8039D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Pérola D'Oeste
<http://www.peroladoeste.pr.gov.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0000205

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ 33.250.293/0001-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Junho de 2019, 16:18:18

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Conciliador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Dirce Stevens Faccio

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15 de Junho de 2019
Dirce Stevens Faccio

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

B *A* *e*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.250.293/0001-14

Certidão n°: 170696696/2019

Expedição: 09/04/2019, às 22:42:19

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.250.293/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO – III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 33250293/0001-14, com sede na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, Portador do RG sob nº 8794698-3 e CPF nº 075429389-08, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cellunegocios@gmail.com

Telefone: (46) 3011-1011

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor . CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, Portador do RG sob nº 8794698-3 e CPF nº 075429389-08, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato** referente ao Pregão Presencial n.º 74/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola D'Oeste, 15 de Agosto de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
PÉROLA D'OESTE - PR
85740-000

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D'Oeste – PR


HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000208

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA -
EPP**



000209

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou estado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA	(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticacita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4665600, 4669999, 4763603, 4723700, 1813001, 1813099, 4761001, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4642702	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


000210



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA	(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NUMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pnmeinformaticacita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 471210G, 472110A, 4729699, 4741500, 474230G, 4744001, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto CAMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


060211



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformatic@icita@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400	Descrição do Objeto VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000212



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		MÃE LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pnmeinformatic@icita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6209100, 7733100, 7739099, 8219901, 8599603, 9511800	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



900213

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		mãe LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - art. 1.618 do CC/04) XXX		CPF (número) 210.652.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua - etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 000004 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua av., etc.) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 000004 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500, 4751202, 6201501, 4759899	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB N° 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

990214




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA	(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticacita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 77.578.524/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2190002663128

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.


000215



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato rotativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primeinformaticaita@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 77.578.524/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431 - NIRE: 41100790392 -
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação


Handwritten signatures and initials in blue ink.

000216



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 522096	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 210 652 259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WENCESLAU BRAZ			NUMERO 784
COMPLEMENTO SALA 14;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) prmeinformaticajc@ gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 23/05/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002663128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:24 SOB Nº 20192917625.
PROTOCOLO: 192917625 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515431. NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: 'wef', 'A', 'W', and a large blue scribble.



000217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

CNPJ 77.578 524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 17 de Julho de 2019

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Juramentados)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38311807191151350381-1; Data: 18/07/2019 11:58:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU98724-2LLQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.jus.br
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

1050213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 08:46:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1301442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 12:00:15 (hora local)**.

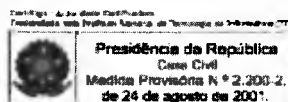
¹**Código de Autenticação Digital:** 38311807191151350381-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98530937a687858d571f55a4cc0fd322e6cac8e13055d2e4f62b63222542
03b29305d1acad361508381b79b4dba6e57f64



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'uel', 'A', 'h', and a large signature.

000219

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2018

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C. CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 210.652.259-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38311906190832420215-1; Data: 19/06/2019 08:36:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60936-KJOD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Antônio de Menezes Cavalcanti
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

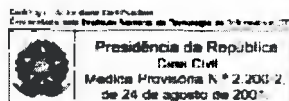
¹**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837



000221

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DIST.E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-0022 / (43) 3534-0021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **14:21:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-0022 / (43) 3534-0021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 14:21:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000223

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-0022 / (43) 3534-0021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 14:21:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **77.578.524/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
08/11/2012 09:52		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and several scribbles.



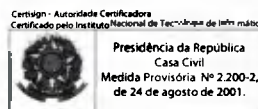
1000225

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0079039-2	CNPJ 77.578.524/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/12/1977	Data de Início de Atividade 02/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WENCESLAU BRAZ, 784 - SALA 14, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 04/06/2019 Número: 20192917625 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALÍRIO FERREIRA BARBOSA Identidade: 522096,II/PR Estado Civil: Casado		CPF: 210.652.259-20 Regime de Bens: Comunhão Universal	





000226

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19.495476-5

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



RECEITA ESTADUAL

000227



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609481-91	77.578.524/0001-99	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**
 Título do Estabelecimento **PRIME DIST E COMERCIO**
 Endereço do Estabelecimento **R WENCESLAU BRAZ, 784, SL 14 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-0021
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 10/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	210.652.259-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/08/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609481-91

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2019 15:09:14

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000223

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020342317-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**
Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

000229



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**
CNPJ: **77.578.524/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:01:54 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **B3E5.BE96.C1B7.B936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

000000



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 6235/2019

CONTRIBUINTE:77578524000199/ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
CPF / CNPJ...:77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ...:28/09/2019
REQUERENTE...:Tamires

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Julho de 2019

Código de autenticidade da certidão:176005337176005

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8174000000-3 00003948201-3 9092800000-3 00062350299-4



Handwritten signatures and initials in blue ink:
A
K
K
K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.578.524/0001-99
Certidão nº: 174481323/2019
Expedição: 24/06/2019, às 09:24:06
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIRIO FERREIRA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.578.524/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A [assinatura]

[assinaturas]

Nd 00232

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.578.524/0001-99**Razão Social:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME**Endereço:** RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO 88 / VILA BOI PINTADO /
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019**Certificação Número:** 2019072703402440623645

Informação obtida em 30/07/2019 16:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4000233



Santo Antonio da Platina 14 agosto, 2019

Á

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 742019

Declaração Unificada

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA:**

Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Emerson Rodrigo Pereira, Portador(a) do RG sob nº 8.130.627-3 e CPF nº 927.082.189-72, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: adm@lojamegatron.com.br // adm2@lojamegatron.com.br // adm2.megatron@outlook.com; Telefone: (43) 3141-9200

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor Emerson Rodrigo Pereira, portador(a) do CPF/MF sob nº 927.082.189-72, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 74/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

77.578.524/0001-99

CARIMBO DO CNPJ

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

Diretor Executivo

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

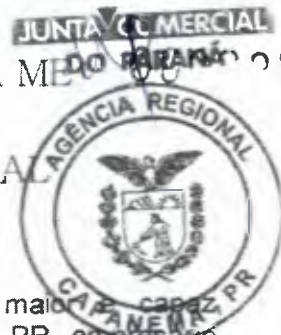
Handwritten signature in blue ink.

000234

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA -
ME**

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;

2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

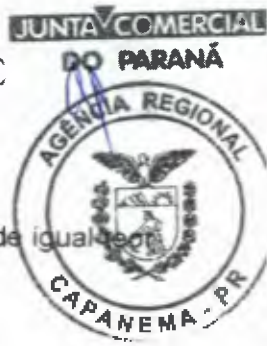
PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/08/19

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURÉLIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCE MARIA KOLLET
SÓCIA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/05/13

000237

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua. Padre cirilo, nº312, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e ultima alteração sob numero **20062649175** em 17/08/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET** a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000 (nove mil reais) e a sócia ingressante vende e transfere a quantia de 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00(mil reais) **GLAUCIA MARIA KOLLET** brasileira, natural de Capanema-PR, solteira, nascida em 13/04/1981, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.219.046-7** SSP/PR e CPF. Sob o nº **007.328.799-73**, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 240, bairro São Jose Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EUCLIDES AURELIO KOLLET	95	19.000	19.000,00
GLAUCIA MARIA KOLLET	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passara ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 de 08 de 19

(Handwritten signatures and initials)

000238

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 03 de Novembro de 2006.

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO RETIRANTE

EUCLIDES AURÉLIO KOLLET
SOCIO REMANESCENTE ADMINISTRADOR

Sócia Ingressante
GLAUCIA MARIA KOLLET

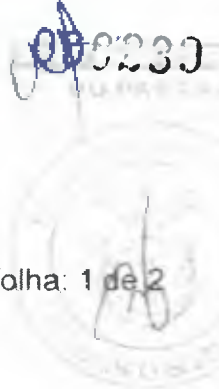
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2006
 SOB NUMERO: 20064269604
 Protocolo: 06/426960-4

Impressa: 41 0522477 0
 PONTOPCAP INFORMÁTICA E INTERNET
 LTDA -ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

1179073

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 14, 08, 19



PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR , CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Brasil, nº 366, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresaria **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, e terá sua sede e domicilio nesta cidade de Capanema-PR, à Av Brasil Nº 366, centro, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Padre Cirilo, nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá com o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 14, 08, 19
Capanema, _____

000240

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

Capanema-PR, 08 de Agosto de 2006.

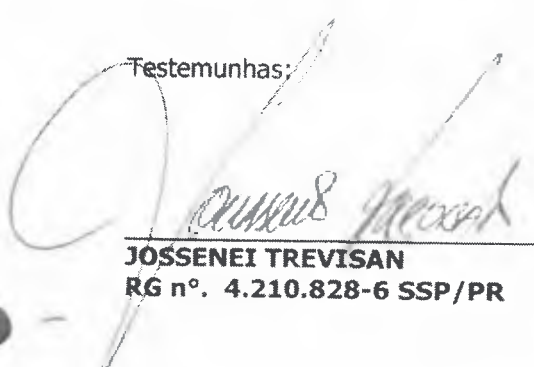


PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR



EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

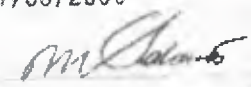



JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR



KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2006
 SOB NÚMERO: 20062649175
 Protocolo: 06/264917-5
 Empresa: 41 0322477 0
 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET
 LTDA-ME
 0875053


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
original.

em _____ de _____ de 2006
14/08/10

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
original.

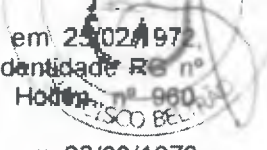
em _____ de _____ de 2006



000241

MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO PARANÁ

folha: 1 de 2



PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hoffmann, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50.00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



Trevisan Contabilidade

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original de Capanema - PR -
Capanema, 14/08/19

fone 46-5021614

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

folha: 2 de 2

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/05/04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO 41205224770
Protocolo: 04/151736-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 20041517377
Protocolo: 04/151737-7

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

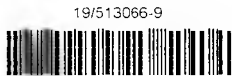
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000040
Página 1001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0522477-0	CNPJ 06.226.040/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2004	Data de Início de Atividade 17/05/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO; - SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61	19.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/05/2013	Número: 20132978865	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 13 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/08/19

[Handwritten Signature]

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



RECEITA ESTADUAL

 PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90304097-17	06.226.040/0001-32	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**
 Título do Estabelecimento **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE CIRILO, 1316, SALA 3 - CENTRO - CEP 85760-000**
FONE: (46) 3552-2444
 Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.632.189-61	EUCLIDES AURELIO KOLLET	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.328.799-73	GLAUCIA MARIA KOLLET	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90304097-17

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2019 9:20:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

5000245

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.226.040/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2004
NOME EMPRESARIAL PONTOCAP INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCAP INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 1316	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jossenei@gebana.com.br		TELEFONE (46) 3552-4444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 08:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **06.226.040/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:15:12 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **0B3C.3FBE.F7B3.94DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000247

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.226.040/0001-32**Razão Social:** PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 3 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019**Certificação Número:** 2019081304020894063060

Informação obtida em 13/08/2019 08:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1000243

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020413333-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.040/0001-32**
Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2019 -> Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

050249

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4882/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETX544M5QAZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25500	06.226.040/0001-32	90304097 - 17	080

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX544M5QAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000250

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


PONTO CAP INFORMATICA LTDA

CNPJ 06.226.040/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 09 de Agosto de 2019, 14:11:13

VITOR HUGO PAGNO

 PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14, 08, 19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.226.040/0001-32

Certidão nº: 179947638/2019

Expedição: 13/08/2019, às 08:19:12

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCAP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

990252



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.226.040/0001-32

RUA PADRE CIRILO, N°366, CENTRO, CAPANEMA - PR.

suporte@pontocap.com.br

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, n° 1316, sala 03, centro, nesta cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.226.040/0001-32, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Euclides Aurelio Kollet, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.587-8 SESP/PR e CPF n.º 017.632.189-61, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

PROXIMA PAGINA...

000253



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.226.040/0001-32

RUA PADRE CIRILO, N°366, CENTRO, CAPANEMA - PR.

suporte@pontocap.com.br

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Telefone: (46) 3552-2444

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob a pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Juliano Delavi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.684.444-7 SSP/PR e CPF n.º 035.229.799-90, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Pregão Presencial n.º 74/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 13 de Agosto de 2019.

Euclides Aurelio Kollet

6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61

Sócio Administrador

900254

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA - ME**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.789-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cento mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais)

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Saletê em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017

07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após e cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017

07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

030255

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSORCIO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página: 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSORCIO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído

Req: 81700001154164

Página: 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

000256

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **VALDENIR PEDROZO AIRES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(r)em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

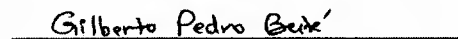
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de **SÃO MIGUEL DO OESTE**, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.



CLEYTON DA SILVA
CPF: 067.980.769-57



GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68



VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-11



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.557.571-87

Req: 81760001154164

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gay Pety Neto - Secretário-geral.

Req: 81760001154164

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gay Pety Neto - Secretário-geral.



000253



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89 900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20176532498	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.868.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2006
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-47 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-48 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-08 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-4-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-98 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.82-3-02 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-4-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-4-08 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-99 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-8-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-8-08 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.82-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-7-41 - Comércio varejista de móveis 47.86-4-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.86-4-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.87-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.88-8-88 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 884	COMPLEMENTO
CEP 83.900-400	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2019 às 07:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.868.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2006
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-47 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 96.14-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.21-4-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 884	COMPLEMENTO
CEP 83.900-400	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2019 às 07:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number: 00000059]

030200

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.958.284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404470135051985

Informação obtida em 06/08/2019 17:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

600261



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:32:21 do dia 04/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/10/2019.

Código de controle da certidão: **F4D7.339D.0991.5957**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000262

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140072214724**
Data de emissão: **12/07/2019 16:00:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2019 16:00:56

Handwritten signature



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

DCA1F6MMNLIV7761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 12 de Julho de 2019

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 149817

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Certidão emitida às 17:28 de 06/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



06/08/2019

9217598

1000265

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6702338

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 6 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9217598



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão nº: 177163179/2019
Expedição: 18/07/2019, às 17:58:08
Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO - III
Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958,284/0001-11, com sede à RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – Centro em São Miguel do Oeste/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, Portador(a) do RG sob nº 5333421 e CPF nº 884567571-87, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Cleyton@pottencia.com.br ou pottencia@pottencia.com.br
Telefone: (49) 3622-0135

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do CPF/MF sob nº 88456757187, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº 74/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste – SC, 14 de Agosto de 2019


Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187 - 5333421
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 São Miguel do Oeste SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br




000268

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

BELINKI & SOUZA LTDA -ME

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

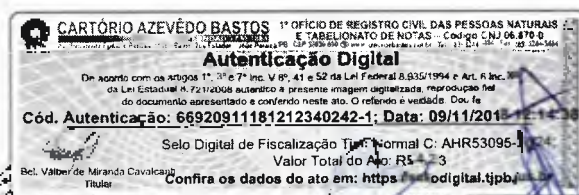
PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



000270

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 203 I e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

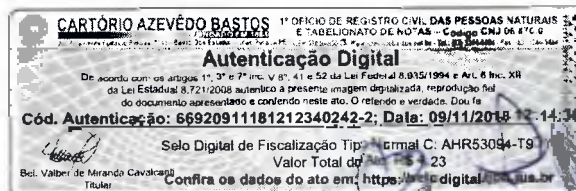
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suldeste f-161 3524-1962



0271

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



Handwritten signature in blue ink.

08/272

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8. DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870 D
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53092-0GRV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

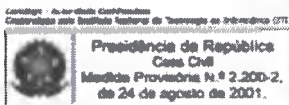
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

00274



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

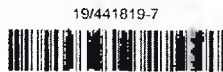
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921007191129090188-1; Data: 10/07/2019 11:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU40197-321R
Valor Total do Ato: R\$ 6,40
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.sp.gov.br>

000275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 14:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1294563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 11:36:10 (hora local)**.

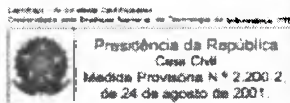
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921007191129090188-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d613752105c4de892128383e9e5cd2cf13b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958f6732392bbaad505745b5b3a3f8c9cfe



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 18:19:22 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000277



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 18:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1000273



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:53 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **5DF0.939E.D404.056D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000279

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019853574-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000230



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19492/2019

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2019

DATA DE VALIDADE: 11/10/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX98PC9U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2019 - 07:12:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

B
R
A

000281

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072504111347348760

Informação obtida em 05/08/2019 12:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



RECEITA ESTADUAL

000282

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090
	FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação


Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90404629-93</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 24/07/2019 20:09:58</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 170939650/2019
Expedição: 15/04/2019, às 08:13:39
Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000284

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZÀ LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Julho de 2019 às 13:13:27.


Alessandra Maria Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Handwritten initials/signature in blue ink.



000283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 10:41:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1294213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 09:14:19 (hora local)**.

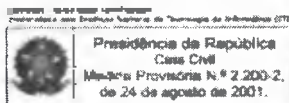
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921007190907520419-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d61ab4ebff99008b38ae921644b3e2863cb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958664aa60cbc727b951ce0dab59b80ffe b



Handwritten signature in blue ink.

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº . 08831603000147, com sede Na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios por esse Município que o responsável legal da empresa é o Sr Paulo Rodrigo de Souza administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46) 35249076

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF 040540826909 sob, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão n.º Nº 74/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 14 de Agosto de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08 831.603/0001-17
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85000-000 - Francisco Beltrão - PR

000287

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) DA SEDE		LÍNGUA DA FOLHA (preencher somente se não referente à FOLHA DO FUND)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteira(s)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		SITUAÇÃO DO EMPREGO (se aplicável)	
FILHO DE (RM) Levi Pedro Teixeira		MÃE Avanir Teixeira	
NASCIM. EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 0.271.253-9	UF SESP	OP número PR 024.758.169-02
EMPREGADOS POR (forma de contratação - somente no caso de titano)			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO RUA, AV. etc.) Avenida Iguazu			NÚMERO 123
COMPLEMENTO Casa	BARRIO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PR:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.S. TEIXEIRA			
LUGAR DO RUA, AV. etc.) Avenida Iguazu			NÚMERO 125
COMPLEMENTO Sala 1	BARRIO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PAIS PR Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-Mail)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema 15/08/2010	
CLASSIF. DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de informatica, Comercio varejista de brinquedos, Comercio varejista de antenas.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente-gerente) C.S. Teixeira		TRANSFERÊNCIA DE NIRE (se aplicável) Av. 19 de Abril, 1205 - Centro - Curitiba - PR CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná	
DATA DA ASSINATURA 18-03-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	



Confere com o Original

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLICADO SECRETARIA DE REGISTRO DE COMÉRCIO DO PARANÁ RELATOR: MATRÍCULA 216-8 22 MAR 2010	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2010 SO Nº: 41106789086 Protocolo: 10/203287-8, DE 18/03/2010 C.S. TEIXEIRA LUIS CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		LÍNEA DA FOLHA (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE CASAMENTO (se casado)		
FILHO DE (SR) Levi Pedro Teixeira		(MÃE) Ávanir Teixeira	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-07-1978	IDENTIFICAÇÃO número 6.271.253-8	Orgão emissor SESP	UF PR
CNPJ (Número) 024.758.169-02			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DISTRIBUIÇÃO NA ILUSARIÓRIO - rua, av, etc. Rua Estevan Noskoski		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME			
ILUSARIÓRIO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85780-000
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.		
Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	11.803.003/0001-80 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (por extenso) CEP 85790-000	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) C. S. Teixeira ME		LOCAL DA JUNTA COMERCIAL (AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - BR <input type="checkbox"/> 2 - NAC	
DATA DA ASSINATURA 23-07-2012	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL/GERENTE		

Confere com o Original

Secretaria Municipal de Capangueiro
Arquivo que este documento é cópia fiel

Arquivo
23/07/2012

up

27/07/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS DALL'ASTA RELATOR - MATRÍCULA Nº 27 JUL 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CENTRO DE REGISTRO DE EMPRESAS SOL Nº 123456789 Protocolo: 12.73800-3 DE 27/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CÁTIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		ESTADO DE CASAMENTO (se casado)	
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira		(mãe) Avanir Teixeira	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE número 6.271.253-8	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-12			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de criança)			
DOMICÍLIO NA (LGRADUADO = rua, av. etc.) Rua Estevan Nöskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME			
LGRADUADO (rua, av. etc.) Avenida Iguaçú			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAIS Bras
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) (dez mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos de informática; Comércio varejista de material eletrônico;		
Atividades secundárias 4751-2/00 4742-3/00 4757-1/00 4321-5/00 4329-1/04	Comércio varejista de antenas; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em ruas públicas.		
DATA DE CRIAÇÃO DA EMPRESA 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE CÍDULO DE AÇÃO DE EMPRESA 11.803.003/0001-80	
ASSINATURA DA FORMA PLENA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerencial) C. S. Teixeira ME		C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	
DATA DA ASSINATURA 11-06-2013	ASSINATURA 	Av. Iguaçú, 120 - Centro CEP 85790-000	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO EM PAROLELISTA JUCSPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL NELA LULA MATRÍCULA 216-U	AUTENTADO	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTÍFICO O REGISTRO EM: 21/06/2013 SOB NÚMERO: 20133449262 Protocolo: 13/344926-2, DE 20/06/2013	
21 JUN 2013		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Prefeitura Municipal de Capenem
 Ofício que este documento é cópia fiel
 15/06/2013
 [Signature]

Confere com o original

[Signature]

[Signature]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110076908-6		NOME DA FILIAL (se houver) (se não houver, preencher com o nome da empresa)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
DATA DO CNP (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-6	CAD. do Empres. SSP	CPF (número) PR 024.758.169-02
QUANTIDADE DE FILIAIS (para as filiais, preencher a ficha no caso de filial)			
ENDEREÇO DA FILIAL (RUA, AVENIDA, FUA, AV. etc.) Rua Estevan Neskeski			NÚMERO 181
C. A. CEP/CEMTEO CENTRO			CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO			CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR L. CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR L. CAPITAL (por extensão) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4742300 4757100 4321600 4329104 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.	
<p>Feitura Municipal de Capenema certifico que este documento é cópia fiel do original.</p> <p>Capenema 15/08/2019</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE REGISTRO DE CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gênero) C. S. Teixeira - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2015			
PARA USO EXC. UNIVO DA JUNTA COMERCIAL		11.803.003/0001-80	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Deborah Dall'Asta Krüger Relatora Matr 18402-0 26 AGO 2015		AUTENTICAÇÃO Confere com o Original <i>[Assinatura]</i> C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leonidas Marques - Paraná	



000292



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver) ou código de identificação da filial	
41106789986		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casada	
SEXO	RESUMO DE RESUMO (se houver)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Levi Teixeira		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Estado emissor	CPF (Número)
25/07/1979	62712636	SSP	PR
ENDEREÇO (Rua, Número, Complemento - somente no caso de filial)			
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			
COMPLEMENTO		CENTRO	CEP
			85790-000
MUNICÍPIO		Cidade do Município (use o nome completo)	
Capitão Leônidas Marques		909927 - Capitão Leônidas Marques	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
CÓDIGO DE SERVIÇO		NÚMERO DE SERVIÇO	
002		ALTERAÇÃO	
		11.803.003/0001-80	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		NOME EMPRESARIAL	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	
NOME EMPRESARIAL		Av. Iguazu, 120 - Centro	
LOGRADOUROS (Rua, Número)		CEP 85790-000	
AVENIDA IGUAÇU		Capitão Leônidas Marques - Paraná	
COMPLEMENTO		CENTRO	CEP
			85790-000
MUNICÍPIO		Cidade do Município (Use o nome completo)	
Capitão Leônidas Marques		909927 - Capitão Leônidas Marques	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
90.000,00		oitenta mil reais	
SERVIÇO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ISNAE Fiscal)		Descrição do Serviço	
Atividade: U. 10000 4761201		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRICDOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR	
Atividade: 08001310 9991701, 4321600, 4322302, 4329104, 4399404, 4399499, 4742300, 4741999, 4763990, 4767100, 9611000, 9621000, 9694000			
DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
01/01/2010		11803003000180	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se houver) OUTRA UF NOME ANTERIOR	
C. S. Teixeira - ME			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA	
16/01/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ANQUIVILADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000021344	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000293



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NASCIM)		NOME DO FILHO (preenchido somente pelo requerente a partir de XXX)		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente)				
GATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Casado		
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO DE REGISTRAÇÃO		
FERNANDO		COMUNHÃO PARCIAL		
NOME DO PAI		NOME		
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
DATA DE NASCIMENTO		CPF		UF
29/07/1978		02712538		PR
E-MAIL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		
E-MAIL		02475810902		
ENDEREÇO DA VIA DE REGISTRAÇÃO (rua, av, bloco, quadra, lote, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)				
RUA ESTEVAN NORKOSKI				
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
CIDADE				
Capitão Leônidas Marques				
UF				
PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa a requerer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATIV		BENEFICÁRIO DO ATIV		CÓDIGO DO EVENTO
002		ALTERAÇÃO		021
PRESENÇA DE FÉRMEN				
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
C. S. TEIXEIRA - ME				
AV. Iguaçú, 120 - Centro				
CEP 85790-000				
Capitão Leônidas Marques - Paraná				
COMPLEMENTO		Bairro/CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
CIDADE				
Capitão Leônidas Marques				
UF		PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PR		BRASIL		infos@capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em extensão)		
80.000,00		oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição da atividade		
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS		
Atividade Principal		Atividade Secundária		
4751201		4964900, 9601701, 4321000, 4322102, 4323104, 4326404, 4330499, 4742308, 4744999, 4753900, 4757108, 9811809, 9821506, 4761009, 4759099, 4754701		
DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO		N.º DE REGISTRO		TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO DE FIM DO OUTRO UF NIRE ANTERIOR
01/04/2010		11803003000180		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente)				
C.S. Teixeira - ME				
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA		
15/02/2016				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPÓSITO PÚBLICO - BR E ARQUIV. - SF		AUTENTICAÇÃO		
		PR1180000059197		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB N° 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando aos respectivos órgãos de fiscalização.



pp0294

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (na sede)		NIRE DA FILIAL (exceto: simulação de novo registro a filial)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviações)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	SITUAÇÃO DE BENS (casal)		
Feminino	Comunhão Parcial		
NOME DO PAI		NOME	
Levi Teixeira		AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	ESTADO	CPF (relatório)
25/07-1978	02712538	PR	024.758.169-02
EMANCIPADO POR (nome do responsável - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			184
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA IGUAÇU			120
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL	
80.000,00		infos@capitao@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)			
<p>Atividade Principal: 4751201</p> <p>Atividade Secundária: 4321500, 4322302, 4329104, 4330104, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800</p>			
<p>Atividade de Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL JM OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/04/2010	11.803.003/0001-80	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/10/2016	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
11.803.003/0001-80	
	PR1160060488933

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB Nº 2016558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000295



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789088		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (socio/sócio, não sócio e usuário) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE QUE LEVI PEDRO TEIXEIRA		(Mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/07/1975		IDENTIDADE (Número) 62712538	
		Código de Estado SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 024.758.169-02	
ENQUADRAMENTO POR (forma de contratação - preencher no caso de contrato) XXX			
RUA (LARGUEIRA) (Nº, N.º) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 005 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 003 (II) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOCAL DO REGISTRO (Nº) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL EM R\$ R\$ 0,00 (00)		VALOR DO CAPITAL EM R\$ (em mil reais) R\$ 0,00 (00)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Nº) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761001, 4789007, 8030001, 9511800		Descrição do Código COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		DATA DE INICIO DO REGISTRO NO SENI 11/03/2001-RG	
DATA ASSINATURA 07/03/2017		ASSINATURA DE BOM OU DETALHE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170000718201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PR.003.003/0001-80

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117000095741. NIRE: 41106789088.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (quando houver - somente se diferente do NIRE da sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		Mãe AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/07/1978		IDENTIDADE (número) 42712538		CPF (número) 024.758.169-02
EMISSÃO (assinatura eletrônica de cancelamento - identificação para arquivamento) XXX				
ENDEREÇO DE NOME LAGRABRILHO (rua, av, etc) RUA ESTEVAN MOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NOME DO MUNICÍPIO) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NOME DO MUNICÍPIO) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
VALOR DO CAPITAL: R\$ R\$ 0,00		VALOR DO CAPITAL: (por extenso) Oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4731404, 4730409, 4640408, 4742305, 4744099, 4761203, 4762100, 4769999, 4764701, 4755502, 4767100, 4759999, 4761808, 4789005, 4789007		Descrição do Serviço COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11.803.003/0001-80		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 14/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		11.803.003/0001-80		
		PR1170000751742		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB N° 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000297

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		Mãe	
LEVI PEDRO TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (cidade de nascimento)	IDENTIDADE (CPF/CNPJ)	Orgão emissor	UF
25/07/1978	62712538	BRP	PR
CPF (Número)			
024.758.169-02			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DIRETÓRIO DA LOGRADOURO - rua, av., etc			NÚMERO
RUA ESTEVAN NUSKOSKI			181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA IGUAÇU			120
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
E-MAIL		E-MAIL	
		infoet.capitao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (preencher)		
80.000,00	oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA (CNAE Fiscal)	Descrição de CNAE		
Atividade Principal 4751201	LIMPEZA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA.		
Atividade Secundária			
DATA DE INICÍAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (UF DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
01/04/2010	11.803.003/0001-80		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/03/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPEDIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOME DO EMPRESÁRIO (empresário ou responsável)		NOME DA FILIAL (empresário ou responsável se não tiver) - IBI	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário ou responsável)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		CASAD(O)A	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Feminino		Comunhão Parcial	
TÍTULO DO PADRE		MATER	
LEVI PEDRO TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
24/07/1978		62712538	
		Orgão emissor	
		SSP	
		UF	
		PR	
		E-Produção	
		024.758.109-02	
EMPREGADOR FOR (Código de município - consulte no site do IBGE)			
XXX			
RUA/QUILATELA/LOGRADOURO (nº, av, etc)			NUMERO
RUA ESTEVAN NOSKORSKI			181
COMERCIAL (UF)	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			EMPRESARIAL (TIPO)
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nº, av, etc)			NUMERO
AVENIDA IGUAÇU			120
COMERCIAL (UF)	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Objeto	
Atividade Principal		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco,	
Atividade Secundária			
4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330449, 4642702, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4753100, 4753900, 4754701, 4755502			
DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL	NUMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSPORTE DE BENS (Nº DE FICHA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2010	11.803.003/0001-80		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA		
25/08/2017			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		11.803.003/0001-80	
		PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TROMBETTA - ME

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguaçu, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20174263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



980299

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (sempre somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (cidade de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (CPF) 62712638	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CNPJ (se houver) 024.758.169-02			
EMANCIPAÇÃO POR TROCA DE EMPREGAÇÃO - somente no caso de inexistência XXX			
DOMICILIADO NA C/RAZÃO SOCIAL (RUA, AV, PÇA) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85790-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 012 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DO COMÉRCIO (rua, av, pça) AVENIDA IGUAÇU			ACRESC. Nº 120
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85790-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (seu estatuto) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4757100, 4761003, 4789004, 4789007, 6299100, 8029001, 9511000, 9512000, 9521500		Descrição de bens instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 001.000.001	
DATA ASSINATURA 25/09/2017		TRANSFERÊNCIA DE BEM DE FICRA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	
		UNO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

PR1176001089106

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



0300

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE 200 5200		NIRE DO FICMIL	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME ALTERNATIVO		NOME SOCIAL	
DIANE RINA		CARADOLAI	
SEXO	ESTADO CIVIL (de acordo com o RG)		DATA DO NASCIMENTO
Feminino	Solteira (Pessoa Física)		
FILHO(S) DE		PAI(S)	
LEVI FERRO TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cópia (estado)	UF
25/07/1978	0271293A	PR	PR
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) e correio eletrônico (e-mail)			
XXX			
ENDEREÇO PARA CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			CEP
RUA ESTEVAN NORKOSKI			181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresário)
LOGRADOURO (rua)			NÚMERO
AVENIDA IGUAÇU			120
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
R\$ 0,00		catia@capitaoiguaçu@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO ATO	
4751201		comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos alimentícios de confeitaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES	NOME DO TITULAR DO REGISTRO	TRANSMISSÃO DE REGISTRO FISCAL DE	UF DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2010	CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA	ENTER ou NÃO ANTERIOR	PR
DATA DE EXATIDÃO	ASSINATURA		OPÇÃO DA JUNTA COMERCIAL
25/09/2017	<i>Catiana Trombetta</i>		1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO - PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

PR1170001089106

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver) e dependentes (SEDE)		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome(s) e sobrenome)				
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE		
BRASILEIRA		PARANÁ		
SEXO	SITUAÇÃO CIVIL (casado(a), solteiro(a))			
Feminino	Casada(a)			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE		
LEVI PEDRO TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (CPF)	UF	CPF (dependente)	
25/07/1978	62712536	PR	024.758.109-02	
ENDEREÇO (PAÍS) POR (nome de rua, número - sempre no caso de número)				
XXX				
DOMICÍLIO (na (CASA) (RUAS) - RUA, Nº, Pto			NÚMERO	
RUA ESTEVAN NOBISKOSKI			181	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO				UF
Capitão Leônidas Marques				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL			LÍNGUA (Português)	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, Pto)			NÚMERO	
AVENIDA IGUAÇU			120	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL (Opcional)		
80.000,00		infosim.capitao@gmail.com		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)		Descrição do CNAE		
4751201		periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SUCESSO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL (1 - SIM, 2 - NÃO)
01/09/2010	11.803.003/0001-80			1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA				
25/08/2017				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEPOSITAR PUBLICAR-SE E ARQUIVAR		AUTENTICAÇÃO		
		11.803.003/0001-80		
		PR1170001089106		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20175263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000302

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (quando o usuário se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NOME DO PAI LEVI PEDRO TEIXEIRA		NOME DA MÃE AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 25/07/1978	IDENTIDADE (Número) 62712534	TIPO DE REGISTRO SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA DISTRIBUIÇÃO (Rua, Av, etc) RUA ESTEVAN NISKORNI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (Distrito) CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			CLASSIFICAÇÃO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (Rua, Av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (Distrito) CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - em letras oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4751201		Descrição do Objeto estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 01/04/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DAS AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017		Assinatura do Requerente <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPRIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000303



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de

CNPJ: 11.803.003/0001-80		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO		COR/RAÇA	
Feminino		Café/Moreno Pálido	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		CPF	
25/07/1978		977.7538	
ESTADO		MUNICÍPIO	
PR		PR	
RUA		N.º	
RUA ESTEVAN MOSKOSKI		181	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade para Conhecido)	
CENTRO		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VOTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VOTO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VOTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO VOTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE EMPRESA	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO		N.º	
RUA DE METRIO PALLO PAINI		154	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade para Conhecido)	
SALA 01		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	
Capitão Leônidas Marques		PR	
VALOR DO APLAQUE		PAÍS	
R\$0,00,00		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
RD000,00		infos@capitao@gmail.com	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
4751201		181097303	
Níveis Secundários		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
4221902, 4221903, 4221904, 4221905		181097303	
4321800, 4321802, 4321804, 4321806		181097303	
4330499, 4642702, 4639405, 4679603		181097303	
DATA DE INSCRIÇÃO		NOME DO ASSINANTE	
01/03/2018		C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA	
01/03/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DETERMINAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NA CLASSE DE EMPRESÁRIO

11.803.003/0001-80

PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB N° 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


Handwritten signatures and initials



000304

NOME DO EMPRESÁRIO (Nome completo e sobrenome) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		TIPO DE EMPRESÁRIO XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE RESIDÊNCIA PARANÁ	
Cidade Fátima		Comunidade Rural	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIZ TEIXEIRA		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL AVANIR TEIXEIRA	
Data de Nascimento 15.07.1978		Data de Nascimento 01.11.1978	
CPF XXX		CPF SSP	
Município de Residência XXX		UF PR	
Endereço Completo RUA ESTEVAN NOSKOSKI		CEP 181	
Complemento XXX		Código do Município (uso da Junta Comercial) 85790000	
Município Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
Código e Descrição do Evento 002 - ALTERAÇÃO		Código e Descrição do Evento	
Código e Descrição do Evento 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Código e Descrição do Evento	
Nome Empresarial C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		Enquadramento ME (Microempresa)	
Endereço Completo RUA DEAM TROPICAL PAÍS		UF PR	
Cidade SALA 01		Comunidade Rural	
Complemento CENTRO		Código do Município (uso da Junta Comercial) 85790000	
Município Capitão Leônidas Marques		UF PR	
Valor do Capital Social 80.000,00		Valor do Capital Social (em reais) oitenta mil reais	
Código de Atividade Econômica (CNAE) 4751201		Descrição do Negócio construção, mas como serviços de limpeza, embalagem e refil, instalação de folhos e persianas, instalação de piscinas por fabricadas quando não realizada pelo fabricante e substituição de vidros, cristais e espelhos; Costureiro atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação em geral, com estoque em estoque, de materiais elétricos, ferramentas e acessórios de materiais de construção, peças e acessórios de veículos.	
Data de Situação Regularizada 01/04/2010		Situação Regularizada 1803000001801	
Data Assinatura 01/03/2018		Assinatura	
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PELO(S) SECRETÁRIO(S)	ALFABETIZADO
 11.803.003/0001 80 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



090305

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NOME DO EMPRESÁRIO (NOME EMPRESARIAL) - NOME COMPLETO		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME REAL)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME REAL) - NOME COMPLETO			
CÁTIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME REAL) - NOME COMPLETO		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME REAL) - NOME COMPLETO	
BRASIL EIRA		CANADUAI	
Sexo		Estado Civil	
Feminino		Comunhão Parcial	
Nome do Representante Legal		Nome do Representante Legal	
CÁTIA TEIXEIRA		AA ANIR TEIXEIRA	
Data de Nascimento		Data de Nascimento	
24/07/1978		02/11/1978	
CPF		CPF	
SSP		PR	
Número de Registro		Número de Registro	
XXX		074.758.109-02	
Endereço do Empresário (Endereço Real)			
RUA ESTEVAN NORKOSKI			
Cidade		Município	
XXX		CENTRO	
UF		CEP	
SS		85750-000	
Município (Nome Completo)			
005927 - Capitão Leônidas Marques			
Município (Sigla)			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
AB JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ		AB JUNTAS COMERCIAIS DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATIVO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATIVO	
002 - ALTRACÇÃO			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		REGIME EMPRESARIAL	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
Endereço do Empresário (Endereço Real)		Endereço do Empresário (Endereço Real)	
RUA DEMETRIO PAULOPINI		182	
Cidade		Município	
SAUADÉ		CENTRO	
UF		CEP	
SP		005927 - Capitão Leônidas Marques	
Município		Município (Sigla)	
Capitão Leônidas Marques		PR	
Valor do Capital		Município (Nome Completo)	
80.000,00		BRASIL	
Valor do Capital (em reais)		nome do capital registrado em	
80.000,00		nome do capital registrado em	
Número de Atividades Econômicas		Descrição das Atividades Econômicas	
Atividade Econômica		Atividade Econômica	
4751201		especializada de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armaria; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria.	
Atividade Econômica		Atividade Econômica	
5212500, 5224002, 6409000, 8020001, 9511800, 9511900, 9512000			
Data de Registro da Junta Comercial		Data de Registro da Junta Comercial	
01/04/2010		Data de Registro da Junta Comercial	
Data de Assinatura		Data de Assinatura	
01/03/2018		Data de Assinatura	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento é válido apenas para a Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

18000303



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE REGISTRO		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO		Cidadania	
Feminino		Paraná	
FILIAÇÃO		MÃE	
LEVI TEIXEIRA		ANAMIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO		CPF	
25-07-1978		67.17538	
ESTADO DE RESIDÊNCIA		PR	
XXX		PR	
RUA ESTEVAN KOSKOSKI		181	
COMUNIDADE		CELE	
XXX		88.900-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Capitão Leônidas Marques		005927 - Capitão Leônidas Marques	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE EMPRESA	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
RUA DE METRÓPOLE PAÍSI		NÚMERO	
		154	
COMUNIDADE		CELE	
SALA 01		88.900-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Capitão Leônidas Marques		005927 - Capitão Leônidas Marques	
PR		PR	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
1751201		Comércio varejista de produtos químicos domésticos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de consultoria de	
DATA DE INSCRIÇÃO		RESCRIÇÃO	
11/03/2018		11/03/2018	
CLASSIFICAÇÃO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
11/03/2018		EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL	
		<input type="checkbox"/> 1 - SIM	
		<input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLICADO - SELETO - ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001531862	

11.803.003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi emitido no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials in blue ink.



000307

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

Nº DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (RRE) - 11.803.003/0001-80		Nº DE VERIFICAÇÃO - XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (RRE) - C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME SOCIAL (RRE) - BRASH FIRA		CASA DO(A) -	
SEXO - Feminino		CONDIÇÃO SOCIAL - Conselheira Parcel	
NOME DO(A) PAI(M) - LEVI TEIXEIRA		MATERNA - ANAIR TEIXEIRA	
DATA DO NASCIMENTO - 25.07.1978		CPF - 07717578	
ESTADO DE RESIDÊNCIA - XXX		MUNICÍPIO - PR	
RUA ESTEVANOSKOSK,		Cidade - PR	
CEP - XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) - 005927 - Capitão Leônidas Marques	
NOME DO EMPRESÁRIO - Capitão Leônidas Marques		Cidade - PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO - 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO -	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO - 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO -	
NOME EMPRESARIAL - C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		Cidade - PR	
RUA DEMETRIO PAULIOPANI		Cidade - PR	
CEP - XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) - 005927 - Capitão Leônidas Marques	
NOME DO EMPRESÁRIO - Capitão Leônidas Marques		Cidade - PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL - 80.000,00		Cidade - BRASH	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL - 4751201		Descrição do código - sistemas de segurança eletrônica, Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de	
DATA DE INSCRIÇÃO - 01/04/2010		Linha da Junta Comercial - 1 - SIM	
DATA DE ABERTURA - 01/03/2018		Linha da Junta Comercial - 3 - NÃO	
DETERMINAÇÃO DE REGISTRO -		MUNICÍPIO -	
11.803.003/0001-80		PR2180001531862	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO		CATEGORIA DO EMPRESÁRIO	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em português)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NOME SOCIAL		ESTADO	
BRASIL FIRA		PARANÁ	
Sexo		Estado Civil	
Feminino		Casado	
FILIAÇÃO		NOME	
LILY TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO		NÚMERO DO RG	
25/07/1978		627.2946	
CPF		MUNICÍPIO	
SSP		PR	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		CEP	
XXX		024 738.109-02	
NOME DO ENDEREÇO			
RUA ESTEVAN KOSKOSKI			
CÉDULA		MUNICÍPIO	
XXX		CENTRO	
NOME DO ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
001 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ECONÔMICO EMPRESARIAL			
NOME DO EMPRESÁRIO		ENQUADRAMENTO	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO		NÚMERO	
RUA DEMETRIO PAULO PAINI		154	
CÓDIGO DO ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
SALA 01		CENTRO	
CPF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
SS 990.000		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Capitão Leônidas Marques		PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
4781201		Atividades de comércio varejista de artigos de papelaria e papelaria de escritório	
DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL		DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL	
01/01/2010		01/01/2010	
DATA ASSINADA		DATA ASSINADA	
14/03/2018		14/03/2018	

DE FORTALEÇA PÚBLICA E SEU ARQUIVOS		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000309

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romano C. Arpini, 248 - Fone/Fax: (45) 3286-4343 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês-PR - hartmann@notario.com.br - CNPJ: 17.118.780/0001-72

Selo nº deZrO.qjvah.suHZw, Controle: JrcXr Lnf24

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE

TEIXEIRA TROMBETTA. *0018°F7348A3DK-675681-95*

Cap. Leônidas Marques-Pr. 07 de março de 2018.

Em Teste

da Verdade

Handwritten signature



11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



000310

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01;, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, Instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20181097303		
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA	CPF: 024.758.169-02		
Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR	Regime de Bens: Comunhão Parcial		
Estado Civil: Casado			

CURITIBA - PR, 11 de julho de 2019

19/370195-2

19370195

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

000311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOMÉ DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3286-2473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:07:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

000312

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3286-2473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **14:07:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CNPJ: 11.803.003/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:56 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019:--

Código de controle da certidão: **7037.4FFE.BA9F.5F98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

(Assinaturas manuscritas)

000314

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.803.003/0001-80
Razão Social: C S TEIXEIRA ME
Endereço: AV IGUACU 120 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2019 a 28/08/2019

Certificação Número: 2019073003031576007488

Informação obtida em 13/08/2019 15:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000315

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019938774-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.803.003/0001-80**
Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



000316

Data: 09/08/2019 16h16min

Número	Validade
1029	08/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA CNPJ: 11803003000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
Endereço: Rua Demétrio Paulo Paini, 154 - Bairro Centro - Compl. Sala 01 - CEP 85.790-000

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Código de Controle

CWT9KUMPRMJ4BYH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 09 de Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão n°: 171781818/2019

Expedição: 02/05/2019, às 13:59:45

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.803.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

000313

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2019

Pelo presente instrumento, a empresa C. SIMONE TEXEIRA TROMBETTA, CNPJ n° 11.803.003/0001-80, com sede na RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, Portador(a) do RG sob n° 6.271.253-8 e CPF n° 024.758.169-02, cuja função/cargo é Proprietária **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME 000319

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, 154, CENTRO**

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Telefone: (45) 3286-2473

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhora ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES, portadora do CPF/MF sob n.º 098.014.029-38, para ser a responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 28/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capitão Leônidas Marques, 15 de Agosto de 2019

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

Rg: 6.271.253-8

CPF: 024.758.169-02



1000320

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, CIVEL, Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 12 de Julho de 2019, 14:25:43

Gisleine Tanaka Biazetto
GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Jessica V. F. Locatelli
Funcionária Juramentada
Portaria 12/2017

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Página 0001/0001

Obs. Conf Lei 13 228 de 18/07/2001-Pr, criando o selo para cada ato é ilegal a extração de cópia deste documento

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/08/2019

[Signature]

[Signature]



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

00321

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM						
Lote: 0001	Item: 0001	Adaptador HDMI Wireless Oisplay, COMPATIVEL COM WINDOOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019			Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			GOOGLE	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	180,00				
	1	180,00				
Lote: 0001	Item: 0002	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			XBOM	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,00				
	1	24,00				
Lote: 0001	Item: 0003	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			DEX	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	23,00				
	1	21,00				
	2	20,00				
	Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			XBOM	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,00				
	1	22,00				
	2	20,50				
Lote: 0001	Item: 0004	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA OE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus			Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			TP LINK	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	43,00				
	1	43,00				
Lote: 0001	Item: 0005	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA 2 1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E			Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			UNIPOWER/UP1270	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	70,00				
	1	68,00				
	2	66,00				
	Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			CSP POWER	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	75,00				
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			UNIPOWER	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	75,00				
	1	69,00				
	2	67,90				
	Fornecedor: 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			VINIK7A	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	70,00				
Lote: 0001	Item: 0006	BATERIA OE LITHIUM 3V PADRÃO 2032			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME			ELGIN	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,00				
	1	0,95				
	Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			ELGIN	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,00				
	Fornecedor: 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			VINIK2032	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,12				
	1	0,99				
Lote: 0001	Item: 0007	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR OE EXTREMA QUALIDAOE, PAORÃO ECA021 PARA ECA16A, MINIMO 1,8 METROS, MINIMO 3X0,75MM, 10A 250V			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			X-CELL	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	1	7,70				
	2	7,20				

Handwritten signatures and initials: *ref*, *AB*, *KU*



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

JP 0022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

	3	7,00				
	4	6,80				
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	EXBOM			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,00				
	1	7,80				
	2	7,40				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00				
	1	7,50				
	2	7,10				
	3	6,95				
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	POWER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,00				
Lote: 0001	Item: 0008	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	X-CELL			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,00				
	1	7,00				
	2	6,80				
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	X-CELL			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,00				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00				
	1	6,90				
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	POWER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,00				
Lote: 0001	Item: 0009	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0,45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MULTILASER			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		199,00				
	1	190,00				
	2	182,00				
	3	180,00				
	4	177,00				
	5	173,00				
	6	169,00				
	7	165,00				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ELGIN			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		200,00				
	1	194,00				
	2	184,00				
	3	181,00				
	4	179,00				
	5	175,00				
	6	170,00				
	7	168,00				
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	MULTILASER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		220,00				
	1	195,00				
	2	185,00				
Lote: 0001	Item: 0010	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES, CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM. COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA REFERÊNCIA GIGALAN CAT 6 U/UTP FURUKAWA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	SOHO PLUS/CAT6			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		588,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

00323

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

	1	584,00			
	2	582,00			
	3	580,00			
	4	577,00			
	5	574,00			
	6	569,00			
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FUROKAWA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		599,00		
	1	585,00			
	2	583,00			
	3	581,00			
	4	579,00			
	5	575,00			
	6	570,00			
	Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	FURUKAWAU/UTP SOHOPLUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		650,00		
Lote: 0001	Item: 0011	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1.8MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LELONG	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,50		
	1	13,00			
	2	12,50			
	3	12,00			
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	VINIK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,00		
	1	13,40			
	2	12,90			
	3	12,40			
	Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	VINIK2MT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1	13,30			
Lote: 0001	Item: 0012	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	FORTEREK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,00		
	1	44,00			
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	VINIK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,00		
	Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LELONG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,00		
Lote: 0001	Item: 0013	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CHIP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1	14,00			
	2	13,00			
	Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	FORTEREK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	MULTILASER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1	14,50			
	2	13,50			
Lote: 0001	Item: 0015	CONECTOR MACHO FURU PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	VINK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1	0,70			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

000324

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	FORTREKCAT6	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		

Lote: 0001	Item: 0016	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SATEIAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,00			
1		16,80			
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	VINIKIST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,60			
1		18,85			
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	KAIVOS6T		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,90			

Lote: 0001	Item: 0017	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400WA 550WDE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUPOWERSUPPLIES.ASPX]	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	AEROC OOL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		220,00			
1		200,00			
2		192,00			
3		188,00			
4		182,00			
5		179,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	HOOPSONFNT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		230,00			
1		205,00			
2		195,00			
3		190,00			
4		185,00			
5		180,00			
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	BLUECASE8BLU500R-B		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		210,00			
1		199,00			

Lote: 0001	Item: 0018	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	SEAGATE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		545,00			
1		525,00			
2		505,00			
3		485,00			
4		470,00			
5		460,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SEAGATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		540,00			
1		520,00			
2		500,00			
3		480,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SEAGATESTE4000400		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		530,00			
1		510,00			
2		490,00			
3		475,00			
4		465,00			

Lote: 0001	Item: 0019	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

000325

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM							
Lote: 0001	Item: 0020	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SEAGATE	Vencedor		
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		270,00				
			1		250,00				
			2		235,00				
3		229,00							
Lote: 0001	Item: 0021	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	SEAGATE	Declinou		
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		280,00				
			1		255,00				
			2		239,00				
Lote: 0001	Item: 0022	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SEAGATE/STEA1000400	Declinou		
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		260,00				
			1		240,00				
			2		230,00				
					Marca/Modelo:		Quantidade:	2,00	
			Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	MUNDIAL	Vencedor		
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		12,00				
			1		12,00				
					Marca/Modelo:		Quantidade:	3,00	
			Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	MUNDIAL	Vencedor		
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		15,00				
			1		15,00				
		Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CORSAIR VALUESELECT	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		445,00							
1		440,00							
2		430,00							
3		427,00							
4		420,00							
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CORSAIR	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		480,00							
1		442,00							
2		438,00							
3		428,00							
4		426,00							
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	CORSAIR/CMV16GX4M1A2133C1	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		462,00							
1		441,00							
2		437,00							
		Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00				
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	MARKVISION/MVD48192MSD	Vencedor					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		230,00							
1		225,00							
2		210,00							
3		205,00							
4		195,00							
5		190,00							
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CORSAIR VALUESELECT	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		240,00							
1		227,00							
2		220,00							
3		208,00							
4		200,00							
5		193,00							
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	CORSAIR/CMV16GX4M1A2133C15	Declinou					
Rodada		Valor							

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

00326

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

Lance Inicial	228,50			
1	224,00			
Lote: 0001	Item: 0024	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3				
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	KINGSTON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	220,00			
1	199,00			
2	189,00			
3	184,00			
4	179,00			
5	174,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	KINGSTON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	205,00			
1	195,00			
2	188,00			
3	183,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	MARKIVISONWVD38192MLD-13	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	200,00			
1	190,00			
2	185,00			
3	180,00			
4	175,00			
Lote: 0001	Item: 0025	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTOA - ME	KINGSTON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	205,00			
1	199,00			
2	193,00			
3	189,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	KINGSTONISODIMM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	220,00			
1	200,00			
2	195,00			
3	190,00			
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	KINGSTONKVR16LS11/8	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	233,20			
Lote: 0001	Item: 0026	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD:	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
1,2V ARQUITETURA DDR4				
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	ELITEED48G2133C15-SBK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	139,20			
1	139,20			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	KINGSTON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	219,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ELITE TEAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	205,00			
Lote: 0001	Item: 0027	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING.	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LOGITECH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	50,00			
1	48,00			
2	45,00			
3	43,00			
4	41,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LOGITECHM170	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	59,00			

Handwritten signatures and initials: *seeff*, *A*, *UK*



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

000327

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

1	49,00				
2	47,00				
3	44,00				
4	42,00				
Lote: 0001	Item: 0028	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MINIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD REFERÊNCIA: LOGITECH M90	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	VINIK1000DPI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,00			
1		13,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LOGITECH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,00			
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	QUANTAMS745		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
Lote: 0001	Item: 0029	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTTON T18L	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	BRW		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,00			
1		9,00			
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
Lote: 0001	Item: 0030	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIMDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS REFERÊNCIA: Artic MX4	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		45,00			
Lote: 0001	Item: 0031	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	KINGSTDN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
1		23,50			
2		21,50			
3		20,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MULTILASER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,50			
1		24,90			
2		22,50			
3		21,40			
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SANDISKDT SE9		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
1		24,50			
2		22,00			
3		21,00			
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	KIGSTON/DATATRAVELER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,90			
Lote: 0001	Item: 0032	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	KINGSTON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
1		32,00			
2		30,00			
3		28,50			
4		28,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SDM E INFORMATICA LTDA - ME	MULTILASER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,50			
1		31,00			
2		29,00			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

00323

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

3		28,40				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SANDISKDT SE9			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		40,00				
1		34,00				
Lote: 0001	Item: 0033	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
		50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	KINGSONT			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		55,00				
1		50,00				
2		47,00				
3		45,50				
4		44,50				
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	KINGSTON			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		65,00				
1		54,00				
2		49,00				
3		46,00				
4		45,00				
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	MULTILASER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		59,00				
1		53,00				
2		48,00				
Lote: 0001	Item: 0034	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ELGIN			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,30				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	PHILIPSAA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,60				
1		1,40				
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ELGINAA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,45				
Lote: 0001	Item: 0035	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ELGIN			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,35				
2		1,25				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	PHIPLIPSAAA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,50				
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ELGINAAA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,38				
1		1,30				
Lote: 0001	Item: 0036	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA MÍNIMO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
		1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X				
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	AFOX IH81			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		240,00				
1		234,00				
2		229,00				
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	ASUS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		290,00				
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	AFOX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		290,00				
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	AFOX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		250,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

MP00320

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

1	235,00
2	230,00

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0037	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PC-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)		20,00		
	Fornecedor	66942 C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ASROCK			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	240,00				
	1	235,00				
	2	225,00				
	Fornecedor	2416 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	ASUS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	Fornecedor	49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	AFOX			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	Fornecedor	63659 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ASROCK			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	240,00				
	1	229,00				
	Fornecedor	76211 ALIRIO FERREIRA BARBOSA	ASROCKVH110M-HG4			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0038	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PC-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)		20,00		
	Fornecedor	63659 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ASROCK			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	260,00				
	1	260,00				
	Fornecedor	2416 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	ASUS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	340,00				
	Fornecedor	66942 C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	ASUS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	330,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0039	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL		120,00		
	Fornecedor	49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	41,00				
	1	39,00				
	2	32,00				
	3	28,00				
	4	25,00				
	5	23,00				
	Fornecedor	63659 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSON1664			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	40,00				
	1	35,00				
	2	30,00				
	3	27,00				
	4	24,00				
	Fornecedor	66942 C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSON1T664420AL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	50,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0040	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL		120,00		
	Fornecedor	49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	41,00				
	1	23,00				
	Fornecedor	63659 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSON1664			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	40,00				
	Fornecedor	66942 C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSON1T664220AL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	50,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0041	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL		120,00		

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

000300

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM			
Lote: 0001	Item: 0042	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	41,00		
		1	23,00		
		Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSON1664	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	40,00		
		Fornecedor: 66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSONIT664320AL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	50,00		
Lote: 0001	Item: 0043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMAL4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	41,00		
		1	23,00		
		Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSON1664	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	40,00		
		Fornecedor: 66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSONIT664120AL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	50,00		
Lote: 0001	Item: 0043	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMAL4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MIKROTIK HEX RB750GR3	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	350,00		
		1	340,00		
		2	330,00		
		3	325,00		
		4	320,00		
		5	315,00		
		6	305,00		
		7	299,00		
		Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	MIKROTIK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	380,00		
		1	345,00		
		2	335,00		
		3	328,00		
		4	324,00		
		5	319,00		
		6	310,00		
		7	300,00		
		Fornecedor: 76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	MIKROTIK HEX RB750GR3	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	367,50		
		1	344,00		
Lote: 0001	Item: 0045	ROTEADOR SEM FIO. PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN. 4 ANTENAS REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor: 2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	TPLINK	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	245,00		
		1	229,00		
		Fornecedor: 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	TPLINK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	260,00		
		Fornecedor: 66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	TPLINKARCHER C50	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	230,00		
Lote: 0001	Item: 0046	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
		Fornecedor: 76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	SANDISKSDSSDA-120G-G27	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	151,00		
		1	144,00		
		2	139,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

1900331

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM				
	3		137,00	
	4		135,00	
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		SANDISK Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		SANDISKG27 Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
	1		145,00	
	2		140,00	
	3		138,00	
	4		136,00	
Lote: 0001	Item: 0047	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		SDSSDA-240G-G26		
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SANDISK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
	1		198,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SANDISK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		245,00		
	1		199,00	
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	SANDISKSDSSDA-240G-G26	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		216,50		
Lote: 0001	Item: 0050	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE.	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PRDTCOLOS IEEE 802 3/802 3U/802 3AB/802 3X C SMA/CD		
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	TP-LINK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,00		
	1		114,00	
	2		112,00	
Fornecedor	66942	C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	TPLINKTLSG1008D	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		
	1		115,00	
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	TP LINKKTL-SG1008D	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,30		
	1		113,00	
Lote: 0001	Item: 0051	SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS,	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35 7MPPS. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802 3I IEEE 802 3U IEEE 802 3AB IEEE 802 3X		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	TPLINKKLSF1024D	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
	1		300,00	
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	TP LINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		390,00		
Fornecedor	76211	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	TP LINKKTL-SG10244	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		448,00		
Lote: 0001	Item: 0052	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO D TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120		
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	VINIKABNT2	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,40		
	1		29,40	
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	FORTEREK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LOGITECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 74/2019

000932

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COM

Fornecedor	63559	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LOGITECH K120	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SATELLITEAK910	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
Lote: 0001	Item: 0053	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	Marca/Modelo:	Quantidade
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	HYX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		60,00		
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	FORTEREK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI
Membro

Maicon Castro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

Euclides Aurelio Kollet

PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
EUCLIDES AURELIO KOLLET

Alirio Ferreira Barbosa

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

C. Simone Teixeira Trombetta

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Celso Lucas Rodrigues Panazzolo

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Cleyton Ricardo Lazarotto

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Paulo Rodrigo de Souza

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
PAULO RODRIGO DE SOUZA



000333

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2019

Aos quinze dias de agosto de 2019, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 074, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ALIRIO FERREIRA BARBOSA, BELINKI & SOUZA LTDA - ME, C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	EMERSON RODRIGO PEREIRA
BELINKI E SOUZA LTDA	CLODOALDO VALDIR SCHMITT
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME	ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET	JULIANO DELAVI
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	ZILMAR LAZAROTTO

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES),	SOHO PLUS	CAT6	UN	5,00	569,00	2.845,00



1000334

Município de Capanema - PR

		CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA						
1	26	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	ELITE	TED48G2 133C15- SBK	UN	20,00	139,20	2.784,00
1	46	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA- 120G-G27	SANDISK	SDSSDA- 120G-G27	UN	60,00	135,00	8.100,00
TOTAL								13.729,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Uni dade	Quantid dade	Preço	Preço total
1	6	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	ELGIN		UN	100,00	0,95	95,00
1	16	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	SATE	A5	UN	40,00	16,80	672,00
1	19	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	SEAGATE		UN	30,00	229,00	6.870,00
1	22	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAIR VALUESE LECT		UN	20,00	420,00	8.400,00
1	25	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	KINGSTO N		UN	10,00	189,00	1.890,00
1	27	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING,	LOGITEC H		UN	30,00	41,00	1.230,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures and initials]



000335

Município de Capanema - PR

		ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335						
1	29	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANN TYTON T18L	BRW		UN	20,00	9,00	180,00
1	31	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON		UN	150,00	20,00	3.000,00
1	32	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON		UN	10,00	28,00	280,00
1	33	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	KINGSTON		UN	10,00	44,50	445,00
1	34	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	ELGIN		UN	200,00	1,30	260,00
1	35	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN		UN	200,00	1,25	250,00
1	36	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	AFOX IH81		UN	20,00	229,00	4.580,00
1	38	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8ª GERAÇÃO)	ASROCK		UN	20,00	260,00	5.200,00
1	43	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL	MIKROTIK HEX RB750GR 3		UN	50,00	299,00	14.950,00



000336

Município de Capanema - PR

		CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3						
1	47	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA- 240G-G26	SANDISK		UN	20,00	198,00	3.960,00
TOTAL								52.262,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	UNIPOWER	UP1270	UN	40,00	66,00	2.640,00
1	11	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	LELONG		UN	50,00	12,00	600,00
1	23	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	MARKVISION	MVD4819 2MSD	UN	20,00	190,00	3.800,00
1	37	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	ASROCK		UN	20,00	225,00	4.500,00
1	51	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	TPLINK	SF1024D	UN	10,00	300,00	3.000,00



080337

Município de Capanema - PR

TOTAL								14.540,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	VINIK	1000DPI	UN	80,00	13,00	1.040,00
1	52	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	VINIK	ABNT2	UN	50,00	29,40	1.470,00
TOTAL								2.510,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	GOOGLE		UN	2,00	180,00	360,00
1	2	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	XBOM		UN	50;00	24,00	1.200,00
1	4	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	TP LINK		UN	80,00	43,00	3.440,00
1	12	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	FORTERE K		UN	20,00	44,00	880,00



090333

Município de Capanema - PR

1	18	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	SEAGATE		UN	10,00	460,00	4.600,00
1	20	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	MUNDIAL		UN	2,00	12,00	24,00
1	21	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	MUNDIAL		UN	3,00	15,00	45,00
1	24	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	KINGSTO N		UN	30,00	174,00	5.220,00
1	30	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4			UN	40,00	45,00	1.800,00
1	45	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	TPLINK		UN	20,00	229,00	4.580,00

TOTAL 22.149,00

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	DEX		UN	50,00	20,00	1.000,00
1	7	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	X-CELL		UN	50,00	6,80	340,00
1	8	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	X-CELL		UN	50,00	6,80	340,00
1	9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO,	MULTILAS ER		UN	10,00	165,00	1.650,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000330

Município de Capanema - PR

		HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS						
1	13	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	CHIP		UN	20,00	13,00	260,00
1	15	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	VINK		UN	500,00	0,70	350,00
1	17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	AEROCO OL		UN	50,00	179,00	8.950,00
1	39	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	EPSON		UN	120,00	23,00	2.760,00
1	40	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	EPSON		UN	120,00	23,00	2.760,00
1	41	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	EPSON		UN	120,00	23,00	2.760,00
1	42	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	EPSON		UN	300,00	23,00	6.900,00
1	50	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE	TP-LINK		UN	20,00	112,00	2.240,00



1900340

Município de Capanema - PR

		802.3/802.3U/802.3AB/ 802.3X CSMA/CD						
1	53	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ- 45, RJ-11, BNC E USB.	HYX		UN	1,00	60,00	60,00
TOTAL								30.370,00

A empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO e C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Pediram desclassificação no item 27, a empresa PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME. O item 45 será entregue com a marca ARTC mx4Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

ALIRIO FERREIRA BARBOSA
77.578.524/0001-99
R VENCESLAU BRAZ, 784 SALA 14 - CEP:
86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Santo Antônio da Platina/PR

BELINK & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 -
CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA
DELANI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão
Leônidas Marques/PR

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
33.250.293/0001-14
R LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP:
85740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Pérola d'Oeste/PR
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
075.429.389-08



080341

Município de Capanema - PR

PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
06.226.040/0001-32
R FADRE CIRILO, 1316 SALA 3 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
EUCLIDES AURELIO KOLLET
017.632.189-61

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA -
ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP:
89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
São Miguel do Oeste/SC
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
884.567.571-87



Município de Capanema - PR

40312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 74/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	1	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	GOOGLE	2,00	180,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	2	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	XBOM	50,00	24,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	DEX	50,00	20,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	4	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	TP LINK	80,00	43,00
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	5	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	UNIPOWER	40,00	66,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	ELGIN	100,00	0,95
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	7	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	8	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	MULTILASER	10,00	165,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	10	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL,	SOHO PLUS	5,00	569,00



343

Município de Capanema - PR

		CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	LELONG	50,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	12	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	FORTEREK	20,00	44,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	13	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	CHIP	20,00	13,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	15	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	VINK	500,00	0,70
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	16	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	SATE	40,00	16,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM /80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	AEROCOOL	50,00	179,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	18	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	SEAGATE	10,00	460,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	SEAGATE	30,00	229,00



000314

Município de Capanema - PR

PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	20	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	MUNDIAL	2,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	21	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	MUNDIAL	3,00	15,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAIR VALUESELECT	20,00	420,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	23	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	MARKIVISION	20,00	190,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	24	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	KINGSTON	30,00	174,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	25	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	KINGSTON	10,00	189,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	26	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	ELITE	20,00	139,20
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	LOGITECH	30,00	41,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	28	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	VINIK	80,00	13,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	BRW	20,00	9,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	30	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4		40,00	45,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	31	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	150,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	10,00	28,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000345

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	33	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	KINGSONT	10,00	44,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	34	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	ELGIN	200,00	1,30
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN	200,00	1,25
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	AFOX IH81	20,00	229,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	37	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	225,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	260,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	39	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	41	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	42	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	EPSON	300,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	MIKROTIK HEX RB750GR3	50,00	299,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	45	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	TPLINK	20,00	229,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	46	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	SANDISK	60,00	135,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	47	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	SANDISK	20,00	198,00



Município de Capanema - PR

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	50	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	TP-LINK	20,00	112,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	51	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	TPLINK	10,00	300,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	52	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	VINIK	50,00	29,40
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	53	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	HYX	1,00	60,00

Capanema - PR, 21 de agosto de 2019.

Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 11:11
Para: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO DE ALIMENTOS E MAT. DE HIG. E LIMPEZA FORMANDO O CIDADÃO
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
O PREGÃO DE ALIMENTOS, MAT. DE HIG. E LIMPEZA DO FORMANDO CIDADÃO ESTÁ PRONTO.
PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 23/08/2018

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



348

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.468, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 74/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **74/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	1	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	GOOGLE	2,00	180,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	2	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	XBOM	50,00	24,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	DEX	50,00	20,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	4	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	TP LINK	80,00	43,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	5	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	UNIPOWER	40,00	66,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	ELGIN	100,00	0,95
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	7	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	8	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO	MULTILASER	10,00	165,00





000349

Município de Capanema - PR

		BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	10	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	SOHO PLUS	5,00	569,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	LELONG	50,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	12	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	FORTEREK	20,00	44,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	13	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	CHIP	20,00	13,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	15	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	VINK	500,00	0,70
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	16	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	SATE	40,00	16,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	17	FORNECEDOR PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/ 80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	AEROCOOL	50,00	179,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	18	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	SEAGATE	10,00	460,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB	SEAGATE	30,00	229,00



000310

Município de Capanema - PR

		3,0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400			
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	20	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	MUNDIAL	2,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	21	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	MUNDIAL	3,00	15,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAIR VALUESELECTION	20,00	420,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	23	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	MARKIVISION	20,00	190,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	24	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	KINGSTON	30,00	174,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	25	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	KINGSTON	10,00	189,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	26	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	ELITE	20,00	139,20
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	LOGITECH	30,00	41,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	28	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	VINIK	80,00	13,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	BRW	20,00	9,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	30	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4		40,00	45,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	31	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	150,00	20,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



351

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGSTON	10,00	28,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	33	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	KINGSOINT	10,00	44,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	34	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	ELGIN	200,00	1,30
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN	200,00	1,25
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	AFOX IH81	20,00	229,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	37	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	225,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	260,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	39	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	41	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	42	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	EPSON	300,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	MIKROTIK HEX RB750GR3	50,00	299,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	45	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	TPLINK	20,00	229,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	46	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	SANDISK	60,00	135,00

8



352

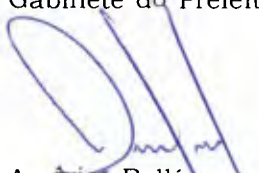
Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	47	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	SANDISK	20,00	198,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	50	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	TP-LINK	20,00	112,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	51	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	TPLINK	10,00	300,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	52	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120	VINIK	50,00	29,40
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	53	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	HYX	1,00	60,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 74/2019, é de R\$ 135.560,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de agosto de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.468, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 74/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 74/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Servico	Marca	Quantidade	Preço
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	1	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P30-00019	GOOGLE	2,00	180,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	2	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	XBOM	50,00	24,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	DEX	50,00	20,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	4	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	TP LINK	80,00	43,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	5	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13,5V A 13,8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	UNIPOWER	40,00	66,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRAO 2032	ELGIN	100,00	0,95
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	7	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRAO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	8	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRAO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	X-CELL	50,00	6,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0,45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	MULTILASER	10,00	165,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	10	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA, REFERENCIA: GIGALAN CAT6 U/UTP FURUKAWA	SOHO PLUS	5,00	569,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	LELONG	50,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	12	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	PORTERER	20,00	44,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	13	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS, PADRAO 2.0	CHIP	20,00	13,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	15	CONECTOR MACHO RJ45 PADRAO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NIQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	VINK	500,00	0,70
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	16	FILTRO DE LINHA PADRAO ABNT, MÍNIMO 6 TOMADAS	SATE	40,00	16,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	17	PONTE PADRAO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTENCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	AEROCOOL	50,00	179,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	18	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA4000400	SEAGATE	10,00	460,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI-MO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400	SEAGATE	30,00	229,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	20	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	MUNDIAL	2,00	12,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	21	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	MUNDIAL	3,00	15,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAIR VALUESELECT	20,00	420,00



354

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	23	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	MARKVISION	20,00	190,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	24	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE DE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	KINGSTON	30,00	174,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	25	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	KINGSTON	10,00	189,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	26	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	ELITE	20,00	139,20
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	LOGITECH	30,00	41,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	28	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA: LOGITECH M90	VINIK	80,00	13,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	PACOTE ABRACADEIRA INSUJOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNITYTON T18L	BRW	20,00	9,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	30	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, REFERÊNCIA: Artic MX4		40,00	45,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	31	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATA TRAVELER S9	KINGSTON	150,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATA TRAVELER S9	KINGSTON	10,00	28,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	33	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 80MB/S, REFERENCIA: Data Traveler Elite G2	KINGSOINT	10,00	44,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	34	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN	200,00	1,30
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN	200,00	1,25
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X	ASFOX JH81	20,00	229,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	37	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	225,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)	ASROCK	20,00	260,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	39	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420A1	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220A1	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	41	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320A1	EPSON	120,00	23,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	42	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120A1	EPSON	300,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MÍNIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MÍNIMO 256MB RAM, MÍNIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ, REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750GR3	MIKROTIK IIEK RB750GR3	50,00	299,00
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	45	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS, REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	TPLINK	20,00	229,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	46	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSS-DA-120G-G27	SANDISK	60,00	135,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	47	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSS-DA-240G-G26	SANDISK	20,00	198,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	50	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11,9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AH/802.3X CSMA/CD	TP-LINK	20,00	112,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	51	SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35,7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	TPLINK	10,00	300,00
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	52	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILÊNCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, REFERÊNCIA: KEYBOARD K120	VINIK	50,00	29,40
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	53	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB	HYX	1,00	60,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 74/2019, é de R\$ 135.560,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologado a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº407/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.729,00 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº408/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 52.262,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.540,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



411 355

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº411/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 22.149,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2019

Pregão Presencial Nº 074/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 30.370,00 (Trinta Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.469, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 78/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 78/2019, objeto AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - EPP	1	AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, PADRÃO DER, COM DIMENSÕES DE 220CM DE COMPRIMENTO X 220CM DE LARGURA X 230CM DE ALTURA POR MÓDULO, INCLUSIVE COBERTURA, ASSENTO, PROTEÇÃO LATERAL E PISO EM CONCRETO.	TUBOFORTE	10,00	4.330,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 78/2019, é de R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de agosto de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº413/2019

Pregão Presencial Nº 078/2019

Data da Assinatura: 22/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.470, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 81/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MANUAL/ PORTÁTIL, ACOMPANHADO DE 10 PONTEIRAS.	ASPIRAMAX	5,00	460,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO: TIPO FITA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO. ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS. FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M. COMPONENTE III: BILATERAL. CÓDIGO BPS: BR0442931	SIGUARIS	50,00	6,80
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11	LANTERNA PÚLPILAR, NÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	A K	10,00	40,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	14	TRAVESSEIRO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 40CM X 60CM	ARKTUS	5,00	75,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 81/2019, é de R\$ 3.415,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de agosto de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº414/2019

Pregão Presencial Nº 081/2019

Data da Assinatura: 22/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS,



451336

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº407/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, sediada na R WENCESLAU BRAZ, 784 SALA 14 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador do RG nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20, residente no endereço: RUA ARTHUR FRANCO, 690 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA HERMANTINA, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS	SOHO PLUS	UN	5,00	569,00	2.845,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



HT 357

Município de Capanema - PR

		SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA					
26	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	ELITE	UN	20,00	139,20	2.784,00
46	56820	SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27	SANDISK K	UN	60,00	135,00	8.100,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.729,00 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



4411838

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



ATA 359

Município de Capanema - PR

2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



410 300

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



Município de Capanema - PR

4771391

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



141332

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



477 303

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 21 de agosto de 2019

ALIRIO FERREIRA BARBOSA
Representante Legal
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
Detentora da Ata
José Luiz Bueno
Procurador
RG: 3.502.751-3

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES AERONÁUTICA E TERRESTRES
CORPO NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888052540

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888052540

NOME
JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / I.E.
3502751-3 SESP PR

CPF
978.923.949-15 DATA NASCIMENTO
03/04/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO BUONO
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO
ACE
DAT. 1988
7.31

VALIDADE
10/07/2024 14/04/1987

04624824536

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO
10/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

00310545666
PR91 631 9254

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Coronel Estácio, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.040-000 - Fone: (41) 324-4444 - E-mail: cjb@cjbr.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38313007191037460434-1; Data: 30/07/2019 10:42:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW07018-ODMW;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 13:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 15:39:26 (hora local)**.

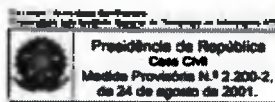
¹**Código de Autenticação Digital:** 38313007191037460434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a996e12de5500b6375856cc8e2a21233ccac8e13055d2e4f62b6322254203b2932439014a21e3f812e0341dbc52d72f85



PROCURAÇÃO PARTICULAR


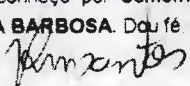
Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Floriano Peixoto – 380 – Loja 12 e 13 Edif. Platina Shopping - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JOSE LUIZ BUONO**, portador do RG nº 3.502.751-3 e CPF nº 978.923.949-15, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

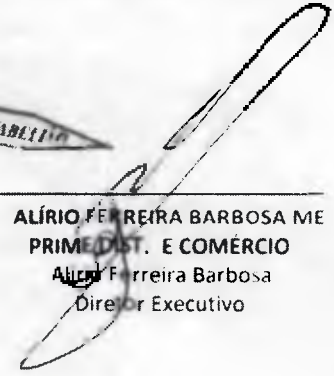
FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

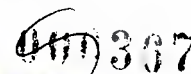
Santo Antônio da Platina, 01 de abril de 2019.


JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº V5Epd.wZ.s.f.s1D*. Controle: OZaXZ.EpNEX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé 01 de abril de 2019
Em Teste  da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente


ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
PRIMEI. DIST. E COMÉRCIO
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38310204191212430434-1; Data: 02/04/2019 12:14:57
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:24:54 (hora local)**.

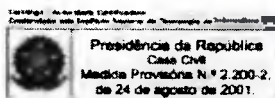
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310204191212430434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc546baa3b56cceb6d2a65a6798857696fcac8e13055d2e4f62b6322254203b29300e69bbf8782c7b30c807c80796bdfa3





411398

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº408/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	ELGIN	UN	100,00	0,95	95,00
16	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	SATE	UN	40,00	16,80	672,00
19	52674	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM	SEAGATE	UN	30,00	229,00	6.870,00

Ⓟ



411339

Município de Capanema - PR

		POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400					
22	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAI R VALUES ELECT	UN	20,00	420,00	8.400,00
25	52680	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	KINGST ON	UN	10,00	189,00	1.890,00
27	56807	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335	LOGITE CH	UN	30,00	41,00	1.230,00
29	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	BRW	UN	20,00	9,00	180,00
31	52686	PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGST ON	UN	150,00	20,00	3.000,00
32	52687	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9	KINGST ON	UN	10,00	28,00	280,00
33	56814	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE B 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2	KINGSO NT	UN	10,00	44,50	445,00
34	52688	PILHA ALCALINA PADRÃO AA	ELGIN	UN	200,00	1,30	260,00
35	52689	PILHA ALCALINA PADRÃO AAA	ELGIN	UN	200,00	1,25	250,00
36	52690	PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X.	AFOX IH81	UN	20,00	229,00	4.580,00
38	56816	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA	ASROCK	UN	20,00	260,00	5.200,00

P



440370

Município de Capanema - PR

		PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)					
43	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	MIKROT IK HEX RB750G R3	UN	50,00	299,00	14.950,00
47	56821	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	SANDIS K	UN	20,00	198,00	3.960,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 52.262,00(Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



1411371

Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



000372

Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



600373

Município de Capanema - PR

2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



4411375

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



400 376

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



400 377

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

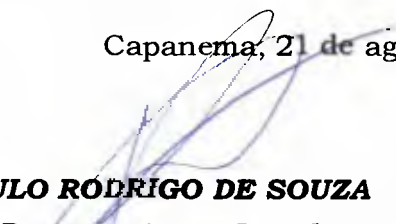
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 21 de agosto de 2019


PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata



000378

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, sediada na R LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pérola d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.293/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, portador do RG nº 04271130078 e do CPF nº 075.429.389-08, residente no endereço: RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pérola d'Oeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	52683	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90	VINIK	UN	80,00	13,00	1.040,00
52	52702	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES	VINIK	UN	50,00	29,40	1.470,00

Handwritten signature and initials.



000379

Município de Capanema - PR

		AO DEGASTE, REFERENCIA: KEYBOARD K120					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.510,00(Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

L P



000380

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000381

Município de Capanema - PR

2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000382

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



000383

Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



000384

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000385

Município de Capanema - PR

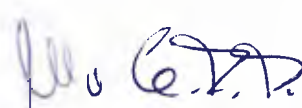
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Representante Legal
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Detentora da Ata



000386

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 1316 SALA 3 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador do RG nº 6.311.587-8 e do CPF nº 017.632.189-61, residente no endereço: RUA GUARANI , 240 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	56794	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019	GOOGLE	UN	2,00	180,00	360,00
2	52657	ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)	XBOM	UN	50,00	24,00	1.200,00
4	56793	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus	TP LINK	UN	80,00	43,00	3.440,00
12	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	FORTER EK	UN	20,00	44,00	880,00



000387

Município de Capanema - PR

18	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	SEAGATE	UN	10,00	460,00	4.600,00
20	56802	LATA DESENGRIPANTE AEROSOL	MUNDIAL	UN	2,00	12,00	24,00
21	56803	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL	MUNDIAL	UN	3,00	15,00	45,00
24	52679	MEMORIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3	KINGSTON	UN	30,00	174,00	5.220,00
30	56809	PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4		UN	40,00	45,00	1.800,00
45	56819	ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6	TPLINK	UN	20,00	229,00	4.580,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 22.149,00(Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



000388

Município de Capanema - PR

- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.*

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000389

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



000390

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000391

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



000393

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



EUCLIDES AURELIO KOLLET

Representante Legal
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata



000394

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 74/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº 5.333.421 e do CPF nº 884.567.571-87, residente no endereço: AV SALGADO FILHO , 799 APTO 304 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	DEX	UN	50,00	20,00	1.000,00
7	52662	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V	X-CELL	UN	50,00	6,80	340,00
8	56795	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V	X-CELL	UN	50,00	6,80	340,00
9	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO	MULTILASER	UN	10,00	165,00	1.650,00



000895

Município de Capanema - PR

		4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS					
13	52667	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	CHIP	UN	20,00	13,00	260,00
15	52670	CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	VINK	UN	500,00	0,70	350,00
17	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	AEROC OOL	UN	50,00	179,00	8.950,00
39	52692	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	EPSON	UN	120,00	23,00	2.760,00
40	52693	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL	EPSON	UN	120,00	23,00	2.760,00
41	52694	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	EPSON	UN	120,00	23,00	2.760,00
42	52695	REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL	EPSON	UN	300,00	23,00	6.900,00
50	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	TP-LINK	UN	20,00	112,00	2.240,00
53	56823	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.	HYX	UN	1,00	60,00	60,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 30.370,00(Trinta Mil, Trezentos e Setenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive



000/398

Município de Capanema - PR

fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



000397

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	09.001.10.301.1001.2323	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica



000398

Município de Capanema - PR

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000899

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



000/100

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000491

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 74/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 74/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata

Capanema, 21 de agosto de 2019

000402

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA USO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/05/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.



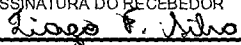
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

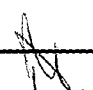
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E

000493



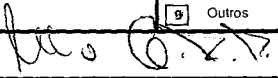
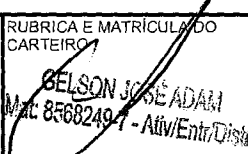
 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ALIRIO FERRIRA BARBOSA RUA WENCESLAU BRAS 784 SALA 14 CENTRO 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM	
PR 115 57730958 2 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR			
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		ATA 407 DO PREGÃO 74/2019 PARA ASSINATURA	
		MOTIVO DE OEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Natalino José Nazário Matrícula 8.563.553-7
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 28 AGO. 2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

ÁREA DE COLARDO VERSO

0004

(ÁREA DE COLA NO VERSO)	Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME R ALMIRANTE BARROSO 884 CENTRO 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC		UNIDADE DE POSTAGEM
	Nº 57730954 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA SÃO MIGUEL DO OESTE 29 AGO 2019 SC
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO ATA 412, PREGÃO 74/2019 PARA ASSINATURA	
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Diwanei Matr. 8.710.228-5 Agente de Entrega - Dist. Coleta São Miguel do Oeste
ASSINATURA DO RECEBEDOR 			DATA DE ENTREGA 29/08/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nebera Dallmann			Nº DOC. DE IDENTIDADE

000405

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZO LO RUA LEOPOLDO SCHMIDT 133 CENTRO 85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR			UNIDADE DE POSTAGEM											
PR 57730955 1 BR														
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR														
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO ATA 410, PREGÃO 74/2019 PARA ASSINATURA												
1ª	____/____/____	____	h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado													
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado													
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente													
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido													
<input type="checkbox"/> 9 Outros														
2ª	____/____/____	____	h											
3ª	____/____/____	____	h											
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO												
		 Belsom JOSE ADAM Matr: 85682497 - Ativ/Entr/Distr												
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA												
CELIO LUCAS PANAZZO		29/08/19												
		Nº DOC. DE IDENTIDADE												

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:15
Para: 'infosat.capitao@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 409/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 74/2019

BOA TARDE

VERIFICAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEMOS DEVOLTA A NOSSA VIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2019.

A MESMA FOI RECEBIDA NA SUA EMPRESA NO MÊS 08/2019.

PRECISAMOS COM URGÊNCIA.

FICAMOS NO AGUARDO.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

903
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br


De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00061.txt

The original message was received at Mon, 25 Nov 2019 14:15:03 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)


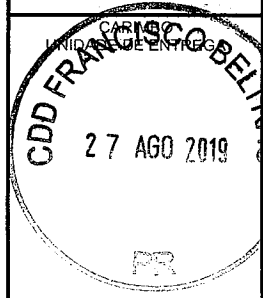

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <infosat.capitao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <infosat.capitao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000407

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO C SIMONE TEIXEIRA TROMBETA ME RUA DEMETRIO PAULO PAIM, 154 SALA 01 CENTRO 85790-000 - CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR 22/08/2019 JU 57730956 5 BR PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 29.08.2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO ATA 409, FREGÃO 74/2019 PARA ASSINATURA MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurada <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Michell Rodrigo Villa</i> Gerente Mat. 8.565.605-4 CAPITÃO L. MARQUES-PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR C. Simone Teixeira		DATA DE ENTREGA 29/08/2019 Nº DOC. DE IDENTIDADE 6.771-753-8

000408

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BELINKI & SOUZA LTDA ME RUA TENENTE CAMARGO 1015 VILA MARIA DELANI 85605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM FRANCISCO BELTRÃO		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		RRJU 57730957 9 BR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ / _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ / _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO ATA 408, PREGÃO 74/2019 PARA ASSINATURA		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Claudiana Oss Mat: 8.568.353-1
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 27/08/19		Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Leonardo Filatti				

(Arq.)

000410

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –

Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados



000411

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.803.003/0001-80, com sede na RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

na pessoa de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 409/2019.


Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 7038, de 13/11/2019, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 51 - SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



000412

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 11.803.003/0001-80, com sede na RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

na pessoa de CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 409/2019.

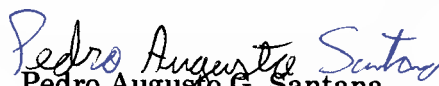
Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1427, de 12/03/2020, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 5 - BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



000413

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.040/0001-32, com sede na Rua PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema - PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
na pessoa de EUCLIDES AURELIO KOLLET,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 411/2019.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1153, de 04/03/2020, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 1 - Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019.

Item 4 - ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020

Pedro Augusto Santana
Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



000414

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900-000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste - SC.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
na pessoa de CLEYTON RICARDO LAZAROTTO,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 412/2019.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1152, de 04/03/2020, que tem por objeto os seguintes itens:


Item 9 - CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS.

Item 15 - CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



000415

Município de Capanema - PR

Declaração do Setor de Informática

Declaro para os devidos fins, que no dia 27 de maio de 2020 efetuei notificação à empresa Pontocap Informática LTDA - ME, a qual está com entrega de materiais do Pregão Presencial 74/2019 em atraso, requisitados no dia 04 de março de 2020, requisição de empenho 1153/2020.


Após envio da notificação, houve resposta da mesma por mensagens via o aplicativo Whatsapp no dia 27 de maio de 2020, a empresa efetuou a justificativa “Não entregamos devido a pandemia e alta alteração nos preços”, diante disso expliquei de que a empresa deveria efetuar uma justificativa formalizada sobre os reais motivos da não entrega, e que fizesse o pedido de reequilíbrio de valor dos produtos requisitados.

A empresa enviou um e-mail efetuando novamente a justificativa “Devido ao Covid, hoje estamos passando por uma falta de mercadoria e como o dólar subiu muito, é impossível entregar mercadoria ao preço do ultimo pregão”, este e-mail consta em anexo.

A partir deste momento não houve mais manifestações do fornecedor.

Encaminho em anexo as notificações e requisições de empenho para dar novas providências.

Capanema, 10 de Junho de 2020


Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1

De: empenho@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 11:33
Para: Licitação; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; Luciano Licitação
Cc: cpd@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Notificação

Bom dia!

Segue em anexo resposta de Notificação da Empresa supramencionada (PONTOCAP), para encarte e Manifestação Jurídica!



Depto de Compras
3552-1321 (R 209)
Município de Capanema - PR

De: Suporte Pontocap Informatica <suporte@pontocap.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 15:32
Para: empenho@capanema.pr.gov.br
Assunto: Notificação

Boa Trde

Devido a Covid, hoje estamos passando por uma falta de mercadoria e como o dolar subiu muito, é impossível entregar mercadoria ao preço do ultimo pregão.

Edsonides Kollet



000417

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.040/0001-32, com sede na Rua PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema - PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:

PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
na pessoa de EUCLIDES AURELIO KOLLET,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 411/2019.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1153, de 04/03/2020, que tem por objeto os seguintes itens:


Item 1 - Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019.

Item 4 - ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



Município de Capanema - PR

000418

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Requisição de compra</i>
1153	Ordinário	04/03/2020	32913/2020
<i>Forma de pagamento</i>			<i>Prazo de entrega</i>
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			1 Dias

Licitação		Contrato		
<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Processo Nº</i>	<i>Homologação</i>
Pregão	74/2019	Registro de Preços	245	21/08/2019
		<i>ID</i>	<i>Número</i>	<i>Aditivo</i>
		4103	411/2019	

Credor		CPF/CNPJ		
<i>Fornecedor</i>		06.226.040/0001-32		
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME		<i>Bairro</i>		
<i>Endereço</i>		FAX		
R PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3		<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>
<i>Cidade/UF</i>	Capanema/PR	85760-000	2416-3	(46) 3552 - 2444
<i>E-Mail: SUPORTE@PONTOCAP.COM.BR</i>				

Classificação da despesa		Valor
09 Secretaria de Saúde		
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2400 APSUS Custeio - Progr. de Qualif. Atenção Primária - Cta 302-0		
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
2303	02494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 302-0	R\$ 825,00
De Exercícios Anteriores		

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS-CUSTEIO.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
56793	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus TP LINK	UN	15,00	R\$ 43,00	R\$ 645,00	
56794	Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOWS, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019 GOOGLE	UN	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

Declaração do Setor de Informática

Declaro para os devidos fins, que no dia 27 de maio de 2020 efetuei notificação à empresa C. Simone Teixeira Trombetta – ME, a qual está com entrega de materiais do Pregão Presencial 74/2019 em atraso, requisitados nos dias 13 de novembro de 2019, requisição de empenho 7038/2019, e 12 de março de 2020, requisição de empenho 1427/2020.

Após envio das notificações, não houve resposta da mesma, entrei em contato com o telefone constante no cadastro do fornecedor no dia 03 de junho de 2020, porém o mesmo não existe mais, entrei em contato com a prefeitura do município de Capitão Leônidas Marques do estado do Paraná, e obtive a informação de que a empresa havia encerrado suas atividades neste município.

Foi efetuada a busca pelo CNPJ no site da Receita Federal, e a empresa permanece ativa, fora encontrado no mesmo, um e-mail diferente do qual possuímos em nossos cadastros, encaminhamos as mesmas notificações e até a presente data não obtivemos resposta.

Encaminho em anexo as notificações e requisições de empenho para dar novas providências.

Capanema, 10 de Junho de 2020

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1



000420

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 11.803.003/0001-80, com sede na RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
na pessoa de CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 409/2019.

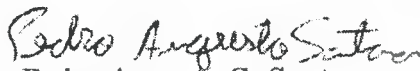
Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 7038, de 13/11/2019, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 51 - SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Numero	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
7038	Ordinário	13/11/2019	31384/2019
Forma de pagamento			Prazo de entrega
15 DIAS A PÓS ENTREGA DEFINITIVA			1 Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Numero	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Numero	Aditivo
Pregão	74/2019	Registro de Preços	245	21/08/2019	4101	409/2019	

Credor					
Fornecedor					
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME					
Endereço					
RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01					
Cidade/UF					
Capitão Leônidas Marques/PR					
E-Mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM					
CPF/CNPJ					
11.803.003/0001-80					
Bairro					
CEP					
85790-000					
Matricula					
66942-3					
Fone					
(45) 3286 - 2473					
FAX					

Certidões		Certidão	Validade
Documento	CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		19/11/2019
	8FD4.B442.B529.998D		

Classificação da despesa			Valor
09 Secretaria de Saúde			
09.001 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001.2381 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 035 - Cta 624.060-1			
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
3445	01494	Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv.Cta 624060-1	R\$ 3.000,00
Do Exercício			

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PAB.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
52701	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X TPLINK	UN	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
 Secr. Municipal de Finanças



000422

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 11.803.003/0001-80, com sede na RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019.

A Empresa:

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
na pessoa de CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 409/2019.


Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1427, de 12/03/2020, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 5 - BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias promova o fornecimento dos citados bens, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de maio de 2020


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000423

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número *1427* Tipo *Ordinário* Emitido em *12/03/2020*

Forma de pagamento
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Lançamento integrado

Requisição de compra
33140/2020

Prazo de entrega
1 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Pregão	74/2019	Registro de Preços	245	21/08/2019	4101	409/2019	

Credor

Fornecedor
C. SIMONE TEXEIRA TROMBETTA - ME

Endereço
 RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01

Cidade/UF
 Capitão Leônidas Marques/PR
 E-Mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ
 11.803.003/0001-80

Bairro

CEP *85790-000* Matrícula *66942-3* Fone *(45) 3286 - 2473*

FAX

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde
 09.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2400 APSUS Custeio - Progr. de Qualif. Atenção Primária - Cta 302-0
 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 2303 02494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 302-0
 De Exercícios Anteriores

Valor
R\$ 1.320,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS-CUSTEIO.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
52860	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E UNIPOWER	UN	20,00	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00

 LUIZ ALBERTO LETTI
 Secr. Municipal de Finanças



000424

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 74/2019, Atas de Registro de Preços nºs 411 e 409/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do relato feito pelo Fiscal de Contrato nas folhas 415 a 418 e 419 a 423.

Capanema, 10 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data:
Processo: 1324/2020

28/05/2020 Hora: 02:02

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTD.

São Miguel do Oeste - SC, 28 de Maio de 2020.

000425

Ilmo. Sr(a) Assistente de Informática
A/C: Setor de TI
Sr. Pedro Augusto G. Santana

CONTRA NOTIFICAÇÃO

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste -- SC, inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, por seu representante legal o Srº Cleyton Ricardo Lazarotto, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, com endereço profissional acima declinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer.

Considerando que a empresa Requerente fora vencedora do Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 74/2019, tendo atendido os requisitos atinentes a tal certame, momento no que tange ao item nº 09, descrição do produto: – Cabo de Rede Cat5E com Marcação metro a metro, homologado pela Anatel, cabo 4 pares trançado não blindado, anti-chamas diameamento de 0,45mm(24AWG) caixa com 305mt, marca Multilaser;

Considerando que a requerente fora notificada por esta Prefeitura para entrega do item 09 e Item 15 do pregão presencial 74/2019;

Considerando que o Item 15 do pregão 74/2019, já foi entregue no dia 26/05/2019 para o Srº Maicom do setor de compras.

Considerando que o Cabo de rede da Marca cotada Multilaser, deixou de existir, o mesmo foi descontinuado pelo fabricante e somente produz “Cabo CCA Exclusivo para Sistema Eletrônico CFTV 305m 0,50mm Azul - SE133”, (em anexo folder do produto), este cabo é para equipamentos de Segurança/Vigilância, não sendo recomendado para Redes Lógicas.

A empresa Furukawa é a única empresa que produz os cabos de Rede Multilan seguindo as normais internacionais e nacionais (Anatel e ISO). Conforme especificações técnicas em anexo.

Proposta:

Podemos entregar o cabo “CABO LAN U/UTP CAT5E 24 AWG 4 PARES CAPA CMX 305M AZUL CLARO 100% COBRE” Regulamentado pelos órgãos de fiscalização e apropriado para uso de Rede Multilan, pelo valor Unitário de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).




000426

Requer que seja aceita a substituição do cabo descontinuado pelo cabo certificado.

Sendo o que tinha para o momento, solicita deferimento do presente pedido.

Atenciosamente,



Potencia Som e Informática Ltda.
Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Cabo multi-câmeras

Cabo de segurança com 0,45 mm para transferência de dados e imagem, ideal para vídeo Balun.



4 pares 25 AWG sólido



Material anti-chamas



305m de comprimento



Específico para CFTV

Ideal para uso com video balun



Pares entrelaçados Material da capa do cabo PVC Tipo do condutor blindado Impedância 75 Ohm Classe de segurança Classe II Dimensões (mm)

Conteúdo da Embalagem

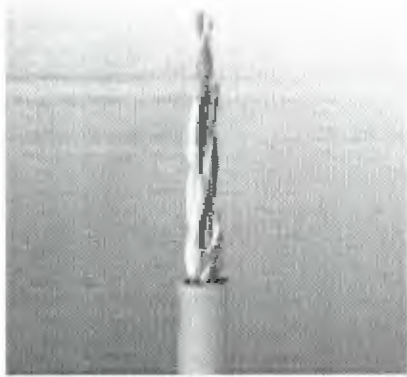
Produto



No nosso site tem muito mais!
www.multilaser.com.br

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

000428



MULTILAN CAT.5e U/UTP 24AWGx4P - RoHS COMPLIANT

Tipo do Produto	Cabos LAN				
Família do Produto	MultiLan				
Construção	<table border="1"> <tr> <td>RoHS Compliant</td> </tr> <tr> <td>Categoria 5e</td> </tr> <tr> <td>U/UTP (não blindado)</td> </tr> <tr> <td>PVC - CM, CMR</td> </tr> </table>	RoHS Compliant	Categoria 5e	U/UTP (não blindado)	PVC - CM, CMR
RoHS Compliant					
Categoria 5e					
U/UTP (não blindado)					
PVC - CM, CMR					

Características Gerais

Descrição Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

Ambiente de Instalação	Interno
Ambiente de Operação	Não agressivo
Compatibilidade	Toda a linha FCS

Aplicações

- Excede os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2
- Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)
- Pode ser usado com os seguintes protocolos.
 - GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;
 - 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
 - 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
 - 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
 - ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;
 - TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
 - 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;
 - TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps;
 - 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;
 - POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af
- Soluções: Data Center, Commercial Building, Governo, Finanças, Saúde, Educação.

Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1685 (CM) e UL 1666 (CMR)

Certificações	UL Listed e Verified	E160837
	ETL Verified	J99029130
	ETL Listed	3031273
	ETL 4 conexões	3075278-003
	ISO9001/ISO14001	A1969/A10659
	Anatel	0036-08-0256

Características Construtivas

000429

Condutor	24AWG
Resistência de Isolamento	10000 MΩ.km
Quantidade de Pares	4 pares 24 AWG
Par	Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.

Código de Cores	Par	Condutor "A"	Condutor "B"
	1	Azul	Branco / Listra Azul
	2	Laranja	Branco / Listra Laranja
	3	Verde	Branco / Listra Verde
	4	Marrom	Branco / Listra Marrom

Núcleo	Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.
Blindagem	Não Blindado (U/UTP).
Capa	Constituído por PVC retardante a chama.
Diâmetro Nominal	4,8 mm
Cor	Azul, Cinza, Amarelo, Bege, Branco, Laranja, Marrom, Preto, Vermelho, Verde.
Peso do Cabo	26 kg/km

Características Físicas

Classe de Flamabilidade	CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)
Temperatura de Instalação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 70°C
Temperatura de Operação	-20°C a 60°C

Características Elétricas

Desequilíbrio Resistivo Máximo	5%
Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C	93,8 Ω/km
Capacitância Mutua 1kHz - Máximo	56 pF/m

000430

Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3.3 pF/m

Impedância Característica 100±15% Ω

Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m

Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo 45ns/100m

Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s

Velocidade de Propagação Nominal 68%

Performance de Transmissão

Freq. (MHz)	IL, dB		NEXT, dB		PSNEXT, dB		ACRF, dB		PSACRF, dB		RL, dB	
	TIA Máximo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico
1	2.0	1.7	65.3	83.1	62.3	76.8	63.8	84.8	60.8	76.5	20.0	35.7
4	4.1	3.6	56.3	74.8	53.3	67.8	51.7	74.2	48.7	65.3	23.1	39.1
8	5.8	5.1	51.8	70.0	48.8	63.4	45.7	68.1	42.7	59.2	24.5	36.3
10	6.5	5.7	50.3	68.6	47.3	61.7	43.8	66.5	40.8	57.4	25.0	35.1
16	8.2	7.3	47.3	63.4	44.3	57.4	39.7	61.4	36.7	53.2	25.0	36.0
20	9.3	8.3	45.8	63.7	42.8	57.6	37.7	59.7	34.7	51.3	25.0	37.5
25	10.4	9.3	44.3	61.0	41.3	54.3	35.8	56.8	32.8	48.9	24.3	37.7
31,25	11.7	11.1	42.9	60.7	39.9	53.7	33.9	53.3	30.9	45.6	23.6	34.8
62,5	17.0	15.0	38.4	55.4	35.4	49.3	27.8	47.9	24.8	40.2	21.5	34.1
100	22.0	19.3	35.3	51.9	32.3	45.2	23.8	43.3	20.8	35.7	20.1	32.3
155	-	23.7	-	50.0	-	43.0	-	40.0	-	31.0	-	-
200	-	27.5	-	47.0	-	40.0	-	37.0	-	29.0	-	-
250	-	31.1	-	44.0	-	37.0	-	35.0	-	27.0	-	-
350	-	37.4	-	41.0	-	34.0	-	31.0	-	24.0	-	-

Nota: As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas.

Gravação

Para cabo tipo CM:
 FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P ROHS COMPLIANT NBR 14703
 ANATEL 0036-08-0256 — E160837 CM C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2
 CATEGORY 5E — YAAMDDHHmm {1}

Para cabo tipo CMR:
 FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P ROHS COMPLIANT NBR 14703
 ANATEL 0036-08-0256 — E160837 CMR C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2
 CATEGORY 5E — YAAMDDHHmm {1}

Onde:

{1} - Marcação Seqüencial Métrica decrescente (305 - 001 m)

Rastreabilidade

Y- Processo de fabricação

AAMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto

000431

Embalagem**Tipo de Embalagem** Caixa de papelão FASTBOX**Quantidade por Bobina** 305 metros**Dimensionais** 363x363x220mm (LAP)**Observações**




ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA
 CNPJ: 09.301.845/0001-91
 MARINGÁ-PR | FONE/FAX: (44) 2101-1400

Gerado em 04/06/2020 17:00
 por MAELY BERBETTE MOR

Pedido de Venda: 984683 **Status:** Aberto
Data do Pedido : 04/06/2020 **Filial:** PR
Cliente: 4261 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: POTENCIA INFORMATICA
CNPJ/CPF: 03958284000111
Endereço: R: ALMIRANTE BARROSO, 684
Município: SÃO MIGUEL DO OESTE
Estado: SC
CEP: 89900000

Valor Total Nota: R\$ 392,90
Valor Total Desconto: R\$ 0,00
Valor Frete: R\$ 36,00
Tipo Frete: CIF (Transportadora)
Transportadora: 39248 - TRANSPORTADORA - ODERÇO
Valor Crédito: R\$ 0,00
Forma Pgto.: DEPOSITO CONTA
Condição Pgto.: A VISTA
Vendedor: 45034 - MAELY BERBETTE MOREIRA
Usuário: TELEVENDAS21

Parcelas do Pedido		
Parcela	Vencimento	Valor
1	04/06/2020	R\$ 3

Descrição do Produto Código - Marca	Imagem	Qtde.	Vi. Bruto Unitário	Vi. Líquido Total	(+) Vi. Total ICMS	(+) Vi. Total IPI	(+) Vi. Total ST	(-) Vi. Total Desconto	Vi. Unitário	Vi
CABO LAN UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX 305M AZUL 6249 - FURUKAWA SOHO PLUS		1	R\$ 356,90	R\$ 356,90	R\$ 47,15 12,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 356,90	R\$ 3
Totais:		1						R\$ 0,00		R\$ 3

Observação:

VISUALIZAÇÃO DADOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Versão 4.00

Chave de Acesso:411905017256270007686550010003111921545908695DV: Número:311192 Série:1
 Modelo:55 Natureza Operação:Venda merc. adquir. terc. Pagamento:Outros Tipo:Saída
 Código UF: Emissão:13/05/2019 Data Saída/Entrada: Hora Saída/Entrada:
 Cód. Município Ocorr. FG: Ambiente:Homologação Formato Impressão: DANFE normal, Retra
 Finalidade Nfe:Normal Forma Emissão:Não Identificado Versão Processo:SAP NFE 4.00
 Processo Emissão:Com Aplicativo do contribuinte
 Data Contingência: Justif. Conting.:
 Ident. Local Destino Oper.:Não Identificado
 Indic. Operação Consumidor Final: Não Identificado Indic. Presença Comprador: Não se aplica

Emitente

Nome/Raz. Social:Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda CNPJ: 01.725.627/0007-68
 Nome Fant.:Hayamax Distr.Prod.Eletr.Ltda. IE: 905.28651-04 IEST: CNAE Fiscal:
 Endereço:Rua Joao Marques de Nobrega, 300
 Bairro:Gleba Ibipora Município:Ibipora Insc. Mun.: UF: PR
 Pais:Brasil Telefone/Fax:(0xx43) 3377-6600 CEP: 86200--000
 Código de Regime Tributário:Regime Normal

Destinatário

Nome/Razão Social:POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME
 CNPJ: 03.958.284/0001-11 Indicador IE:Não Identificado IE: 254.094.171 SUFRAMA:
 Endereço:R. ALMIRANTE BARROSO, 684 SALA
 Bairro:CENTRO / SMO Município: SAO MIGUEL DO CESTE Insc. Mun.: UF: SC
 Pais:Brasil Telefone/Fax:(0xx49) 3622-0135 CEP: 89900--000
 Email: Ident. Estrangeiro:

Cálculo do Imposto

Base Calculo ICMS:1661,51	Valor ICMS:119,38	Valor II:0,00
Base Calculo ICMS ST:0,00	Valor ICMS ST:0,00	Valor IPI:50,16
Valor Produtos:1641,51	Valor ICMS Deson.:0,00	Seguro:0,00
Valor PIS:27,41	Valor Frete:20,00	Desconto:0,00
Outras Desp. Acessórias:0,00	Valor COFINS:126,27	
Valor Aprox. Tributos:	Valor Total da Nota:1711,67	

Transporte

Nome/Raz. Soc.:ALFA TRANSPORTES EIRELI CNPJ/CPF:82.110.818/0002-02
 E: Código ANTT: Placa: UF:
 Endereço:ROD BR 116 KM 115 - BLOCO 1 27087 Município:CURITIBA UF: PR
 Frete por Conta:Emitente Vagão: Balsa:

Volumes:	Quantidade	Espécie	Marca	Número Volume	Peso Bruto	Peso Líquido
4		Volume's:			37,085	36,465

Dados da Cobrança

Número Fatura:0093987021 Vlr. Original:1711,67 Desconto: Vlr. Líquido:1711,67

Dados dos Produtos/Serviços

Quant.	Valor Unit.	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	ICMS IPI	Aliquotas
3,0000	217,41	652,23	661,48	79,38		12	
12,0000	12,33	147,96	149,36	5,97	22,4	4	15
2,0000	145,66	291,32	295,46	11,82		4	
5,0000	110	550,00	555,21	22,21	27,76	4	5



000434

Município de Capanema - PR

Declaração do Setor de Informática

Venho através deste considerar o pedido de troca de marca do fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, para o item 09 do pregão presencial 74/2019.

O fornecedor concorreu o pregão do item com a marca Multilaser, e este possuía todas as características descritas no edital.

Considerando a impossibilidade da entrega do material, pela não existência do mesmo pela indústria da marca, aprovo a substituição do mesmo por outra marca.

O fornecedor considerou o cabo da marca SOHO Plus – Furukawa para a substituição, este cabo proposto está em consonância com o descritivo do item no edital.

Declaro aceitável o pedido de substituição de marca.

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1

Pedro A. Santana

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UM	7	426,90	2.988,30
TOTAL GERAL					2.988,30
TOTAL GERAL					R\$ 2.988,30

 favoritar  compartilhar



Cabo LAN Furukawa CAT 5E CMX Azul Soho Plus 305m

16160963 (16160963)

especificações Marca: Furukawa modelo: Cat 5e categoria: Cat 5e construção: U/UTP - 4 Pares Trançados Compostos De Condutores Sólidos De Cobre Nu - 24 Awg, Isolados Em Polietileno Especial cor Padrão: Azul Claro capa Externa: Pvc Na Opção

[mais informações](#)

cor: azul

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 439,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Amé** e receba R\$ 0,76 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Amé e receba R\$ 0,76 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

 **comprar**

comprar com 

Este produto vendido por LOJAKRISTA.COM.BR e entregue por Americanas. Já garanti a sua compra com pedidos à entrega.

quem viu este produto, viu também

000436

https://procomputer.com.br

Pro Computer Contato E-mail

SAC Vendas

Bem vindo, Faça seu login Meus pedidos

TODOS OS DEPARTAMENTOS INFORMÁTICA SERVIDORES COMPUTADORES MASTERCHIEF HDs E GAVETAS MEMÓRIAS

Home / Informática / Acessórios e periféricos / Cabos e adaptadores / Cabo de Rede Cat5e CMX Branco FURUKAWA SOHOPLUS - CX / 305



Cabo de Rede Cx 305m CAT5E CMX Branco FURUKAWA SOHOPLUS - CX / 305

R\$ 480,87

à vista com desconto ou 12x de R\$ 44,48 no cartão *gratuito* Outras formas de pagamentos

COMPRAR

Esprema aqui - 3 dias + frete

Parcelamento









1x de R\$	533,77	7x de R\$	76,25
2x de R\$	266,89	8x de R\$	66,72
3x de R\$	177,92	9x de R\$	59,31
4x de R\$	133,44	10x de R\$	53,38
5x de R\$		11x de R\$	

Ola! Envie sua mensagem no canal

Quer ajuda? Clique aqui que ajudaremos você!

Online

11:41 18/06/2020

https://procomputer.com.br/cabo-de-rede-cx-305m-cat5e-cmx-branco-furukawa-sohoplus---cx--305-93536.html?gclid=Cj0KCQjwoaz3BRDnARIsAF1RfLdmm9TpdIdKeMc6mc6l4xu5ctzF405-TWY3KeHKgUBdNBxW7ICMNd7caAsb_EALw_wcB

000437



https://www.kabum.com.br/produto/84608/cabo-lan-furukawa-cat-5e-cmx-azul-soho-plus-305m-23200099?gclid=Cj0KQCjwoaz3BRDnARIsAF1RfLc5i4hXQT08h88mp_2NtUptKmvqJTjdRM71FPa5R0bBCWnoUXUirX0aAjBdEALw_wcB

000438

Central Cabos 15 anos

ADAPTADORES PLUGS CABOS SUPORTES TELEFONIA CONVERSORES AUTOMAÇÃO SEGURANÇA REDES FERRAMENTAS INFORMÁTICA

Cabo de Rede Cat5e SohoPlus Azul, 305 Metros

★★★★★

Marca: Furukawa 187-305

ESCOLHA A MEDIDA:

1M 5M 10M 20M 30M 40M 50M 60M 70M 100M

150M 200M 250M **305M**

R\$1,53 por metro

por: **R\$ 467,57**

ou 10x de R\$ 46,75

R\$ 444,19 em 1x no cartão de crédito (5% de desconto)
 R\$ 444,19 à vista no boleto bancário (5% de desconto)

Opções de Parcelamento ▾

- 1 + **COMPRAR AGORA**

RECEBER EM CASA

CALCULAR

RETIRAR NA LOJA GRÁTIS

CONFIRMAR

<https://www.centralcabos.com.br/cabo-de-rede-cat5e-sohplus-azul/p>

060439

mundomax
186. 9.096.800.0000

Olá!
Fazer Login
ou cadastrar-se

Departamentos Kits Mundomax Instrumentos Som Profissional Novidades Melhores Ofertas Vendas Corporativas

Realize suas compras com: **2 CARTÕES DE CRÉDITO** / **BOLETO + CARTÃO DE CRÉDITO** OU **DÉBITO**

Figuras Ilustradas | Informática | Eletrônicos | Periféricos | Cabelos e Acessórios



[VEJA + FURUKAWA SOHOPLUS](#)

FURUKAWA SOHOPLUS
Cabo de Rede Cx 305m
CAT5E CMX Azul
FURUKAWA SOHOPLUS

Referência: 34059
Disponibilidade: EM ESTOQUE

Novo

Condição: Novo

R\$ 456,90
10x de R\$ 45,69 sem juros
[ver parcelas](#)

R\$ 434,06
no boleto à vista (5% de desconto)

COMPRAR JUNTO

Kit com 10m de Cabo
T5E8A/B FURUKAWA
SOHOPLUS
R\$ 10,90

Kit com 10m de Cabo
V1 TP FURUKAWA
SOHOPLUS

RECEBER ALERTA DE PREÇO

COMPRAR

CALCULAR FRETE: **OK**

DÚVIDAS?

PRODUTOS SIMILARES

000440

000441

São Miguel do Oeste, SC. 17 de Junho de 2020

data.
Processo: **1529/2020**
18/06/2020 Hora: 01:47
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA/

À Administração Municipal do Município de Capanema - PR

REF: REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 3115/2020.

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, centro, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, vem, por intermédio do seu Representante Legal, requerer **PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, do pregão presencial nº 74/2019, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

O requerente acima nominado foi vencedor do Processo de Licitação do Pregão Presencial nº 74/2019, com objeto definido para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR**

O requerente, venceu as demais proponentes no item: 17, conforme descrito no contrato celebrado entre a proponente e o Município.

Ocorre que o preço pactuado no referido processo licitatório não mais se compactua com o atual cenário econômico, devido ao valor de mercado dos referidos equipamentos terem sido

elevados em consequência de fatores econômicos que fogem ao controle da proponente, e por isso, conforme fundamenta-se abaixo, requer o reajustamento do contrato.

2. DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Conforme documentos anexos, a requerente venceu a licitação para fornecimento do item 17:

FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]

O item na data do Pregão Presencial nº 74/2019, foram vencidos pelo proponente para fornecer 50 unidades, ao preço de R\$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais) cada unidade, perfazendo o valor total de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais). Que o produto orçado foi da marca Aerocool.

Ocorre que com as mudanças econômicas, principalmente com a variação do Dólar, que conhecidamente, nos últimos meses teve uma valorização em relação ao Real acima do esperado, afetou os produtos que possuem componentes de fabricação estrangeira, como é o caso da Fonte, onde a maior parte dos seus componentes são sabidamente importados.

Conforme verifica-se abaixo, somente da data da assinatura do contrato, até o dia atual, a cotação do Dólar teve uma variação de 27,61%.

Data	Compra	Venda
15/08/2019	4,0182	4,0188
16/06/2020	5,1279	5,1285

Fonte: UOL – Cotações. Acessível em: <https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/dolar-comercial-estados-unidos/?historico>

Além disso, após decretação de Estado de Calamidade pela Covid-19 em todo o Mundo inclusive o Brasil, várias fábricas estavam e/ou ainda estão fechadas, à importação extra restrita e com poucos produtos entrando subiu o valor dos produtos.

Com tudo isto, o preço do equipamento citado acima, teve um reajuste de 31,64%, neste mesmo período de dificuldades que tem passado nosso país, conforme junta-se Nota Fiscal de compra nº 353287 – Hayamax Dist. Prod Eletronicos Ltda, realizada em Novembro/2019, onde

cada unidade custava ao proponente, R\$ 136,10 (Cento e trinta e seis reais e dez centavos), e atualmente, conforme o novo orçamento fornecido pela fornecedora (Hayamax Dist. Prod Eletronicos Ltda), cada unidade custará R\$ 179,16 (Cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), ou seja, com um reajuste de 31,64% sobre o valor anteriormente pago.

Data	Valor Unitário R\$ (UND)	
06/11/2019	136,10	NF 353287 - Hayamax Dist. Prod Eletronicos Ltda
	179,16	Orçamento Hayamax Dist. Prod Eletronicos Ltda
Diferença	+ 43,06	Variação do preço em 31,64 %

Considerando, todo o exposto, percebe-se que torna-se inexecutável para a proponente contratada o referido objeto, pois, o custo do equipamento orçado anteriormente é superior ao valor comercializado no dia do Processo Licitatório, deduzido os impostos e custo operacional, a empresa terá um enorme prejuízo.

Assim, o mecanismo de reajuste contratual e/ou reequilíbrio econômico financeiro está devidamente previsto na Constituição e Lei de Licitações.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever no Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II – por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

3. REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer:

- A) A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo, reajustando no mesmo importe do custo do produto orçado, de 31,64%, sobre o valor de cada unidade;

Termos em que,
Espera deferimento.


POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Cleyton Ricardo Tazotto

Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 01.725.627/0007-68 - IE: 9052865104
RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA 300 - GLEBA IBIPORA - CEP: 86200-000 - IBIPORA/PR
Tel: 43 3377-6600 - Fax:
www.hayamax.com.br - E-mail: hayamax@hayamax.com.br

OPÇÕES DE FATURAMENTO

Faturamento: Hayamax CDH 0007 (CD)

Data: 03.06.2020

Pedido: BR20169220

CNPJ:	03.958.284/0001-11	Inscr.Est.:	254094171	Cód. SAP:	50210
Razão Soc.:	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME	Cidade:	SAO MIGUEL DO OESTE	CEP:	89900-000
Endereço:	R. ALMIRANTE BARROSO 684, SALA	Cond. Pgto.:	Web - Boleto Bancario a vista		
Telefone:	49 3622-0135	Vendedor:	PHILIPPI LUIZ DE SOUZA		
Fax:	49 3621-0235	Transp.:	EXPRESSO SAO MIGUEL	Frete:	Frete Cliente - destacado NF
E-mail:	pottencia@pottencia.com.br				

COTAÇÃO (Válido até 05.06.2020)

Itens disponíveis

Item	Código	Qtde	Emb.	Descrição do produto	C. Fiscal	CEST	EAN	IPI(%)	ICMS(%)	R\$ Un. c/IPI e ICMS	ST Conv. Unitário	R\$ Total Final	ST Não Conv.	Qty CX Master
1	64901	1	PC/1	FONTE ATX S/CABO 400W AEROCOOL KCAS BR	8504.40.21		4713105950311	5,00	4,00	179,16	0,00	179,16	0,00	5

ASSINATURA

Valor dos Produtos:	169,07
Valor do IPI:	10,09
Valor dos Produtos c/IPI:	179,16
Valor do Frete (IPI+ST Includos):	32,73
ST sobre os Produtos:	0,00
Total do Pedido:	211,89

000146

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	UM	10	189,90	1.899,00
TOTAL GERAL					1.899,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.899,00

VISUALIZAÇÃO DADOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Versão 4.00

Chave de Acesso:41191101725627000768550010003532871091312331DV: Número: 353287 Série: 1
 Modelo: 55 Natureza Operação: Venda merc. adquir. terc. Pagamento: Outros Tipo: Saída
 Código UF: Emissão: 06/11/2019 Data Saída/Entrada: Hora Saída/Entrada:
 Cod. Município Ocorr. FG: Ambiente: Homologação Formato Impressão: DANFE normal, Retra
 Finalidade Nfe: Normal Forma Emissão: Não Identificado Versão Processo: SAP NFE 4.00
 Processo Emissão: Com Aplicativo do contribuinte
 Data Contingência: Justif. Conting.:
 Ident. Local Destino Oper.: Não Identificado
 Indic. Operação Consumidor Final: Não Identificado Indic. Presença Comprador: Não se aplica

Emitente

Nome/Raz. Social: Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda CNPJ: 01.725.627/0007-68
 Nome Fant.: Hayamax Distr. Prod. Eletr. Ltda. IE: 905.28651-04 IEST: CNAE Fiscal:
 Endereço: Rua Joao Marques de Nobrega, 300
 Bairro: Gleba Ibiopora Município: Ibiopora Insc. Mun.: UF: PR
 País: Brasil Telefone/Fax: (0xx43) 3377-6600 CEP: 86200-000
 Código de Regime Tributário: Regime Normal

Destinatário

Nome/Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME
 CNPJ: 03.959.284/0001-11 Indicador IE: Não Identificado IE: 254.094.171 SUFRAMA:
 Endereço: R. ALMIRANTE BARROSO, 684 SALA
 Bairro: CENTRO / SMO Município: SÃO MIGUEL DO OESTE Insc. Mun.: UF: SC
 País: Brasil Telefone/Fax: (0xx49) 3622-0135 CEP: 89900-000
 Email: Ident. Estrangeiro:

Cálculo do Imposto

Base Calculo ICMS: 4256,10 Valor ICMS: 195,77 Valor II: 0,00
 Base Calculo ICMS ST: 0,00 Valor ICMS ST: 0,00 Valor IPI: 200,61
 Valor Produtos: 4256,10 Valor ICMS Deson.: 0,00 Seguro: 0,00
 Valor PIS: 70,22 Valor Frete: 0,00 Desconto: 0,00
 Outras Desp. Acessórias: 0,00 Valor COFINS: 323,47
 Valor Aprox. Tributos: Valor Total da Nota: 4456,71

Transporte

Nome/Raz. Soc.: EXPRESSO SAO MIGUEL CNPJ/CPF: 00.428.307/0013-21
 IE: Código ANTT: Placa: UF:
 Endereço: AV DEZ DE DEZEMBRO 7130, BARRACAO 2 Município: LONDRINA UF: PR
 Frete por Conta: Emitente Vação: Balsa:

Volumes:	Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Liquido
	1	VOLUME 01			47,675	46,524

Dados da Cobrança

Número Fatura: 0094071381 Vlr. Original: 4456,71 Desconto: Vlr. Líquido: 4456,71
 Duplicatas:

Número	Data Vencimento	Valor
001	06/11/2019	4456,71

Dados dos Produtos/Serviços

Quantidade	U.S.	Descrição	Marca	NCM	PROFUND.	Quant.	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	ICMS	IPI	Aliquotas
1	3/CABO	400W AEROCOOL	85044021	100	6102 PC	23,0000	136,1	132,00	7,12	108,88	136,1	4	5
1	3/CABO	500W AEROCOOL	85044021	100	6102 PC	1,0000	175,43	526,29	526,29	21,05	24,31	4	5
1	3/CABO	600W AEROCOOL	85044021	100	6102 PC	3,0000	199,9	599,70	599,7	23,99	29,99	4	5
1	MACHO CAT6	112 FORTRE	85369090	100	6101 BLS	1,0000	14,25	54,75	54,75	2,19	8,21	4	15

favoritar | compartilhar



Fonte Atx Aerocool S/cabo 400w Kcas BR

4.5 (14 avaliações)

Características: - Marca: Aerocool - Modelo: KCAS
Especificações: - Potência: 400W - Pinos: 1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata - Tensão
Entrada: 115-230VAC 6-3A 47-63Hz - Tensão Saída: +3.3V / +5V / +12V / -12

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 236,99

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Amé** e receba R\$ 4,74 de volta

ou **Amé** R\$ 236,99 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Amé** e receba R\$ 4,74 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok

comprar

comprar com **AME**

este produto é vendido por **Grays Mega Store** e entregue por **Americanas** que garante a sua compra do pedido à entrega

+ 9 outras ofertas de **Grays Mega Store**

000448

SoftSul Webmail - Caixa d... x fonte atx aerocool 400w... x Fonte Atx Aerocool S/cab... x Fonte ATX 400 Watts Pot... x Fonte Aerocool 400W 80... x Fonte AeroCool KCAS 400... x Fonte Aerocool KCAS, 400... x Temos produtos de Infor...

Não seguro | www.dm4informatica.com.br | fonte-atx-400-watts-potencia-real-bivolt-automatica-aerocool-kcas-400w-80-plus-white

f g+ i

Fale conosco | Telefone: (11) 9455-8322 | Whatsapp: (11) 94922-2699 | Skype: DM4 2 11 - 3331-9691

DM4 INFORMÁTICA

COBRIMOS QUALQUER ORÇAMENTO DE PC GAMER DA REGIÃO

Fonte ATX 400 Watts Potência Real Bivolt Automática AEROCOOL KCAS 400W - 80% PLUS WHITE

Código: 18832915

2x de R\$ 114,99
R\$ 229,99
ou R\$ 202,39 via boleto bancário

Adicionar ao Carrinho

Disponível

1x de R\$ 229,99
2x de R\$ 114,99 sem juros

R\$ 202,39

Calculo e frete OK




18/06/2020 11:46

<https://www.dm4informatica.com.br/fonte-atx-400-watts-potencia-real-bivolt-automatica-aerocool-kcas-400w-80-plus-white>

000149

SoftSul Webmail - Caixa 1 x fonte atx aerocool 400w x Fonte Atx Aerocool 500w x Fonte ATX 400 Watts Potê x Fonte Aerocool 400W 80 x Fonte AeroCool KCAS 400 x Fonte Aerocool KCAS 400 x Temos produtos de Inform x

https://www.kabum.com.br/produto/96696/fonte-aerocool-400w-80-plus-white-kcas

KaBUM!
www.kabum.com.br

LISTA DE DESEJOS | MEU CABINHO

SEMPRE COM A MELHOR PRECOSA

QUERO COMPRAR

WALLPAPERS | PERIFERICOS | COMPUTADORES | PLACAS DE VIDEO | MONITORES | KIT CAXX & MOUR | GAMER | HOME OFFICE | CATEGORIAS

OFERTA DO DIA
%

CADA DIA UMA OFERTA EXCLUSIVA

EM TODAS AS FUNÇÕES EM TODO BRASIL

CADA DIA, UM PRODUTO MAIS DESEJADO PELO MENOR PREÇO!

Você está em: Hardware > Fontes > Fonte Aerocool > 400 W > 80 Plus > 80W

Fonte Aerocool 400W 80 Plus White KCAS

Aerocool

400W 80 Plus White KCAS

COMPRADO COM FRETE GRÁTIS, SEM INTERESSE!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

Preço Original: **RS 234,00**
100% de desconto em relação a RS 234,00

RS 198,90 3 unidades
10% de desconto com 15% de desconto

Linhas 1000 W (10)
 > 1000 W (4)
 > 1050 W (1)
 > 1200 W (3)
 > 1300 W (1)
 > 1600 W (1)

Linhas 200 W (10)
 > 200 W (4)
 > 210 W (5)
 > 250 W (1)

Linhas 300 W (7)
 > 300 W (3)
 > 350 W (4)

Linhas 400 W (28)
 > 400 W (11)
 > 430 W (7)
 > 450 W (16)

Linhas 500 W (47)
 > 500 W (19)
 > 550 W (17)

11-9
13/04/2020

<https://www.kabum.com.br/produto/96696/fonte-aerocool-400w-80-plus-white-kcas>

000450

Browser tabs: Fonte Atx aerocool 400w, Fonte Atx Aerocool S/cab, Fonte ATX 400 Watts PoL, Fonte Aerocool 400W 80, Fonte AeroCool KCAS 400, Fonte Aerocool KCAS, 400, Temos produtos de Inform...

URL: <https://www.pichau.com.br>

Navigation: ENTRAR / CADASTRO, QUEM SOMOS, POLÍTICAS DO SITE, CARRINHO (vazio), PICHAU GAMING



Search: Digite o que procura [BUSCAR]

Menu: ACESSO TODOS OS DEPARTAMENTOS

ARRAIA DO GAMER

AS MÓ OFERTA DESSA TAL DE INTERNET TU SÓ ENCONTRA AQUI - CONFIRA

HOME / FONTE AEROCOOL KCAS 400W WHITE FULL RANGE 80 PLUS EN50311



FONTE AEROCOOL KCAS 400W WHITE FULL RANGE 80 PLUS. EN50311

✓ PRODUTO DISPONÍVEL SKU EN50311

R\$215,80
10x de R\$21,58 sem juros no cartão

à vista R\$189,90
na boleto com 12% de desconto

COMPRAR

Calcula o frete e o prazo de entrega

CALCULAR

CARACTERÍSTICAS:
GARANTIA: 12 Meses

Precisa de ajuda?

13/06/2020

<https://www.pichau.com.br/hardware/fonte-aerocool-kcas-400w-white-full-range-80-plus-en50311>

000151

PRODUTOS > FONTES > FONTE AEROCOOL



Fonte Aerocool KCAS 400W, 80 Plus White, Full Range, PFC Ativo

Modelo: KCAS 400W

Pronta entrega

100% novo e autorizado

R\$ 229,77
11x de R\$ 20,89 s/ juros no cartão

+ VER DETALHAMENTO

R\$ 199,90
à vista com 13% de desconto

COMPRAR

— CARACTERÍSTICAS GERAIS

FONTE AEROCOOL KCAS 80 PLUS WHITE 400W PFC ATIVO

A KCAS 400 é uma fonte de 400 watts real, sendo uma das




SoftSul Webmail - Caixa d... x Fonte atx aerocool 400w... x Fonte Atx Aerocool S/cabo... x Fonte ATX 400 Watts Potê... x Fonte Aerocool 400W 80... x Fonte AeroCool KCAS 400... x Fonte Aerocool KCAS, 400... x Temos produtos de Infor... x


amazon.com.br

Computadores e Informática


Clientes que visualizaram também viram



Fonte, Aerocool, 80 Plus Bronze, KCAS-500W, EN53367, 500W
 ★★★★★ 124
 R\$267,39
 26 usados e novos a partir de R\$264,26




Fonte Atx S/Cabo 500W Vx-500 Preto Aerocool
 ★★★★★ 75
 R\$159,90
 27 usados e novos a partir de R\$159,75



Fonte One Power Atx 500W - Mp500w3-1
 ★★★★★ 22
 R\$199,90 ✓prime
 4 usados e novos a partir de R\$164,99

Computadores e informática Peças e Componentes Fontes



Fonte Aerocool 400W 80 Plus White KCAS

por Aerocool
 ★★★★★ 119 classificações | 63 perguntas respondidas

De: R\$228,49
 Por: R\$208,57 +R\$25,93 de envio
 Você economiza R\$19,86 (9%)

Em até 6x R\$ 34,77 sem juros Calculadora de prestações

- Potência: 400W
- Corrente: 20A/20A/30A/0 4A/2.5A
- Tensão Entrada: 115230VAC 6-3A 4763Hz Tensão Saída: +3.3V/+5V/+12V/-12V/5VSB
- Proteção: OVP/ UVP/ OPP/ SCP/ SIP
- Bivolt

Novo (22) de R\$208,57 + R\$25,93 Frete

Garantia de A a Z
 Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$208,57

+R\$25,93 de envio

Receba: 8 - 13 de Jul

Em estoque.

Quantidade 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado e vendido por COMERCIAL KOMA.

Selecione o endereço

Adicionar a Lista

Novo (22) de R\$208,57 + R\$25,93 Frete

<https://www.amazon.com.br/Fonte-400W-AEROCOOL-Acess%C3%B3rios-Computador/dp/B07D4MFF78>

000453



000454

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

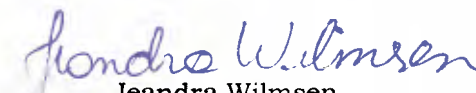
DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 74/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio de preço e troca de marca.

- ITEM 9: CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS - **TROCA DE MARCA E REALINHAMENTO**. PAG 425

ITEM 17: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] **REALINHAMENTO. PAG 441**

Capanema, 19 de junho de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 252/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Presencial nº 74/2019.

EMENTA: 1) PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 17 DA ARP 412/2019. COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. POSSIBILIDADE. 2) TROCA DE MARCA DO ITEM 09 DA ARP 412/2019. DECLARAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA FAVORÁVEL. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise dos Protocolo n.º 1.324/2020 e 1.529/2020, apresentados pela empresa Potência Som e Informática Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 17 da ARP 107/2019, sob o fundamento de que houve alteração de preços dos produtos junto aos seus fornecedores, sendo necessário repassar o referido aumento para manter o equilíbrio contratual.

Quanto a troca de marca do item 09, a empresa requerente sustenta que para atender regulamento da ANATEL, atualmente o produto descrito somente é fabricado pela empresa Furukawa. Por essa razão, pugnou pela autorização na troca de marca, com a respectiva repercussão financeira. Os pedidos vieram instruídos com os documentos de fls. 427/433, 445.

O setor de informática apresentou declarações favoráveis aos pedidos da empresa requerente a fl. 434.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 435/440 e 446/453.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

De igual forma, o Fiscal das ARP's acostou declaração à fl. 415, na qual relatou que a empresa Pontocap Informática Ltda. – ME justificou a impossibilidade de fornecer os produtos requisitados no empenho nº 1153/2020, sob o argumento da pandemia, falta de produtos e alta dos preços.

No mesmo sentido, o setor de informática informa na declaração de fl. 419 que a empresa C. Simone Teixeira Trombetta – ME não atendeu ao fornecimento dos produtos requisitados no empenho nº 7038/2018 e 1427/2020.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 454, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do item 17 da ARP 412/2019, apresentado através do protocolo n. 1.529/2020.

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 446/453, a PGM manifesta-se pelo acolhimento do reequilíbrio de preços no item 17, aumentando o preço compromissado em 31,64%, passando de R\$ 179,00, para R\$ 235,63, tendo em vista a volatilidade de preços que este Órgão demonstra na pesquisa de preços obtida na data deste parecer¹:

¹https://www.google.com/search?q=fonte+aerocol+400w&rlz=1C1GCEA_enBR887BR887&oq=fonte+aerocol+400w&aqs=chrome..69i57.7183j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8 - Acessado em 09/07/2020.



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal



AeroCool KCAS 400W

3 comentários

 Frete grátis Lojas bem avaliadas Recondicionados usados

Patrocinados

Vendido por	Informações do produto	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	
KaBUM!	Fonte AeroCool 400W 80 Plus White KCAS		R\$ 211,50	Acessar o site
Mercado Livre	Fonte AeroCool Abx Kcas 400w 80 Plus White Pfc Ativo		R\$ 249,90	Acessar o site
Americanas.com	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Submarino	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Magazine Luiza	Fonte AeroCool 400W KCAS 80 Plus White KCAS-400W		R\$ 249,90	Acessar o site
Casas Bahia	Fonte Abx Kcas 400w 80 Plus Bronze Pfc Ativo AeroCool		R\$ 227,69	Acessar o site
Patio.com.br	Fonte AeroCool 400W 80 Plus White KCAS		R\$ 202,22	Acessar o site
Zoom	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 229,34	Acessar o site
Extra.com.br	Fonte Abx Kcas 400w 80 Plus Bronze Pfc Ativo AeroCool		R\$ 227,69	Acessar o site
Shoome	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Pro Computer	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 219,25	Acessar o site

2.2. Do pedido de alteração de marca:

Quanto a alteração pretendida da marca, diante da manifestação favorável de compatibilidade subscrita pelo Fiscal de Contrato, Pedro Augusto Santana, (fl. 434), este Órgão não manifesta oposição. A necessidade de troca de marca está demonstrada, mormente pela comprovação da alteração da regulamentação pela ANATEL, além do que se mostra relevante considerar o momento extraordinário mundial vivido em decorrência da Pandemia do Coronavírus, que tem levado a Administração aceitar até mesmo a entrega de diversos produtos, mesmo com marcas diversas daquela registrada na licitação, como medida de evitar desabastecimento e interrupção dos serviços públicos (Parecer nº 104/2020 PGM de Capanema).



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2.3. Do Cancelamento das ARP's 409/2019 e 411/2019:

Quanto as informações prestadas pelo Fiscal das ARP's, que as empresas responsáveis pelas ARP's 409/2019 e 411/2019 não cumprem as requisições de fornecimento dos produtos empenhados, este Órgão manifesta que tal comportamento injustificado sujeita o cancelamento da ATA, conforme item 20 do instrumento convocatório, que registra a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaque nosso)

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços nº 411/2019, nota-se que a empresa Pontocap Informática Ltda. - ME sagrou-se vencedora, compromissando preço para o fornecimento dos itens 1, 2, 4, 12, 18, 20, 21, 24, 30 e 45.

Nesse espeque, avaliando a informação prestada pelo Fiscal e o email de resposta da empresa (fl. 416), este Órgão manifesta-se pela intimação da empresa via eletrônica, para que no prazo de 05 (cinco) dias justifique as razões porque não tem fornecido os produtos requisitados, sendo que em caso de alta de preços poderá apresentar pedido de reequilíbrio de preços (devidamente comprovado), sob pena de cancelamento da ARP.

Por fim, em relação a ARP nº 411/2019, se após intimada, a empresa Pontocap deixar transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias sem manifestação, ou ainda manifestar desinteresse no fornecimento dos produtos, deste já, este Órgão manifesta-se favorável ao cancelamento da ARP, liberando a compromissada, bem como convocando as demais fornecedoras classificadas na sessão pública nos termos do Relatório de lances dos fornecedores.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Por outro lado, em relação a empresa C. Simone Teixeira Trombetta – ME, restou comprovado pelo diligente Fiscal, que a empresa compromissada encerrou suas atividades sem fornecer os produtos requisitados, razão pela qual, desde já, este Órgão manifesta-se pelo cancelamento da ARP 409/2019, liberando a compromissada, bem como convocando as demais fornecedoras classificadas na sessão pública nos termos do Relatório de lances dos fornecedores.

Outrossim, diante do período momentâneo de desabastecimento vivido em diversos setores da indústria mundial, antes de efetivar o cancelamento, este Órgão recomenda seja negociado com o fornecedor quanto a possibilidade de entregar o material descrito no item 42 de outra marca, conforme consulta respondida pela PGM no Parecer n. 104/2020.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

- a) pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos itens 09 e 17 da ARP 412/2019, nos valores requeridos no Protocolo nº 1.529/2020, bem como pela alteração de marca, na forma requerida no Protocolo nº 1.324/2020/
- b) pelo **cancelamento** da ARP 409/2020, liberando a compromissada, bem como convocando as demais fornecedoras classificadas na sessão pública nos termos do Relatório de lances dos fornecedores;
- c) pela **intimação** da empresa Pontocap Informática Ltda. – ME, para que no prazo de 05 (cinco) dias justifique as razões porque não tem fornecido os produtos requisitados, sendo que em caso de alta de preços poderá apresentar pedido de reequilíbrio de preços (devidamente comprovado), **sob pena de cancelamento da ARP.**

É o parecer.

Capanema, de 09 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AeroCool KCAS 400W

3 comentários

 Frete grátis
 Lojas bem avaliadas
 Recondicionados/usados

Patrocinados

Vendido por	Informações do produto	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	
KaBuM!	Fonte Aerocol 400W 80 Plus White KCAS		R\$ 217,90	Acessar o site
Mercado Livre	Fonte Aerocol Atx Kcas 400w 80 Plus White Pfc Ativo		R\$ 249,90	Acessar o site
Americanas.com	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Submarino	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Magazine Luiza	Fonte Aerocol 400W KCAS 80 Plus White KCAS-400W		R\$ 249,90	Acessar o site
Casas Bahia	Fonte Atx Kcas 400w 80 Plus Bronze Pfc Ativo Aerocol		R\$ 227,69	Acessar o site
Patoloco.com.br	Fonte Aerocol 400W 80 Plus White KCAS		R\$ 202,22	Acessar o site
Zoom	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 228,34	Acessar o site
Extra.com.br	Fonte Atx Kcas 400w 80 Plus Bronze Pfc Ativo Aerocol		R\$ 227,69	Acessar o site
Shoptime	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 232,31	Acessar o site
Pro Computer	Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL		R\$ 219,25	Acessar o site

18 de out. de 2018 - Hoje comprei uma Fonte AeroCool de 400w, modelo KCAS 400W WHITE FULL RANGE 80 PLUS, ela possui PFC ativo, gostaria de saber se ...

www.magazineluiza.com.br › fnta ▾

Fonte AeroCool KCAS 400W White Full Range 80 Plus ...

Fonte AeroCool KCAS 400W White Full Range 80 Plus, EN50311 com as melhores condições para você encontra no site do Magalu. Confira!

www.amazon.com.br › Fonte-400W-AEROCOOL-Aces... ▾

Fonte Aerocool 400W 80 Plus White KCAS - Amazon

Com mais poder e potência, a Fonte ATX 400W KCAS Preto AEROCOOL chega ao mercado para mudar os padrões conhecidos; silenciosa e muito eficiente a ...

Altura do produto: 19.6 centímetros

Largura do produto: 9.5 centímetros

www.cissamagazine.com.br › Hardware › Fonte ▾

Fonte AeroCool 80 Plus White ATX 400W KCAS

Comprar Fonte AeroCool 80 Plus White ATX 400W KCAS é na Cissa Magazine. Entrega 100% garantida para todo o Brasil. Ofertas imperdíveis e preços ...

Avaliação: 5 - 5 comentários - R\$ 281,91 - Em estoque

Produtos similares



Fonte Aerocool Kcas 500W 80 (1)



CORSAIR VS Série VS550 (157)



CORSAIR VS Series VS450 (1k+)



Fonte Corsair 550W 80 Plus (2)

Pesquisas relacionadas

Fonte 500w

Fonte KCAS 400W kabum

Fonte 80plus

Fonte Aerocool e confiável

Fonte Thermaltake 400W

KCAS 400W RX 570

Fonte KCAS 500w

Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativ...

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Mais

Brasil **Capanema, PR** - Com base na sua atividade anterior - Usar local preciso - Saiba mais

Ajuda Enviar feedback Privacidade Termos



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 412/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 252/2020 pelo reequilíbrio econômico financeiro dos itens 9 e 17 .

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 09 de julho de 2020



Americo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3580 - Ata de registro de preços: 412/2019			Licitação: Pregão - 50 000074/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 49314 - 7 Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			CPF/CNPJ: 03.958.284/0001-11		Telefone: (49) 3622 - 0135		21/08/2019		20/08/2020				
Lote: 001													
Item: 003	50,00	20,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.000,00
Produto: 52658 ADAPTADOR HDM(MACHO) PARA VGA(FEMEA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 007	50,00	6,80	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	340,00
Produto: 52662 CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 008	50,00	6,80	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	340,00
Produto: 56795 CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 009	10,00	165,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	495,00	7,00	3.703,00
Produto: 52664 CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 013	20,00	13,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	260,00
Produto: 52667 CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 015	500,00	0,70	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	175,00	250,00	175,00
Produto: 52670 CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 017	50,00	179,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	7.160,00	10,00	2.356,30
Produto: 56799 FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL COM CERTIFICAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 039	120,00	23,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	943,00	79,00	1.817,00
Produto: 52692 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 040	120,00	23,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	943,00	79,00	1.817,00
Produto: 52693 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

110465



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 041	120,00	23,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	874,00	82,00	1.886,00
Produto: 52694 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 042	300,00	23,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	3.036,00	168,00	3.864,00
Produto: 52695 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 050	20,00	112,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	112,00	19,00	2.128,00
Produto: 52700 SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 053	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60,00
Produto: 56823 TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	1.411,00		30.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00	13.738,00	865,00	19.746,30
Total geral	1.411,00		30.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00	13.738,00	865,00	19.746,30

Critério de seleção:

Sequência do contrato: 3580

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525j

09/07/2020 15:32:10

466



00467

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

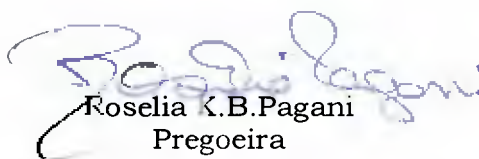
A Empresa

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - M

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Ata de Registro de Preços nº 412/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - M** da resposta do seu pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 9 e 17, a procuraria acatou seu pedido.

Estaremos encaminhando nos próximos dias o aditivo para assinatura.

Capanema, 09 de julho de 2020


Roselia K.B. Pagani
Pregoeira

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:26
Para: 'Cleyton Lazarotto'
Assunto: notificação
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_0000174274.pdf

Boa tarde, segue em anexo notificação referente ao Pregão 74/2019.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:26
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Thu, 9 Jul 2020 15:26:00 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.2... be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cleyton@pottencia.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cleyton@pottencia.com.br>... relayed; expect no further notifications



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA13NDR0YIW9111

A validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC) - 09 de Julho de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140060295220
Data de emissão: 21/05/2020 16:24:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriculado e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração pública direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:22:10 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **639D.D362.1B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1290	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1914	3.3.90.30.00.00	DE Exercício Anterior
2020	2303	09.00110.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2303	09.00110.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercício Anterior
2020	2943	09.001.10.301.1001.2424	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2630	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercício Anterior
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2951	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4000	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00475

Município de Capanema - PR

2020	4010	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4010	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	De Exercício Anterior
2020	4260	11.003.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4010	02.001.04.122.0402.2020	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 09 de julho de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903 959-53



00476

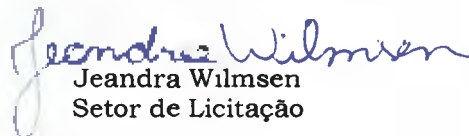
Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Euclides Aurelio Kollet
Empresa PONTO CAP INFORMATICA LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a Sr. Euclides Aurelio Kollet representante legal da empresa acima citada, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, justifique a este setor de licitação as razões pelo não fornecimento dos produtos requisitados, sendo que em caso de alta de preços poderá apresentar pedido de reequilíbrio de preços (devidamente comprovada), sob pena de cancelamento da ARP.

Capanema, 09 de julho de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:26
Para: 'suporte@pontocap.com.br'
Assunto: Notificação a Empresa REFERENTE A NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_0000174271.pdf

Bom dia, segue em anexo notificação a Empresa Ponto Cap, pela não entrega dos produtos requisitados, a empresa tem o prazo de 5 dias para se manifestar, sob pena de cancelamento da ARP 411/2019.

Jeandra
Setor de Licitações – Capanema Pr
46 3552-1321

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * *

<suporte@pontocap.com.br>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter
service (sendmail: warning: /var/postfix/etc/main.cf, line 317: overriding
earlier entry: smtp_destination_co)



000479

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 412/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada pelo Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº , e CPF nº 884.567.571-87, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 74/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 74/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 252/2020, fica recomposto o valor dos itens: 9 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	165,00	7	529,00	2.548,00
17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.SPX]	UM	50	179,00	10	235,63	566,30

Valor total do Aditivo: R\$ 3.114,30 (Três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

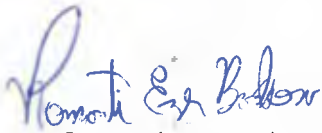
Capanema, 09 de julho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

481

17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUS-POWERSUPPLIES.ASPX]	UM	50	179		235,63	566,30
----	---	----	----	-----	--	--------	--------

Valor total do Aditivo: R\$ 3.114,30 (Três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME., NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 409/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 74/2019 e aditivos firmados com a empresa C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.803.003/0001-80, situada a RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO em Capitão Leônidas Marques/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA , inscrito no CPF nº 024.758.169-02, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 409/2019, de 21/08/2019, Pregão Presencial nº 74/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão.

Art.2º- Valor da Rescisão R\$ 14.540,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PRÉGIO ELETRÔNICO nº 47/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2020 com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO SPRINTER 515CD, CHASSI L. 2.2 DIESEL, NÚMERO DE FROTA 132, PLACA AYW1392, CHASSI 8AC906657EE097172, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5.DFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Número 16

Onde lia-se:

16	58401	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR ÓLEO;	1,00	UN	76,02	76,02
----	-------	---------------------------------	------	----	-------	-------

Leia-se:

16	58401	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR ÓLEO;	1,00	UN	712,02	712,02
----	-------	---------------------------------	------	----	--------	--------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR. conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refrimam a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

VALOR TOTAL: R\$ 28.967,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Capanema - PR, 08 de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

Processo dispensa Nº 031/2020

Data da Assinatura: 08/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$28.967,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 412/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada pelo Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº , e CPF nº 884.567.571-87, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 74/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 74/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 252/2020, fica recomposto o valor dos itens: 9 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0,45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	165,00	7	529,00	2.548,00

17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTENCIA REAL. COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL. (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUS-POWERSUPPLIES.ASPX)	UM	50			235,63	566,30
----	---	----	----	--	--	--------	--------

Valor total do Aditivo: R\$ 3.114,30 (Três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 409/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 74/2019 e aditivos firmados com a empresa C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.803.003/0001-80, situada a RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO em Capitão Leônidas Marques/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, inscrito no CPF nº 024.758.169-02, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 409/2019, de 21/08/2019. Pregão Presencial nº 74/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão.

Art.2º- Valor da Rescisão R\$ 14.540,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2020 com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO SPRINTER 515CD, CHASSI L. 2.2 DIESEL, NÚMERO DE FROTA I32, PLACA AYW1392, CHASSI 8AC906657EB097172, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Número 16

Onde lia-se:

16	58401	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR ÓLEO;	1,00	UN	76,02	76,02
----	-------	---------------------------------	------	----	-------	-------

Leia-se:

16	58401	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR ÓLEO;	1,00	UN	712,02	712,02
----	-------	---------------------------------	------	----	--------	--------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME., NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 409/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 74/2019 e aditivos firmados com a empresa C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.803.003/0001-80, situada a RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 SALA 01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO em Capitão Leônidas Marques/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA , inscrito no CPF nº 024.758.169-02, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 409/2019, de 21/08/2019, Pregão Presencial nº 74/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão.

Art.2º- Valor da Rescisão R\$ 14.540,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**Município de Capanema - PR**

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo

Notifico a Sra. Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo do vencimento de alguns contratos no mês de **AGOSTO DE 2020**, conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

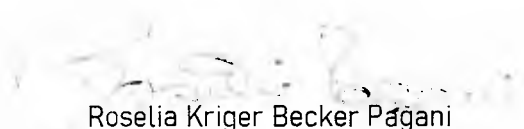
MODALIDADE Nº	OBJETO	SECRETARIA
DISPENSA 09/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SALA PARA USO DO SINDICADO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 59/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	SM FAMILIA
PREGÃO PRESENCIAL 79/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 82/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	SM FAMILIA
PREGÃO PRESENCIAL 74/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADM
PREGÃO PRESENCIAL 85/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADM

**Município de Capanema - PR**

PREGÃO PRESENCIAL 86/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMATICAS E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.	ADM
---------------------------------	---	-----

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 29 de junho de 2020


Roselia Kriger Becker Págni
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:26
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE IRÃO VENCER EM AGOSTO DE 2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO ANDREA.pdf; Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE

ESTOU REENCAMINHANDO O ARQUIVO DEVIDO AGLUNS DOS PREGÕES QUE EU LHE ENTREGUEI DE MANHÃ ESTAREM COM O ANO ERRADO, FAVOR SUBSTITUIR.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Mon, 29 Jun 2020 13:26:10 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME para que se quiser assuma o item abaixo descrito:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
51	52701	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	TPLINK	UN	10,00	390,00

Ficamos no aguardo de sua resposta para que possamos contratar.

Capanema, 15 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:28
Para: 'suporte@pontocap.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA PONTOCAP.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * *

<suporte@pontocap.com.br>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter service

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA para que se quiser assuma o item abaixo descrito:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
11	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	VINIK	UN	50,00	12,40

Ficamos no aguardo de sua resposta para que possamos contratar.

Capanema, 15 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:27
Para: 'CLEYTON@POTENCIA.COM.BR'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA POTENCIA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00050.txt

The original message was received at Wed, 15 Jul 2020 11:27:02 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <CLEYTON@POTENCIA.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <CLEYTON@POTENCIA.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
BELINKI & SOUZA LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 74/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa BELINKI & SOUZA LTDA ME para que se quiser assuma os itens abaixo descritos:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
5	52660	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	UNIPOWER	UN	40,00	67,90
23	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	CORSAIR VALUE SELECT	UN	20,00	193,00
37	56815	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)	ASROCK	UN	20,00	229,00

Ficamos no aguardo de sua resposta para que possamos contratar.

Capanema, 15 de julho de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:28
Para: 'centerbelfb@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA BELINKI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00044.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

centerbelfb@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

498

Página:1

Fornecedor	CNP/JCPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 56794 Adaptador HDMI Wireless Display, COMPATIVEL COM WINDOW S, ALCANCE DE ATÉ 7 METROS, REFERÊNCIA: MICROSOFT P3Q-00019					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	GOOGLE	180,00
Item 002: 52857 ADAPTADOR HDMI(FEMEA) PARA VGA(MACHO)					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	XBOM	24,00
Item 003: 52858 ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	DEX	20,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	XBOM	20,50
Item 004: 56793 ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 400MBPS + N 200MBPS, COM ANTENA DE ALTO GANHO, REFERÊNCIA: TPLINK TL-Archer T2U Plus					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	TP LINK	43,00
Item 005: 52860 BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E					
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	UNIPOWER	66,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	UNIPOWER	67,90
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	70,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	CSP POWER	75,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	UNIPOWER	79,50
Item 006: 52681 BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ELGIN	0,95
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	0,99
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	ELGIN	2,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	DA VINCI	2,50
Item 007: 52662 CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA16A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	X-CELL	6,80
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	BS	6,95
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EXBOM	7,40
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	POWER	10,00
Item 008: 56795 CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO ECA021 PARA ECA17A, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	X-CELL	6,80
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	BS	6,90
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	POWER	10,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	X-CELL	10,00
Item 009: 52664 CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	MULTILASER	165,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ELGIN	168,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MULTILASER	185,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FURUKAWA	280,00
Item 010: 56796 CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA					
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	SOHO PLUS	569,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	FUROKAWA	570,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	FURUKAWA	650,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	SOHOPLUS	659,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FURUKAWA	790,00



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

499

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 011: 52666 CABO HDM(MACHO) PARA HDM(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS					
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	LELONG	12,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	VINIK	12,40
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	13,30
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTREK	18,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	MULTILASER	18,00
Item 012: 56797 CABO HDM(MACHO) PARA HDM(MACHO) MÍNIMO 10MTS					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	44,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	LELONG	45,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	VINIK	45,00
Item 013: 52667 CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	CHIP	13,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MULTILASER	13,50
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	18,00
Item 015: 52670 CONECTOR MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NIQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	VINIK	0,70
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	FORTREK	0,80
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	BS	0,90
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	1,00
Item 016: 52671 FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	SATE	16,80
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIKI	18,85
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	KAIROS	18,90
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SATTELITE	22,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	VINIK	25,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	SATÉLITE	28,00
Item 017: 56799 FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	AEROCOOL	179,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	HOOPSON	180,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	BLUECASE	199,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	GIGABYTE ATX GP-PB500 80 PLUS	245,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EVGA	275,00
Item 018: 56800 HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	SEAGATE	460,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SEAGATE	465,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	SEAGATE	480,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	SEAGATE	590,00
Item 019: 52674 HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 14,8MM, REFERENCIA: SEAGATE STEA1000400					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	SEAGATE	229,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SEAGATE	230,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	SEAGATE	239,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	SEAGATE	295,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	SEAGATE	296,00
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	WESTERN	319,95
Item 020: 56802 LATA DESENGRIPANTE AEROSOL					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	MUNDIAL	12,00



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

500

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 021: 56803 LATA LIMPA CONTATO AEROSOL					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	MUNDIAL	15,00
Item 022: 56804 MEMÓRIA PARA DESK TOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	CORSAIR VALUESELECT	420,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	CORSAIR	426,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	CORSAIR	437,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MARKIVISION	580,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	590,00
Item 023: 56805 MEMÓRIA PARA DESK TOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4					
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MARKIVISION	190,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	CORSAIR VALUESELECT	193,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	CORSAIR	224,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	CORSAIR	259,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	280,00
Item 024: 52679 MEMORIA PARA DESK TOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE 1333MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR3					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	174,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MARKIVISION	175,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	KINGSTON	183,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	KINGSTON	233,20
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	KINGSTON	238,00
Item 025: 52680 MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	KINGSTON	189,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	KINGSTON	190,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	KINGSTON	233,20
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	KINGSTON	248,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	250,00
Item 026: 56806 MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURADDR4					
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	ELITE	139,20
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ELITE TEAM	205,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	KINGSTON	219,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	220,00
Item 027: 56807 MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, REFERÊNCIA LOGITECH M335					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	LOGITECH	41,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MTEK	30,00
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	30,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	LOGITECH	42,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	65,00
Item 028: 52683 MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD. REFERÊNCIA: LOGITECH M90					
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	13,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	QUANTA	20,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	LOGITECH	30,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	LOGITECH	33,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	35,00
Item 029: 56808 PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANN TYTON T18L					



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

00501

Página:4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	BRW	9,00
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado		10,00
Item 030: 56809 PASTA TÉRMICA, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/MK, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: Artic MX4				
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado		45,00
Item 031: 52686 PENDRIVE 16GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	KINGSTON	20,00
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SANDISK	21,00
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	MULTILASER	21,40
74094-2 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	KIGSTON	26,90
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	28,00
Item 032: 52687 PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, REFERENCIA DATATRAVELER SE9				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	KINGSTON	28,00
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	MULTILASER	28,40
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SANDISK	34,00
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KIGSTON	45,00
Item 033: 56814 PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ACIMA DE 50MB/S, REFERÊNCIA: DataTraveler® Elite G2				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	KINGSOFT	44,50
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	KINGSTON	45,00
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	MULTILASER	48,00
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	ULTRA FLAIR	68,00
Item 034: 52688 PILHA ALCALINA PADRÃO AA				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ELGIN	1,30
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	PHILIPS	1,40
74094-2 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	ELGIN	1,45
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	ELGIN	1,90
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FLEX	1,90
Item 035: 52689 PILHA ALCALINA PADRÃO AAA				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ELGIN	1,25
74094-2 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	ELGIN	1,30
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	PHIPLIPS	1,50
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	ELGIN	1,70
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FLEX	1,70
Item 036: 52690 PLACA MÃE SOQUETE 1150 PADRÃO ATX, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1 PCI-E 16X, MÍNIMO 1 PCI-E 1X				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	AFOX IH81	229,00
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	AFOX	230,00
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	AFOX	290,00
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	ASUS	290,00
76211-3 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	BLUECASE	300,00
Item 037: 56815 PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 6A E 7A GERAÇÃO)				
66942-3 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	ASROCK	225,00
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ASROCK	229,00
49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	AFOX	280,00
2416-3 PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	ASUS	280,00
76211-3 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	ASROCK	280,00
Item 038: 56816 PLACA MÃE SOQUETE 1151 PADRÃO ATX MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA, MÍNIMO 1PCI-E 1X (PARA PROCESSADORES DE 8A GERAÇÃO)				
63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	ASROCK	260,00



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

011:502

Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	ASUS	330,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	ASUS	340,00
Item 039: 52692 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	EPSON	23,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	EPSON	24,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	EPSON	50,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EPSON	55,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	EPSON	60,00
Item 040: 52693 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	EPSON	23,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	EPSON	40,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	EPSON	50,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EPSON	55,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	EPSON	60,00
Item 041: 52694 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	EPSON	23,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	EPSON	40,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	EPSON	50,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EPSON	55,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	EPSON	60,00
Item 042: 52695 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	EPSON	23,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	EPSON	40,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	EPSON	50,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	EPSON	55,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	EPSON	60,00
Item 043: 56818 ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	MIKROTIK HEX RB750GR3	299,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	MIKROTIK	300,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	MIKROTIK	344,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	MIKROTIK	400,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	MIKROTIK	420,00
Item 045: 56819 ROTEADOR SEM FIO, PADRÃO AC 800MBPS + N 300MBPS, 4 PORTAS GIGABIT LAN, 4 ANTENAS. REFERÊNCIA: TP-LINK Archer A6					
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	TPLINK	229,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	TPLINK	230,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	TPLINK	260,00
Item 046: 56820 SSD 120GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA SANDISK SDSSDA-120G-G27					
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	SANDISK	135,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SANDISK	136,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	SANDISK	180,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	SANDISK	190,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	SANDISK	199,00
Item 047: 56821 SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26					
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	SANDISK	198,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	SANDISK	199,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	SANDISK	216,50
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SANDISK	250,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	SANDISK	260,00



Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 74/2019

503

Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 050: 52700 SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE,					
MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	TP-LINK	112,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	TP LINK	113,00
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	TPLINK	115,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	TP LINK	160,00
Item 051: 52701 SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS,					
CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X					
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	TPLINK	300,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	TP LINK	390,00
76211-3	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	TP LINK	448,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	TP-LINK	450,00
Item 052: 52702 TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT					
TELCAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TELCADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE. REFERENCIA: KEYBOARD K120					
74094-2	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14	Classificado	VINIK	29,40
66942-3	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	11.803.003/0001-80	Classificado	SATELLITE	35,00
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	LOGITECH	45,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	45,00
63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	Classificado	LOGITECH K120.	45,00
Item 053: 56823 TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB.					
49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Classificado	HXX	60,00
2416-3	PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	Classificado	FORTEREK	65,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 16:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019

Boa tarde

Infelizmente os preços atuais estão bem superiores.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2020 09:28
Para: centerbelfb@hotmail.com <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: PontoCap Informatica Ltda. <suporte@pontocap.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 14:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019

Bom Dia
não vamos poder entregar, pode declinar nossa participação.

Euclides

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 11:28
Para: suporte@pontocap.com.br
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 74-2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



000506

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 412/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada pelo Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº , e CPF nº 884.567.571-87, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 74/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 74/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 252/2020, fica recomposto o valor dos itens: 9 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
9	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	UN	10	165,00	7	529,00	2.548,00
17	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	UM	50	179	10	235,63	566,30

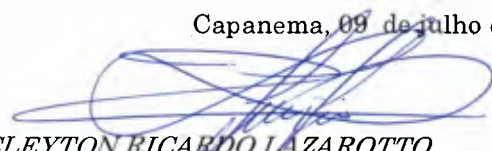
Valor total do Aditivo: R\$ 3.114,30 (Três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de julho de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
R ALMIRANTE BARROSO, 684
CENTRO
89900000 São Miguel do Oeste-SC

BO477583153BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1 ADITIVO PP 74/2019

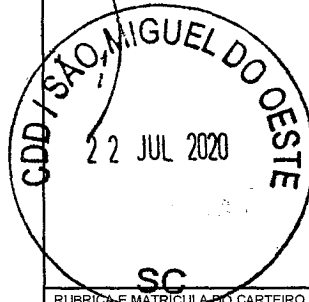
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ___/___/___ :___h
2° ___/___/___ :___h
3° ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Danimar Bianchet
Mat. 8.710.562-4
Agente de Correios

Cole aqui

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nebera Hallmann

DATA DE ENTREGA

22/07/20

NOME LÉGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE